SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1132

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de impressoras e reposição de peças para uso da AMSO.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do parecer jurídico desta entidade e Parecer da Comissão de Licitação, em favor da empresa Clique Informática Comercio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.867.569/0001-02, destinado à contratação de serviços de manutenção de impressoras no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e reposição de peças com desconto de 25% do valor total de cada peça que vier a ser utilizado, pelo período de abril a dezembro do corrente ano, com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se,

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Currais Novos/RN, em 04 de abril de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Presidente Amso
CPF: 703.525.854-04

Publicado por:
Thiago de Araujo Souto
Código Identificador:4DC7543C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2014

Aprova as contas do Ex-Prefeito EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE referente ao exercício de 2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Sr. EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE enquanto Prefeito Municipal de Pedro Avelino, comprovou a regular e legítima aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e também o mínimo 15% na saúde pública, como tal explicitado às fls. 238/251 dos autos do Processo 4738/2005 - TC, referente ao exercício de 2004;
CONSIDERANDO haver sido demonstrado o encaminhamento da LDO e a Lei Orçamentária de 2004;
CONSIDERANDO que o Relatório de fls. 238/251 já havia apontado a regularidade das contas, inclusive opinando por sua aprovação e que a aplicação do art. 42 da Lei Complementar 101/2001 se refere ás despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres, o que não ficou bem explicitado pela Corte de Contas;
CONSIDERANDO não haver nenhuma impropriedade capaz de macular as contas do Legislativo do ano de 2004, decorrentes de atos de má fé ou desvio de recursos públicos;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2004 prestadas pelo Sr. EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE quanto Prefeito do Município de Pedro Avelino, em dissonância com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte apresentada no Processo 4738/2005 – TC PRIMEIRA CÂMARA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões
MESA DA CÂMARA

PEDRO AVELINO/RN,
EM 08/04/2014

GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA
Presidente

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
1º Secretário

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:9C84755B

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

Aprova as contas do Ex-Prefeito EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE e do Ex-Presidente da

Câmara Municipal JOÃO TEODORO SOBRINHO referente ao exercício de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Sr. EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE enquanto Prefeito Municipal de Pedro Avelino, comprovou a regular e legítima aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e também o mínimo 15% na saúde pública, como tal explicitado às fls. 258/267 dos autos do Processo 4598/2004 - TC, referente ao exercício de 2003;
CONSIDERANDO haver sido demonstrado o encaminhamento da LDO e a Lei Orçamentária de 2003;
CONSIDERANDO o esclarecimento no tocante ao saldo registrado como em Bancos no Balanço Patrimonial;
CONSIDERANDO não haver nenhuma impropriedade capaz de macular as contas do Legislativo do ano de 2003, inclusive atos de má fé ou desvio de recursos públicos;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2003 prestadas pelo Sr. EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE quanto Prefeito do Município de Pedro Avelino e JOÃO TEODORO SOBRINHO como Presidente da Câmara Municipal, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte apresentada no Processo 4598/2004 – TC PRIMEIRA CÂMARA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões
MESA DA CÂMARA

GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA
Presidente

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
1º Secretário

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice-presidente

FRANCISCO RÔMULO DE FIGUEREDO
2º Secretário

PEDRO AVELINO/RN,
EM 08/04/2014

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:29D8272D

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

Aprova as contas do Ex-Prefeito ELSON BATISTA DA TRINDADE referente ao exercício de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Sr. ELSON BATISTA DA TRINDADE enquanto Prefeito Municipal de Pedro Avelino, comprovou a regular e legítima aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e também o mínimo 15% na saúde pública, como tal explicitado às fls. 210/221 dos autos do Processo 4322/2011 - TC, referente ao exercício de 2010;
CONSIDERANDO haver sido demonstrado o encaminhamento da LDO e a Lei Orçamentária de 2010;
CONSIDERANDO o esclarecimento no tocante ao saldo registrado como em Bancos no Balanço Patrimonial, não se registrando atos de má fé ou desvio de recursos públicos;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2010 prestadas pelo Sr. ELSON BATISTA DA TRINDADE quanto Prefeito do Município de Pedro Avelino, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte apresentada no Processo 4322/2011 – TC PRIMEIRA CÂMARA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões
MESA DA CÂMARA

GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA
Presidente

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
1º Secretário

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice-presidente

PEDRO AVELINO/RN,
EM 08/04/2014

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:07CCC800

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2014

Aprova as contas do Ex-Prefeito ELSON BATISTA DA TRINDADE referente ao exercício de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Sr. ELSON BATISTA DA TRINDADE enquanto Prefeito Municipal de Pedro Avelino, comprovou a regular e legítima aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e também o mínimo 15% na saúde pública, como tal explicitado às fls. 263/277 dos autos do Processo 5604/2012 - TC, referente ao exercício de 2011;
CONSIDERANDO haver sido demonstrado o encaminhamento da LDO e a Lei Orçamentária de 2011;
CONSIDERANDO o esclarecimento no tocante ao saldo registrado como em Bancos no Balanço Patrimonial, não se registrando atos de má fé ou desvio de recursos públicos;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2011 prestadas pelo Sr. ELSON BATISTA DA TRINDADE quanto Prefeito do Município de Pedro Avelino, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte apresentada no Processo 5604/2011 – TC PRIMEIRA CÂMARA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
MESA DA CÂMARA

GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA
Presidente

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
1º Secretário

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice-presidente

PEDRO AVELINO/RN
EM 08/04/2014

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:70054E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		18.089.693,00
Previsão Atualizada		18.089.693,00
Receitas Realizadas	1.965.756,96	1.965.756,96
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		18.089.693,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		18.089.693,00
Despesas Empenhadas	2.802.176,39	2.802.176,39
Despesas Liquidadas	1.162.251,60	1.162.251,60
Superávit Orçamentário		803.505,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.802.176,39	2.802.176,39
Despesas Liquidadas	1.162.251,60	1.162.251,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(726.109,78)	0%
Resultado Primário	-	873.085,03	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.189,35	15%	13,4%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0331)'	

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F8013B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 12/2014

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93 e portaria de Nomeação PMA/GP n• 007/2013 de 02 de janeiro de 2014 encartadas na lei ordinária municipal n• 385, de 1965;
RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** Antônio Quintino Gomes Filho como membro substituto para Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o escopo de suprir possíveis ausências de membro da comissão. com atuação durante todo exercício de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 2° - Atuação durante todo exercício de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 31 de março de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:31D54757

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Paula Frassinetti da Guia Dantas Rocha
CNPJ/ CPF: 051.307.644-12
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:85AC4C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 029/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Substituição temporária pelo período 02 de abril de 2014 a 02 de maio de 2014, e dá outras providencias.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Em conformidade com o § 4º do art. 38 do Regime Jurídico Único, NOMEAR o Senhor **Jailson Ovidio Martins** ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo da função do seu cargo e sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 31 de março 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F729AB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: SEC. MUNC DE ADM PLANEJ LICIT CONTR COMP/TECN
CONTRATADA: MAURICIO SAVIO DE SENA CALDAS - ME
CNPJ/ CPF: ° 10.663.350/0001-91
OBJETO: SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
VIGÊNCIA: (01/04/2014 a 30/07/2014)
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 01 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A21F3278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: P.O. Dos Santos Eletrodomésticos
CNPJ/ CPF: 02.625.701/0001-41
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8A54A7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: P.O. Dos Santos Eletrodomésticos
CNPJ/ CPF: 02.625.701/0001-41
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinqüenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 20 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F67B2492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Necy G da Silva-EPP
CNPJ/ CPF: 70.319.678/0001-17
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar
VIGÊNCIA: 21.03.2014 á 30.04.2014.
VALOR TOTAL: R$ 4.909,48 (Quatro Mil Novecentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:27FCDFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Necy G da Silva-EPP
CNPJ/ CPF: 70.319.678/0001-17
OBJETO: Fornecimento de Material Permanente Hospitalar
VIGÊNCIA: 21.03.2014 á 30.04.2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.330,40 (Sete Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:489D7402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PP 010 DE 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS CUNHA LTDA - CNPJ: 70.141.908/0001-09.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente exclusivo de produtos manufaturados nacionais, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Angicos**.**
VENCEDOR DO LOTE (S) I com o Valor de R$ 100.650,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta reais) global.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2014.

Angicos/RN, 07 Abril de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:04237E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PP 010 DE 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: FÁBIO FERNANDES DA CUNHA – ME, CNPJ: 14.906.443/0001-50.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente exclusivo de produtos manufaturados nacionais, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Angicos**.**
VENCEDOR DO LOTE (S) II com o Valor de R$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) global.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2014.

Angicos/RN, 07 Abril de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7FC84D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Adriana Marrocos de Souza
CNPJ/ CPF: 033.390.934-82
OBJETO: Serviços de Confecção de Artigos de Decoração Bandeirinhas e Lembracinhas
VIGÊNCIA: 07/03/2014 a 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.229,00 (Hum mil duzentos e vinte e nove reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 07 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6281D3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Cleison Jose da Silva
CNPJ/ CPF: 052.531.904-22
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B2266AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Maria Conceição Martins de Castro
CNPJ/ CPF: 075.071.414-03
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:46AE1AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Damião Fernando de Castro
CNPJ/ CPF: 083.680.344-26
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C1CD1634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Daniele Martins de Oliveira
CNPJ/ CPF: 093.734.224-64
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FF2B291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Jose Edinaldo da Costa
CNPJ/ CPF: 077.584.114-52
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E5771BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Edivania Saraiva Lopes
CNPJ/ CPF: 061.837.074-90
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:529F7A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Emanuela de Azevedo Palhares
CNPJ/ CPF: 043.067.995-57
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:1F43EC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Maria Eunice de Moura
CNPJ/ CPF: 075.071.414-03
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8354B574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Francieuza Maria da Costa
CNPJ/ CPF: 082.859.064-85

OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:1F0AC67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Francieuza Maria da Costa
CNPJ/ CPF: 082.859.064-85
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E773C559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Hudson Alves Batista da Costa
CNPJ/ CPF: 070.305.954-83
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:47266196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Jerffison Evangelista Silva de Souza
CNPJ/ CPF: 072.256.544-54
OBJETO: Serviços de Confecção de Faixas para Divulgação das Inscrições dos Programas de Convivência e Fortalecimento
VIGÊNCIA: 07/03/2014 a 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 07 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BC59978F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Katia Ligia da Silva
CNPJ/ CPF: 126.499.398.69
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:81F898D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Maria Lenice da Cunha
CNPJ/ CPF: 028.642.444-46
OBJETO: Confecção de Lanches Prontos e Salgados para Jornada Pedagógica..
VIGÊNCIA: 24/02/2014 a 28/02/2014
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:42E4270E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Lucyanna Luara Silva Pessoa
CNPJ/ CPF: 072.256.564-06
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:87D4713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Maria Lucia da Cunha
CNPJ/ CPF: 029.087.814-41
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:78B56E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Marcone Matheus da Silva Rocha
CNPJ/ CPF: 096.310.964-24
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5502C061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Paula Frassinetti da Guia Dantas Rocha
CNPJ/ CPF: 051.307.644-12
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F587DDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Paulo de Tarso da Silva
CNPJ/ CPF: 023.459.724-08
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 14.480,00 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:957C76E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Stephanny Karollyne Pereira
CNPJ/ CPF: 106.277.474-42
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:07C61F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Tonyzette Darlyton da Silva
CNPJ/ CPF: 090.857.244-14
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A43AB71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Yara Juliana Martins
CNPJ/ CPF: 085.476.094-66
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:40702E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Paulo de Tarso da Silva
CNPJ/ CPF: 023.459.724-08
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 14.480,00 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7F9A7801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: N S Xavier Comércio e Serviços - Me
CNPJ/ CPF: 11.464.235/0001-50
OBJETO: Serviço Manutenção e Troca de Ar-Condicionado e Bebedouro.
VIGÊNCIA: 13/03/2014 á 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:645B3388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: N S Xavier Comércio e Serviços - ME
CNPJ/ CPF: 11.464.235/0001-50
OBJETO: Compra de Capacitor e Compressor 1/6 HP.
VIGÊNCIA: 13/03/2014 á 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.052,00 (Hum mil e cinquenta e dois reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D50613CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1030/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o cumprimento integral ao acórdão do TJRN, dos autos de nº 0002039-78.2009.8.20.0112 - Procedimento Ordinário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e convocado através do Edital de Convocação de Nº 010/2014, de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Dioene Pereira,** para exercer o Cargo **Gari - ASD**, no nível GNO na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6CD61A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1031/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Roseane Maria Pinheiro e Mota**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Creche Municipal Sonho de Criança, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo VDE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F25F73C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1032/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Gilmara de Paiva Araujo,** para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Lourdes Mota, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, símbolo, VDE - III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0465F267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 022/2014 – PMA/RN

PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014 – PMA/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 022/2014 – PMA/RN

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.424.658/0001-47, sediada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000 neste ato representado pela secretária Srª**. NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO**, **SOLTEIRA, ENFERMEIRA, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.935.187 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 041.506.044-36, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TIRADENTES, Nº 112, SÃO SEBASTIÃO, APODI/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 022/2014 – PMA/RN**, **homologado em 04/04/2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
5	278 - Autoclave para esterilizaçãoa vapor I AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALOGICO 42 LTS: Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro, produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna, utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, diversos sistemas de segurança, fácil instalação e manutenção, capacidade 42 litros.	UN	2	R$ 2.910,00
8	397 - Camera para fotografia odontológica 20,4 megapixels, resolução máxima 5184x3888 pixels, zoom digital 540x, zoom optico 50x, tamanho da tela 3,0 polegadas, flash com seleção para automatico, desligado, forçado, sincronização lenta. ISO 12800, 1600, 3200, 80, AUTOMATICO. Memoria interna 48 MB. Cartão de Memória compativel Memory Stick Duo, Memory Stick Duo Pro, Memory Stick PRO HG Duo, Micro SD, Micro. Bateria regarregavel. Conexões HDMI, Mini HDMI e USB.	UN	1	R$2.595,00
10	459 - CONJUNTO CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR CONJUNTO COMPOSTO POR: 01 Micromotor Corpo Micromotor Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135°C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. E 01 Contra-Ângulo: Design com linhas arredondas; Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135C. Acoplamento Sistema INTRA giratório. Rotação: Máxima de 20.000 RPM; Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 71,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegure o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.	UN	15	R$ 417,90
11	477 - ESCOVÓDROMO ESCOLAR Composto: Bancada em Metaflon e tubo de aço carbono com pintura eletrostática epóxi, 03 lavatórios de polipropileno, 03	UN	20	R$ 1.090,00

	torneiras metálicas de lavatório, 03 tubos estensivos alongaveis de polipropileno, 01 painel personalizado (com imagens da turma da Mônica, medindo 0,3x1,2mts com motivos de saúde bucal e 03 espelhos) e 01 painel personalizado com a Identificação no TOPO (PREFEITURA DE APODI/RN - SECRETARIA DE SAÚDE), no MEIO (ESCOVÓDROMO) E INFERIOR (SAÚDE BUCAL)			
14	**593 - Mocho odontológico a gás com regulagem de altura e inclinação de assento e encosto com 5 rodizios, estofamento na cor azul.**	**UN**	**6**	**R$ 370,00**
Total Global				**R$ 38.703,50**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	**267 – AMALGAMADOR "para cápsulas pré-dosificadas (limalha ou mercúrio) com dispositivo de segurança que interrompe o funcionamento, caso haja abertura inadvertida da tampa, dotado de controle de oscilação e timer. Compatível com vários tipos de cápsulas, confeccionado com material resistente, de fácil limpeza, bivolt."**	**UN**	**6**	**R$ 447,00**
9	**399 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Caneta de Alta Rotação Corpo peça de mão: Design com linhas arredondas; Fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo: Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios; Rotação: 420.000 RPM; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho: Entre 32 e 35 libras (psi); Peso Ideal: Peso líquido inferior a 58,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho: Fixação das Brocas – Sistema Push Button: Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button); Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico: Corpo de espessura fina; Possui ranhuras antiderrapantes; Extremidade inclinada; Exclusivo Tratamento Eletroquímico: Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca**	**UN**	**15**	**R$ 179,00**
13	**556 - KIT ACADÊMICO KIT ACADÊMICO COMPOSTO POR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA E OLEO DE LUBRIFICAÇÃO.**	**UN**	**2**	**R$ 924,85**
15	**595 – Negatoscópio para uso em radiografia odontológica**	**UN**	**5**	**R$ 99,00**
Total Global				**R$ 7.711,70**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
3	**276 - ARTICULADOR SEMI-AJUSTAVEL USO ODONTOLÓGICO**	**UN**	**15**	**R$ 300,00**
6	**66 - Bomba a vácuo com estágio único frequência 60hz; deslocamento livre do ar CL (mim): 72, vácuo final Pa: 5 e mbar: 0,05; motor 1/4Hp; capacidade de óleo 250 ml; Dimensões 308*124*220; 220v.**	**UN**	**1**	**R$ 1.990,00**
7	**386 - CADEIRA ODONTOLÓGICA GABINETE ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E MOCHO C/ CERTIFICADO BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO) CERTIFICADO QUALITY SYSTEM EN ISO 9001, CERTIFICADO QUALITY SYSTEM EN ISO 13 485**	**UN**	**6**	**R$ 7.480,00**
12	**523 - FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO Aparelho fotopolimerizador digital, com indicador sonoro de segundos, com certificado BPF (boas Práticas de Fabricação), certificado Quality System, ISSO 9001, Certificado Quality ISSO 13 845. Sem Fio.**	**UN**	**8**	**R$ 715,00**
Total Global				**R$ 57.090,00**

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA - ME	
CNPJ/MF N° 04.679.119/0001-93	**TELEFONE: 84 3211-7625**
ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459 – PETROPOLIS – NATAL/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: RENILSON NERY DE MOURA	
RG N°: 719.864 SSP/SC	**CPF/MF N°: 421.327.974-04**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	**272 - APARELHO DE RAIO X Rx coluna móvel.Tensão nominal 220V; Monofásico; Tipo de corrente: AC (alternada); Corrente máxima do Tubo (média): 7mA (p/ máx. tensão no tubo 70 rVp médio); kVp (média) do Pico do Feixe: 70 kVp 10%; Potência de entrada: 1540 VA; Fusíveis: F1 e F2 - 15 A ação rápida. F3 - 0,2 A ação rápida; Filtração total: 3,81 mm AI; Peso líquido: 67,5 Kg; Altura: 36,00 cm; Largura: 80,00cm; Comprimento: 100,00 cm**	**UN**	**5**	**R$ 3.990,00**
4	**277 - Autoclave para esterilizaçãoa vapor "DIGITAL. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Modelo: Horizontal DIGITAL. Capacidade: 21 litros. Câmara: Inox. Dimensão da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm. Medidas Externas: Largura 33,5cm x Altura 34cm. Profundida de 48,5cm. Desaeração: Automática. Despressurização: Automática. Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra. Secagem realizada: PORTA FECHADA. Potência: 1200 Watts. 220 Volts. Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta. Micropocessador ou processador eletrônico. Peso líquido: 22 Kg. Cor: branca com teclado bicolor - azul/verde. Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,2 a 2,2 KGF por cm². Temperatura (durante o ciclo da Esterilização): 121 a 134 °C."**	**UN**	**8**	**R$ 2.040,00**
16	**652 - Ultrassom odontológico portátil "ULTRA SOM PIEZO ELÉTRICO COM POTENCIÔMETRO DE INTENSIDADE FRACA, MÉDIA E FORTE. 3 TIPOS DE PONTAS REMOVEDORAS DE CÁLCULO. NÃO NECESSITA COMPRESSOR. LIGAR DIRETAMENTE NA TOMADA. VOLTAGEM 110V OU 220V."**	**UN**	**10**	**R$ 1.109,00**
Total Global				**R$ 47.360,00**

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE DE ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 022/2014-PMA/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até
25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo
65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, conforme discriminação do **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 022/2014 - (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo
65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 022/2014 – PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 022/2014 – PMA/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os **MATERIAIS DE PERMANENTE ODONTOLÓGICO** serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - Efetuar a entrega dos Materiais Permanente de Odontológicos objeto da autorização de fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo serviço de almoxarifado;

5.1.1 - Efetuar a troca dos Materiais Permanente de Odontológicos considerados sem condições de uso/consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo serviço de almoxarifado;

5.1.1 A Contratante ficará obrigada a fazer o fornecimento de forma parcelada do **MATERIAL PERMANENTE DE ODONTOLÓGICO**, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Apodi, **conforme Anexo I.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.6. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 022/2014** – **PMA/RN**.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, do **MATERIAL PERMANENTE DE ODONTOLÓGICO** fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Cumprir o prazo de entrega de **MATERIAL PERMANENTE DE ODONTOLÓGICO** e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

b) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

c) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

d) A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº. 022/2014**.

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 022/2014 – PMA/RN e seus anexos, bem como a propostas das empresas**, **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA., CNPJ N° 11.511.020/0001-43; W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ N° 10.212.250/0001-49; GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ N° 48.015.119/0001-64 e CRM COMERCIAL LTDA – ME., CNPJ N° 04.679.119/0001-93** classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 04 de ABRIL de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/rn

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ N° 11.511.020/0001-43

W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME.
CNPJ N° 10.212.250/0001-49

GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ N° 48.015.119/0001-64

CRM COMERCIAL LTDA – ME.
CNPJ N° 04.679.119/0001-93

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:162571FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 022/2014. **OBJETO**: registro de preço para posterior aquisição de material permanente de odontologia para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Apodi/RN, que teve como vencedoras as empresas: CRM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 04.679.119/0001-93, vencedora dos itens: 2; 4; 16, totalizando com o valor global de R$: 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais); GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLOGICO

LTDA, CNPJ: 48.015.119/0001-64, vencedora dos itens: 3; 6; 7; 12, totalizando com o valor global de R$: 57.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais); SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, vencedora dos itens: 5; 8; 10; 11; 14, totalizando com o valor global de R$: 38.703,50 (trinta e oito mil setecentos e três reais e cinquenta centavos) e W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, vencedora dos itens: 1; 9; 13; 15, totalizando com o valor global de R$: 7.711,70 (sete mil setecentos e onze reais e setenta centavos). Valor global da licitação R$ 150.865,20 (cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Apodi/RN, em 04 de abril de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A37B2CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 022/2014, OBJETO: registro de preço para posterior aquisição de material permanente de odontologia para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Apodi/RN, o resultado da homologação: CRM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 04.679.119/0001-93, vencedora dos itens: 2; 4; 16, totalizando com o valor global de R$: 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais); GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 48.015.119/0001-64, vencedora dos itens: 3; 6; 7; 12, totalizando com o valor global de R$: 57.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais); SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, vencedora dos itens: 5; 8; 10; 11; 14, totalizando com o valor global de R$: 38.703,50 (trinta e oito mil setecentos e três reais e cinquenta centavos) e W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, vencedora dos itens: 1; 9; 13; 15, totalizando com o valor global de R$: 7.711,70 (sete mil setecentos e onze reais e setenta centavos). Valor global da licitação R$ 150.865,20 (cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Apodi/RN, 04 de abril de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2B676758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **GEAZI RODRIGUES,** portador do RG nº 002.367.466 – SSP/RN e CPF nº 056.631.534-38, para o Cargo de "**A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**", lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº ***136.2014/000161-5***, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4C8093AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2014 GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 087/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **TIAGO BRUNO DOS SANTOS SILVA,** matrícula 990.173, Vigilante, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F33A9D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **MICHELLE SOUZA DE LIMA,** portadora do RG nº 001.967.831 – SSP/RN e CPF nº 036.035.304-54, para o Cargo de "**Professor Infantil**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº ***136.2014/000267-0***, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de abril de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F5F48531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 091/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **EUGÊNIO FRANCISCO DA SILVA,** portador do RG nº 377.839 – SSP/RN e CPF nº 200.591.164-04, para o Cargo de "**A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**", lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº ***136.2014/000171-2***, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 07 de abril de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D8F1E7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 092/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar a pedido***, o Sr. **GILVAN SOARES NETO,** matrícula 090.828, concursado, do Cargo de "**A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:88F49A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 403

PORTARIA Nº 403, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Nomear a Secretária Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA MARIZETE LIRA DO MONTE** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal,** nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 31 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Deividiclay Costa Silva
Código Identificador:4AC9D56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº404

PORTARIA Nº 404,
DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Exonerar a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 31 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Deividiclay Costa Silva
Código Identificador:AB48825A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405

PORTARIA Nº 405,
DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Exonerar o Secretário Municipal de Educação e do Desporto e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **ADJANO BEZERRA DA COSTA** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 31 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Deividiclay Costa Silva
Código Identificador:A8786DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406

PORTARIA Nº 406, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Nomear a Secretária Municipal de Educação e do Desporto e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 31 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Deividiclay Costa Silva
Código Identificador:5DF508D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407

PORTARIA Nº 407,
DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Nomear o Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO DEIVIDECLAY COSTA DA SILVA** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 31 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Deividiclay Costa Silva
Código Identificador:A5F2338D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412

PORTARIA Nº 412, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Exonera o Coordenador de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **GERMANO ALVES DA SILVA NETO** do cargo comissionado de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, nível **CC3,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna-RN, 02 de abril de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Deividiclay Costa Silva
Código Identificador:32CAFE78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Após análise da Comissão Permanente de Licitação, em consonância com parecer oral ofertado pela Assessoria Jurídica do Município, declara-se habilitada a empresa Construtora ODECAN Ltda, CNPJ: 08.796.612/0001-44, não restando habilitadas as demais licitantes LL Construções do Brasil Ltda, CNPJ: 12.252.018/0001-60 - descumprindo dos itens 3.3.1.2, alínea “b”, 3.3.1.2, alínea “d”, 3.3.1.5, alínea “a”, do Edital; Norte Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.581.449/0001-59 - descumprindo os itens 3.5, 3.3.1.1, alínea “a", 3.3.1.3, alínea “b”, 3.3.1.2, primeira parte, da alínea “b”, 3.3.1.2, segunda parte, da alínea “b”, 3.3.1.2, ultima parte, da alínea “b” e ultima parte, da alínea “c”, 3.3.1.3, alínea “c”, na integralidade, 3.3.1.3, alínea “d" e 3.19.1, do Edital; Construart Construções e Serviços Ltda ME, CNPJ: 07.062.781/0001-98 - descumprindo os itens 3.17, 3.3.1.4, alínea “a”, 3.3.1.3., alínea “c”, 3.19.4, 3.3.1.3, alíneas “a” e “c”, do Edital; Luminar Construções & Serviços Ltda,

CNPJ: 02.784.978/0001-17 - descumprindo os itens 3.17, 3.3.1.3, alínea “d" e 3.19.1 e 3.19.4, 3.3.1.3, alíneas “a” e “c”, 3.3.1.4., alínea “c”, do Edital, declarando-se essas desabilitadas. Inaugura-se com a presente divulgação o prazo recurso da presente decisão.

Bento Fernandes, 02 de abril de 2014.

FERNANDO A N DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B3238186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Francisco de Sales Dantas - ME
CNPJ: 08.534.562/0010-18
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para o exercício de 2014
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IDOSO
FUNÇÃO – 08.241.0006.2010
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PROJOVEM
FUNÇÃO – 08.243.0006.2012
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PVMC FUNÇÃO – 08.241.0006.2015 ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGDBF
FUNÇÃO – 08.244.0006.2016
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS FUNÇÃO – 08.244.0006.2017 ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO – 08.244.0006.2020
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PAB
FUNÇÃO – 10.301.0007.2028
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PSF
FUNÇÃO – 10.301.0007.2029
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PSB
FUNÇÃO – 10.301.0007.2030
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PSE
FUNÇÃO – 10.301.0007.2032
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO – 10.301.0007.2037
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PACS
FUNÇÃO – 10.301.0007.2035
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA
FUNÇÃO – 10.301.0007.2036
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DEMAIS SECRETARIAS
GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO – 04.121.0002.2003
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO – 04.122.0004.2005
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE TURISMO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
FUNÇÃO – 04.695.0014.2069
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO – 12.361.0008.2040
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DOS 40%
FUNÇÃO – 12.361.0008.2042
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PNAT
FUNÇÃO – 12.361.0008.2045
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA MERENDA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
FUNÇÃO – 12.361.0008.2043
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PDDE
FUNÇÃO – 12.361.0008.2044
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO QSE - PEÇAS, COMBUSTÍVEL, MATERIAL E OUTROS)
FUNÇÃO – 12.361.0008.2046
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA
FUNÇÃO – 12.361.0008.2048
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
FUNÇÃO – 12.365.0008.2053
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO – 12.366.0008.2056
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS
FUNÇÃO – 12.392.0009.2058
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO – 12.812.0015.2059
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE OBRAS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
FUNÇÃO – 15.452.0010.2062
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
FUNÇÃO – 15.782.0011.2064
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO – 18.541.0016.2063
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO – 20.605.0012.206
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FORNECIMENTO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	10.000	R$ 2,85	R$ 28.500,00
02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	6.000	R$ 2,89	R$ 17.340,00
03	ALCOOL	LITRO	4.000	R$ 2,40	R$ 9.600,00
04	DIESEL COMUM	LITRO	14.000	R$ 2,34	R$ 32.760,00
05	DIESEL S10	LITRO	10.000	R$ 2,59	R$ 25.900,00

VALOR DESSE FORNECIMENTO: R$ 114.100,00 (Equivalente a 10% do valor global desse contrato)

FORNECIMENTO - FUNDO DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000	R$ 2,85	R$ 85.500,00

02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	18.000	R$ 2,89	R$ 52.020,00
03	ALCOOL	LITRO	12.000	R$ 2,40	R$ 28.800,00
04	DIESEL COMUM	LITRO	42.000	R$ 2,34	R$ 98.280,00
05	DIESEL S10	LITRO	30.000	R$ 2,59	R$ 77.700,00
VALOR DESSE FORNECIMENTO: R$ 342.300,00 (Equivalente a 30% do valor global desse contrato)					

FORNECIMENTO – DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	60.000	R$ 2,85	R$ 171.000,00
02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	36.000	R$ 2,89	R$ 104.040,00
03	ALCOOL	LITRO	24.000	R$ 2,40	R$ 57.600,00
04	DIESEL COMUM	LITRO	84.000	R$ 2,34	R$ 196.560,00
05	DIESEL S10	LITRO	60.000	R$ 2,59	R$ 155.400,00
VALOR DESSE FORNECIMENTO: R$ 684.600,00 (Equivalente a 60% do valor global desse contrato)					

VALOR GLOBAL: R$ 1.141.000,00
OBS: Contrato para fornecimento no exercício de 2014.
VIGÊNCIA: 27.12.2013 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 022/2013.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:EE9C3ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CÂMARA DE BOA SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2014.
CONTRATO Nº 001/2014.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN.
CONTRATADO: JOÃO LUIZMARTINS.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADO AS AÇÕES DA CÂMARA MUN ICIPAL DE BOA SAÚDE.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
VALOR: R$ 15.000,00. (QUINZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PODER LEGISLATIVO . 001. FUNÇÃO – PROGRAMA 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL .SUB-FUNÇÃO 031- AÇÃO LEGISLATIVA. ATIVIDADE 2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. FONTE 100. 33903000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.OGM . 2014.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4D7D17B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN (CNPJ: 08.142.655/0001-06) – **CONTRATADO:** Fundação Norte - Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC (CNPJ: 08.469.280/0001-93) **OBJETO:** Prestação de Serviço técnico – especializado, com finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos efetivos da administração pública do município – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24**,** XIII**,** da lei 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 02 de abril de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4E7B25C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
POTARIA: 039/2014 –GP

POTARIA: 039/2014 –GP – PMBS

Boa Saúde/RN, 02 de abril de 2014

Dispõe sobre regulamentação de acesso a informação prevista no art., 5º e 37 da Constituição Federal e Lei Nº12.527/2011 Decreto Municipal 05/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN** no uso de suas atribuições legais definidas através da Lei Orgânica Municipal,e;
CONSIDERANDO a necessidade de praticar as disposições da Lei 12.527/2011 e Lei complementar 131/2009 pelo município de Boa Saúde com transparência;
CONSIDERANDO a publicidade de divulgação de interesse Publico e em meios de comunicação disponíveis referente a possíveis recursos públicos recebidos, e sua destinação de forma transparente, e demais documentos;

CONSIDERANDO a autenticidade e qualidade e integridade da informação expedida e recebida por indivíduo ou Sistemas;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar agarantia de acessoà informação, quando solicitadoem linguagem clara e de forma transparente, e de acordo com o que rege a Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009.

Art.2º - Proteger as informações de caráter pessoal consideradas sigilosas quando necessárias .

Art. 3º - Fica nomeada a servidora **Débora Daniela Silva da Cruz**,portadora do CPF**: 010.838.164-11** e do RG**: 001.872.711**, responsável pelasrespostas do acesso dedivulgação das informações solicitadas por quaisquer cidadãos,na sede da prefeitura Municipal, localizada na Rua: Manoel de Souza,N: 434, Centro , sala da controladora.

§ 1º -As solicitações serão feitasatravés dos seguintes canais:
Formulário disponível no Site www.boasaude.rn.gov.br
Através da **ouvidoria@boasaude.rn.gov.br**,
Requerimentoprotocolado na sede da Prefeitura, sala da Controladoria.
Pelo telefone: 32562226

§ 2º-Em todos os canais o requerente deve se identificar, informando nome completo, endereço, CPF e RG;e outros, serão recebidos pelo telefone 3256-2226igualmente, mediante identificação do requerente com seus dados.

Art.4º determina o prazo de 20 dias para informar ao interessado podendo ser prorrogado , por mais 10 dias, justificando as razões, comunicando ao interessado , a data, o local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução, ou obter a certidão .

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:25714882

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA032/2014- GP

Portaria032/2014- GP-PMBS
Boa Saúde/RN, 04 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a lei 242/2013- Estrutura organizacional do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERaservidora, FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA,matrícula,0015;CPF:474.377.824-72, RG: 1.067.376– SSP,ocupante do cargo**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal deAdministração; a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG – Ill**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme dita a lei 242/ 2013, a partir de junho de 2013
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai a junho de 2013.

Publique-se, e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária de Administração e Planejamento

PAULO DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CE3FA3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA034/2014- GP

Portaria034/2014- GP-PMBS
Boa Saúde/RN, 04 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a lei 242/2013- Estrutura organizacional do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERao servidor VALDELEIDE MARIAANCELMO,matrícula: 0048,CPF: 021.262.264-17, RG: 1.108.908– SSP,ocupante do cargo**A.S.G.,**lotado na Secretaria Municipal de Saúde; a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG – Ill**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme dita a lei 242/ 2013, a partir de março de 2013
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai a partir de março de 2013.

Publique-se, e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária de Administração e Planejamento

PAULO DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7398135F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA033/2014- GP

Portaria033/2014- GP-PMBS
Boa Saúde/RN, 04 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a lei 242/2013- Estrutura organizacional do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora ADRIANA CRISTINA JULIÃO ALVES,matrícula: 0021,CPF: 031.439.064-21, RG:1.865.211– SSP,ocupante do cargo**A.S.G,**lotado na Secretaria Municipal de Saúde; a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG – Ill**, no valor de R$300,00 (trezentos reais) conforme dita a lei 242/ 2013, a partir de março de 2014
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai a março de 2014.
Publique-se, e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária de Administração e Planejamento

PAULO DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2DC32C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 035/2014- GP

Boa Saúde/RN, 04 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a lei 242/2013- Estrutura organizacional do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aoservidor**JOSÉ JAILSON DA SILVA,**matrícula:**0114**,CPF**650.990.604-04**, RG: 1.033.634;ocupante do cargo**A.S.G**.lotado na Secretaria Municipalde Educação, a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG – Ill**,NO VALOR de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme dita a lei 242/ 2013, a partir de setembro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai a setembro de 2013.

Publique-se , cumpra-se.

PAULO DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6466C699

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 036/2014- GP

Portaria 036/2014- GP-PMBS

04 de abril de 2014.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a lei 242/2013- Estrutura organizacional do Município;*
RESOLVE:
*Ar**t. 1º. CONCEDER o servidor JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, matrícula 035, CPF: 547.593.404-59**, **RG:1.001.234 – SSP**, ocupante do cargo **Agente de Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde; a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG – Ill**,NO VALOR de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme dita a lei 242/ 2013, a partir de fevereiro de 2014.*
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai a fevereiro de 2014.

Publique-se, e cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária de AdmInistração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FFF6133E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA038/2014- GP

Portaria038/2014- GP-PMBS

04 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a lei 242/2013- Estrutura organizacional do Município;
RESOLVE:
Ar**t. 1º. CONCEDERo servidor, CÍCERO MOREIR XAVIER matrícula:058;CPF:466.159.704 - 49**,**RG:257.646 – SSP**,ocupante do cargo**A.S.G**.lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS: a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG – l**,NO VALOR de R$ 100,00 (cem reais) conforme dita a lei 242/ 2013, a partir dejulho de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legai a julho de 2013.
Publique-se, e cumpra-se.

PAULO DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:BC59C0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO N° 005 / 2014 – GP

Decreto n° 005 / 2014 – GP - PMBS
Boa Saúde/RN, 28 de Março de 2013

Regulamenta a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da administração pública municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o acesso à informação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte,
Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação, previsto no art. 5°, inciso XXXIII, no art. 37, inciso II, §3° e no art. 216, §2°, todos da Constituição Federal de 1988,
Considerando que o art. 45 da Lei Federal n° 12.527/2011 atribui competência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação próprias, obedecidas as normas gerais nela estabelecidas, definir regras específicas, especialmente quanto à criação de serviço de informações ao cidadão e à realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação, de que trata o seu art. 9º, e sobre os recursos, de que tratam os seus arts. 15 a 20;
Considerando a competência privativa do Prefeito Municipal quanto à organização da administração municipal e a prestação dos serviços públicos, na forma da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, bem como pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos do Município para a realização de atividades de interesse público, visando garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica.
Parágrafo Único – Independentemente de transcrição, integram o presente Decreto as normas gerais objeto da Lei Federal n° 12.527/2011, assim como, por analogia e no que for aplicável ao Município, o disposto no Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.
Art. 2º - Os órgãos e entidades municipais assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, mediante a adoção de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara, e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes previstas nos artigos 3º e 4º deste decreto.
Art. 3º - Os procedimentos previstos neste decreto devem ser executados em conformidade com as seguintes diretrizes:
I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública;
V - desenvolvimento do controle social da Administração Pública.
Art. 4º - Cabe aos órgãos e entidades municipais, observadas as normas e procedimentos previstos neste decreto, assegurar:
I - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
II - a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.
Art. 5º - O acesso à informação previsto neste decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:
I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada;
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelos órgãos ou entidades municipais, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com os órgãos ou entidades municipais, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades municipais, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações e a contratos administrativos;
VII - informação relativa:
a) a implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades municipais, bem como metas e indicadores propostos;
b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
Art. 6º - Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - dados processados: aqueles submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;
III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, bem assim aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;
VI - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VIII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
IX - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
X - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;
XI - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, ou os prazos previstos em normas específicas, ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;
XII - documento preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.
Art. 7º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo único - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 8º - Sujeitam-se ao disposto neste decreto os órgãos da Administração Direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 1º. Não se sujeitam ao disposto neste decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas pela fiscalização tributária ou por outros órgãos ou entidades municipais no exercício de suas atividades regulares de fiscalização, controle, regulação e supervisão, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.
Art. 9º - O acesso à informação disciplinado neste decreto não se aplica:
I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;
II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
Art. 10 - Independentemente de requerimento, serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal na internet as seguintes informações de interesse coletivo ou geral:
I - repasses ou transferências de recursos financeiros;
II - execução orçamentária e financeira detalhada;
III - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
IV – estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones e horários de atendimento ao público das Secretarias Municipais e seus órgãos subordinados;
V – programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da Secretaria Municipal responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto; VI – remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, *jetons* e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;
VII – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
VIII – contato do titular da Chefia de Gabinete do Prefeito, designada como autoridade de monitoramento, bem como telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informações ao Cidadão
Art. 11 - O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC será instalado fisicamente no município em local de fácil acesso e aberto ao público, e terá por objetivos:
I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – informar sobre a tramitação de documentos nas Secretarias Municipais; e
III – receber e registrar pedidos de acesso à informação.
Parágrafo Único – Compete ao Serviço de Informações ao Cidadão:
I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá data de apresentação do pedido; e
III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Secretaria Municipal responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação
Art. 12 - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, o qual será apresentado ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC em formulário padrão (Anexo I) ali disponível.
Art. 13 - O pedido de acesso à informação deverá conter:
I – nome do requerente;
II – número do documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
Art. 14 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da administração municipal.
Art. 15 - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação de interesse público.
§ 1º. São consideradas de interesse público aquelas informações cujos órgãos e entidades municipais têm o dever de divulgar, independentemente de requerimento, na forma do artigo 10 deste decreto.
§ 2º. Quando a informação solicitada for de interesse pessoal ou sua divulgação puder, de algum modo, causar dano a outrem, o pedido deverá ser motivado, a fim de que possa ser aferido, pelo órgão ou entidade competente, o legítimo interesse do requerente.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação
Art. 16 - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§ 1º - Caso não seja possível o acesso imediato, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:
I – enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III – comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV – indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a disponha; ou
V – indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º - Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.
§ 3º - Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, deverão ser informada, aos interessados, data, local e modo para consulta, ou disponibilizada cópia, com certificação de que confere com o original.
§ 4º - Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob a supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.
Art. 17 - O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
Art. 18 – Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Parágrafo Único – Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Art. 19 – Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, observado o prazo de resposta ao pedido, fornecerá ao requerente Guia de Recolhimento para pagamento via bancária dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
Parágrafo Único – A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo interessado ou da entrega de declaração prevista no parágrafo único do artigo 7° deste Decreto, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
Art. 20 – Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação contendo:
I – razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará;
III – possibilidade de apresentação de desclassificação de sigilo, quando for o caso, com indicação da autoridade que o apreciará.
§ 1º - As razões de negativa de acesso à informação classificada como sigilosa indicarão o fundamento legal da classificação, bem como a autoridade que a classificou.
§ 2º - O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC fornecerá formulário padrão (Anexo II) para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.
Art. 21 – O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizado como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 22 – No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso por parte do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contado da sua apresentação.
Parágrafo Único – Desprovido o recurso de que trata o "caput", poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Prefeito Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.
Art. 23 – No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contado do recebimento da reclamação.
Parágrafo Único – O prazo para apresentação de reclamação começará 30 (trinta) dias após a apresentação do pedido.
Art. 24 – Desprovido o recurso de que trata o Parágrafo Único do artigo 22, ou infrutífero a reclamação de que trata o artigo 23 deste Decreto, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da decisão, ao Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão, composto na forma do art. 43.
Parágrafo Único – Provido o recurso, o Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão fixará prazo para o cumprimento da decisão pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 25 – O Poder Executivo respeitará e zelará pelo cumprimento no território municipal das normas de sigilo das informações de que tratam os artigos 23 a 30 da Lei nº 12.527/2011; e 25 a 54 do Decreto nº 7.724/2012.
Parágrafo Único – São consideradas sigilosas as informações mencionadas naqueles dispositivos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, que tenham correspondência na competência municipal.
Art. 26 – O acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais não poderá ser negado.
Parágrafo Único – As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição ao acesso.
Art. 27 – O disposto neste Capítulo não exclui as demais hipóteses de sigilo e de segredo de justiça nem as de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Município ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Seção II
Das Informações Pessoais

Art. 28 - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
Art. 29 - As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem em poder da administração municipal:
I - serão de acessos restritos a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se referirem, independentemente de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da data de sua produção;
II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.
Parágrafo único. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.
Art. 30 - O consentimento referido no inciso II do "caput" do artigo 29 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:
I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, ficando sua utilização restrita exclusivamente ao tratamento médico;
II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;
III - ao cumprimento de decisão judicial;
IV - à defesa de direitos humanos de terceiros;
V - à proteção do interesse público geral e preponderante.
Art. 31 – A restrição de acesso a informações pessoais não poderá ser invocada:
I – com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou
II – quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.
Art. 32 – O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo III e deverá estar acompanhado de:
I – comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do artigo 29, por meio de procuração;
II – comprovação das hipóteses previstas no artigo 30, conforme o caso;

III – demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância; ou
IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.
Art. 33 – O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.
§ 1º. A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.
§ 2º. Aquele que obtiver acesso a informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.
Art. 34 – Aplica-se no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Art. 35 - As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, deverão dar publicidade às seguintes informações:
I – cópia do estatuto social atualizado;
II – relação nominal atualizada dos dirigentes; e
III – cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Municipal, bem como dos respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas.
Parágrafo Único - As informações de que trata o "caput" deste artigo deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.
Art. 36 - As informações de que trata o artigo 35 serão divulgadas em sítio na internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.
Parágrafo Único - A divulgação em sítio na internet poderá ser dispensada por decisão do Poder Executivo Municipal, e mediante expressa justificação da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES
Art. 37 – Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, nos termos da Lei nº 12.527/2011:
I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
IV – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
V – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI – ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
VII – destruir ou subtrair, por quaisquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.
§ 1º. Atendidos os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas neste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor, podendo o agente público ou o prestador de serviço público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Art. 38 – A pessoa natural ou jurídica, inclusive entidade privada, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta lei estará sujeita às seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa;
III – rescisão do vínculo com o poder público;
IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º - A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando a pessoa natural ou jurídica efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
§ 3º - A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
Art. 39 – A Prefeitura Municipal responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 40 – O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC passa a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito, ficando subordinado imediatamente ao Secretário-Chefe de Gabinete.
Art. 41 - Todas as Secretarias Municipais e seus órgãos subordinados darão apoio e atendimento preferencial às requisições de providências oriundas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a fim que a este seja possível dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011.
Art. 42 - Os Procuradores e Advogados do Poder Executivo prestarão apoio a todos os atos necessários à implementação e funcionamento do disposto no presente Decreto.
Art. 43 – O Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão de que trata o artigo 24 deste Decreto será composto pelo Prefeito Municipal, que será o seu Presidente, pelo Secretário-Chefe de Gabinete, pelo Secretário Municipal a cuja competência esteja afeta a informação solicitada e por um Procurador ou Advogado do Poder Executivo.
Art. 44 – As audiências públicas de que trata o inciso II, do art. 9º da Lei nº 12.527 serão realizadas em caráter ordinário ou extraordinário, por iniciativa da administração municipal ou a requerimento de número considerável de cidadãos.
§ 1º - As audiências públicas realizadas em caráter ordinário por iniciativa da administração terão por objetivo submeter os projetos de lei de plano plurianual, de lei de diretrizes orçamentárias, de leis orçamentárias e da prestação de contas anual.
§ 2º - As audiências públicas realizadas em caráter extraordinário poderão ser por iniciativa da administração ou a requerimento de número considerável de cidadãos, em face de atos ou fatos que exijam a ação do Poder Executivo Municipal.
Art. 45 - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos a que se refere o artigo 35, deverão se adequar aos termos deste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.
Art. 46 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal
CPF 029.693.854-81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 08.142.655/0001-06
Fone/Fax: 3256-2226 www.boasaude.rn.gov.br
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.

ANEXO l
(Formulário Padrão de Pedido de Acesso à Informação)

Controladoria
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

NOME DO REQUERENTE: _____
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO FÍSICO OU ELETRÔNICO DO REQUERENTE: ____
Nº DO PROTOCOLO: _____
ESPECIFICAÇÃO, DE FORMA CLARA E PRECISA, DA INFORMAÇÃO REQUERIDA:_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 08.142.655/0001-06
Fone/Fax: 3256-2226 www.boasaude.rn.gov.br
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.

ANEXO II
(Formulário Padrão para Apresentação de Recurso)

Controladoria
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

NOME DO REQUERENTE: _____
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO FÍSICO OU ELETRÔNICO DO REQUERENTE: ____
AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO _____
Nº DO PROTOCOLO: _____
RAZÕES DE FATO E DE DIREITO DO RECURSO: _____

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C2F4EBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES A SEDE DO MUNICÍPIO EM DIAS DE FEIRA LIVRE**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs30min** do dia **25 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 09 de abril de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:15C3FE0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 668/2014

DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CLUBES ASSOCIATIOS E FESTEJOS POPULARES, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BREJINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecido, âmbito do Munícipio de Brejinho, os seguintes horários, para funcionamento e festejos populares, em locais abertos ou fechados:

§1º. Nas festas ocorridos mensalmente, o horário máximo estabelecidos é até às 03:00 h., do dia subsequente, ou seja, 03:00 h. da madrugada;

§2º. Nas festas semanais, fica mentido o horário máximo até 01:00 h do dia seguinte, ou seja, 01:00 h. da madrugada.

Paragrafo Único: A regra estabelecida acima se aplica de forma igualitária tanto para Zona Urbana quanto para a Zona Rural do Munícipio de Brejinho/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 23 de Janeiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:F5528B52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 36/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Exonerar a Farmacêutica que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora MARILIA GOMES ALVES LETELIER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 007.983.494-92, RG nº 001.550.494 – SSP/RN, do Cargo Efetivo de Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:56B610D5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 056, de 19 de fevereiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 13hs do dia 23 de abril de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 08 de abril de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:E5C50DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 08 de abril de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamento e suprimento de informática destinado ao atendimento das diversas Secretarias e setores produtivos da Administração Municipal, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Lotes	Vencedor	Valor (R$)
1	JOSÉ A. FERREIRA - ME	7.145,00
2	JOSÉ A. FERREIRA - ME	92.175,00
3	JOSÉ A. FERREIRA - ME	44.850,00
4	JOSÉ A. FERREIRA - ME	12.710,00
5	JOSÉ A. FERREIRA - ME	15.000,00
6	JOSÉ A. FERREIRA - ME	7.695,00
7	JOSÉ A. FERREIRA - ME	121.825,00
8	JOSÉ A. FERREIRA - ME	80.300,00
9	JOSÉ A. FERREIRA - ME	80.700,00
10	JOSÉ A. FERREIRA - ME	34.550,00
11	JOSÉ A. FERREIRA - ME	64.300,00
12	JOSÉ A. FERREIRA - ME	9.820,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 08 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:79F3FA41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Finanças e Tributação do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Evento "Diálogo Público" para melhoria da governança pública, que será realizado na Escola de Governo em Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Finanças e Tributação do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR (A): MARIA FERINO DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 10 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 10/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:36C1769D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS, em 10/04/14 no auditório da Emater no Centro Administrativo na cidade de Natal-RN conforme anexos, como representatividade da SEMAS do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRA DA SILVA FERNANDES
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 10 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 10/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 08 de abril de 2014

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5231D56B

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014

Objeto: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamento e suprimento de informática destinado ao

atendimento das diversas Secretarias e setores produtivos da Administração Municipal.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Resultado Final:

Lotes	Vencedor	Valor (R$)
1	JOSÉ A. FERREIRA - ME	7.145,00
2	JOSÉ A. FERREIRA - ME	92.175,00
3	JOSÉ A. FERREIRA - ME	44.850,00
4	JOSÉ A. FERREIRA - ME	12.710,00
5	JOSÉ A. FERREIRA - ME	15.000,00
6	JOSÉ A. FERREIRA - ME	7.695,00
7	JOSÉ A. FERREIRA - ME	121.825,00
8	JOSÉ A. FERREIRA - ME	80.300,00
9	JOSÉ A. FERREIRA - ME	80.700,00
10	JOSÉ A. FERREIRA - ME	34.550,00
11	JOSÉ A. FERREIRA - ME	64.300,00
12	JOSÉ A. FERREIRA - ME	9.820,00

Valor Global da Licitação: R$ 571.070,00 (Quinhentos e setenta e um mil e setenta reais).
Data: 08 de abril de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E0C4B287

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, datado do dia 02 de abril de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, à empresa **LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.784.978/0001-17, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção do espaço de lazer no largo da igreja matriz do Município de Campo Redondo/RN, com valor global de R$ 462.010,61 (quatrocentos e sessenta e dois mil dez reais e sessenta e um centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com o preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Campo Redondo/RN, 03 de abril de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:EE1F9412

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, à empresa **LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.784.978/0001-17, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção do espaço de lazer no largo da igreja matriz do Município de Campo Redondo/RN, autorizando a celebração do instrumento de contrato, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Campo Redondo/RN, 03 de abril de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:C1DAC150

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.
CONTRATADA: LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.784.978/0001-17.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção do espaço de lazer no largo da igreja matriz do Município de Campo Redondo/RN.
VALOR: R$ 462.010,61 (quatrocentos e sessenta e dois mil dez reais e sessenta e um centavos).
CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 053/2013 – SIN e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 04 de abril de 2014.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:DEB9F971

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, datado do dia 02 de abril de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, à empresa **LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.784.978/0001-17, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município de Campo Redondo/RN, com valor global de R$ 117.568,57 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com o preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Campo Redondo/RN, 03 de abril de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:6E086085

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, à empresa **LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.784.978/0001-17, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município de Campo Redondo/RN, autorizando a celebração do instrumento de contrato, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Campo Redondo/RN, 03 de abril de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:5A3C68FD

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.
CONTRATADA: LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.784.978/0001-17.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município de Campo Redondo/RN.
VALOR: R$ 117.568,57 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 062/2013 – SIN e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 04 de abril de 2014.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:501DFDAC

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.
CONTRATADA: STAR CONECT TELECOM LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) de n° 10.475.182/0001-00.
OBJETO: Contratação dos serviços de sinais de internet via rádio (wireless) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
VALOR: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "33.90.39 – Outro Serviço de Terceiro - PJ" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: OGM (Orçamento Geral do Município).
DATA: 07 de abril de 2014.
ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:7C6A6569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados a inabilitação das empresas A. W. NUNES DOS SANTOS ME – CNPJ: 00.713.399/0001-58; e UP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – CNPJ: 17.318.988/0001-34, por não apresentado às amostras dos produtos pelos quais foram vencedoras no Pregão Presencial nº 11/2014, nos prazos determinados pela Comissão de Licitação, e inabilitar o item 35 – Feijão Macassar Tipo 01 da empresa GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME – CNPJ: 40.787.863/0001-75, tendo em vista que a amostra apresentada não atender as exigências do edital. Ao mesmo tempo convoca as empresas citadas para apresentarem amostras dos itens pelos quais foram vencedoras, conforme descrição abaixo:
AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02:
ITENS:
003 - Achcolatado em pó (embalagem com 400g);
013 – Biscoito Creme Cracker – embalagem dupla pacote com 400g;
040 – Leite de Coco frasco com 500ml;
048 – Milho para mungunzá embalagem com 1kg;
POSTAL LOGISTIK DIST. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 09.301.507/0001-50:
ITEM: 014 – Biscoito doce Maria – embalagem dupla – pacote com 400g; **FERNANDES, TEIXEIRA & CIA LTDA – CNPJ: 40.759.581/0001-64,** ITENS:
017 – Colorifico em pó pacote com 100g;
035 – Feijão macassar tipo 1 embalagem com 1kg;
045 – Margarina vegetal com sal – embalagem com 500g;
069 – Sal Iodado embalagem com 1 kg;
072 – Vinagre de maçã embalagem com 750ml – caixa com 12 unidades;
As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data da publicação desta convocação, na sala da Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Praça Augusto Severo, 242 – Centro, no horário das 08h00min às 14h00min horas.

Canguaretama/RN, 08 de abril de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D21CB95E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Canguaretama comunica aos interessados a suspensão temporária da sessão do Pregão Presencial nº 013/2014, tendo em vista o recurso impetrado pela Empresa: MACILENY ELIENAY BARROSO DO NASCIMENTO - ME – CNPJ 12.515.299/0001-04, sobre a redação do Edital. Comunica ainda após o julgamento do recurso, será publicada a data da nova sessão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Canguaretama/RN, 08 de abril de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E9F84D4C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, de 08 de abril de 2014.

"Declara situação de emergência para fins de dispensa de licitação, e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e ainda

a) Considerando o princípio da continuidade administrativa, no que tange a execução integral do PROGRAMA JUSTIÇA NA PRAÇA, a realizar-se entre os dias 21 a 24, de abril de 2014, no município de Canguaretama, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, contando com a parceria da Prefeitura Municipal de Canguaretama, na prestação de serviços de natureza pública;

b) Considerando que a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial (PP/RP n. 013/2014), com Sessão Pública agendada para o dia 11 de abril às 09:00hs, foi suspensa em razão de impugnação ao Edital, que acarretará considerável atraso na conclusão do certame, restando prejudicado a contratação dos serviços necessários a efetivação do PROGRAMA JUSTIÇA NA PRAÇA;

c) Considerando que a não realização das despesas mencionadas no anexo I, em caráter emergencial, ensejará em graves prejuízos, principalmente, à população do município que não usufruirá dos

serviços a serem desenvolvidos pelo PROGRAMA JUSTIÇA NA PRAÇA, comprometendo todo o calendário planejado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

d) Considerando que os serviços oferecidos pelo PROGRAMA JUSTIÇA NA PRAÇA são de natureza pública, incluindo-se, serviços de saúde, educação, casamento comunitário, emissão de documentos públicos, realização de palestras sobre segurança, meio ambiente, feira de livro, ou seja, serviços que jamais poderão deixar de ser proporcionados a população;

e) Considerando que o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência administrativa, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com base na qual, poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação no que tange a execução integral do PROGRAMA JUSTIÇA NA PRAÇA, a realizar-se entre os dias 21 a 24, de abril de 2014, no município de Canguaretama, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, contando com a parceria da Prefeitura Municipal de Canguaretama, na prestação de serviços de natureza pública.

Art. 2º - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação e dar-se-á por prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - As despesas públicas contraídas com base no presente ato deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado, e correrão a conta dos recursos consignados no orçamento em vigor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal de Canguaretama

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B0207FDE

GABINETE DA PREFEITA
CORREÇÃO DE AVISO

AVISO DE CORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.
O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que no Edital do Pregão supramencionado, onde se lê: 07/04/2014, leia-se: 11/04/2014.
Republicado por incorreção.

Canguaretama/RN, 04 de abril de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5C598936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000275/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28020003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto no decorrer dos meses de março a dezembro de 2014. Valor estimado: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CF519CAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/14
Objeto Aquisição parcelada de fardamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME - CNPJ: 07.539.124/0001-99, com o valor de R$ 15.580,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 012/14

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME - CNPJ: 07.539.124/0001-99.
Valor: R$ 15.580,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta reais).
Objeto: Aquisição parcelada de fardamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08/04/2014 a 08/04/2015.
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07/04/2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BC53C939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

Diante do relatório apresentado pela servidora Rita de Cássia Gabriela da Silva, engenheira civil e servidora do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMCD, Fica **habilitada a empresa:** PEDRO B. DE MELHO & CIA LTDA – EPP,

inscrita no CNPJ 24.358.699/0001-24 e **Inabilitadas:** R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.555.440/0001-54, **por ter descumprido o exigido no item 5.2 do edital e H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP por ter descumprido o exigido no item 5.2 do edital. Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 22 de abril de 2014, as 08:30 horas na sede da PMCD. Os autos estão com vista franqueada.**

MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da CPL/PMCD.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8F2F2A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM

Contratado(a): A. W NUNES DOS SANTOS ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

Valor global: R$ 145.125,00 (Cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais)

Vigência do Contrato: 21/01/2014 A 31/12/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, art. 8º e § 1º, 2º e 3º.
Assinaturas: Pela Contratada, ALDENOR WELLINGTON NUNES DOS SANTOS
Pelo Contratante, OZENY DA CUNHA FERNANDES

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:5B425A48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM

Contratado(a): E P ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

Valor global: R$ 358.525,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência do Contrato: 21/01/2014 A 31/12/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, art. 8º e § 1º, 2º e 3º.
Assinaturas: Pela Contratada, FRANCISCO JOSUÉ ALVES
Pelo Contratante, OZENY DA CUNHA FERNANDES

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:D3B07192

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2014

Locatário: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Locador: MARA RUBIA LEITE CAVALCANTI (CPF Nº 274.706.104-30)

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Ceará-Mirim/RN.

Valor total da locação: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 03/02/2014 A 31/12/2016

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Locador, MARA RUBIA LEITE CAVALCANTI
Pelo Locatário, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:20D20133

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2014, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área administrativa tributária, junto a Secretaria de Tributação do Município foi DECLARADA FRACASSADA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:193EC000

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Contratante : MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada : A.J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto : Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas no distrito de Porto Mirim, neste Município de Ceará-Mirim/RN
Valor Global : R$ 312.373, 32 - (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).
Base Legal : Tomada de Preços nº 001/2014
Vigência : 31/03/2014 a 31/08/2014
Assinaturas : Pelo Município de Ceará-Mirim/RN - Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Prefeito e pela Contratada : Antônio José da Costa

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:06EFBCBC

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2014, no dia 23/04/2014, às 16:00 horas, objetivando a aquisição de material de consumo, visando atender as diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CAF2A3B2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar SEGUNDA CHAMADA do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2014, no dia 23/10/2014, às 10:00 horas, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área administrativa tributária, junto a Secretaria de Tributação do Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:4E917C57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 091003/14. ORIGEM: Convite 009/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: PAI E FILHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.401.650/0001-53. OBJETO: Aquisição de material de construção e material elétrico, destinados à demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 73.699,00 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014; 02.07.04.122-2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Elemento orçamentário: 33.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 08 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratato:
GENIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS
Empresário.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4FCABA0D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE N°. 009/2014

Circunstanciado pelos Pareceres apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Licitação – **CONVITE Nº 009/2014**, ao licitante PAI E FILHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.401.650/0001-53. Objetivando aquisição de material de construção e material elétrico, com vistas à manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste município de Coronel Ezequiel/RN, no valor total global de R$ 73.699,00 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais), haja visto, que foi a proposta apresentada mais vantajosa para o Poder Público, bem como, de acordo com as especificações do Edital.

Coronel Ezequiel /RN, em 08 de abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8AD7E29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 036/2014 - CMSPM

PORTARIA/GM Nº 036/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
I – Nomear a Comissão Municipal de Sistematização dos Planos Municipais, representada, neste ato, por Maria José dos Santos – CPF: 023.885.114-10, representante da Secretaria Municipal de Educação; Genilma Gomes de Souto – CPF: 701.725.794-49, representante do Conselho Municipal de Educação; Alexsandro da Silva – CPF: 027.152.914-85, representante de Finanças; Adriano Bernardino da Silva- CPF: 776.701.401-00, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal; Maria do Socorro de Morais Silva CPF: 478.940.084-00, representante do Diretor de Escolas Municipais; Maria Nádja da Costa CPF: 276.873.094-72, representante de Diretor Estadual; Sebastião Ferreira Dantas Júnior CPF: 052.705.264-76, representante do Conselho Tutelar; Ana Paula Penha da Silva CPF: 042.693.454-70, representante de Pais; José Felipe Tomaz CPF: 077.671.844-33, representante de Alunos e Rita de Cássia do Nascimento CPF: 058.683.854-62.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 07 de Abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:52BF2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON FERNANDES PEREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.04.122.2090 - Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e

JOSE ANDERSON FERNANDES PEREIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E0FAC805

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSIVAL GAMA FERREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG na Escola Municipal Capitão Trajano, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.04.122.2090 - Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E JOSIVAL GAMA FERREIRA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A2BD4375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: EMANUELA EDNA DE LIMA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG na secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.04.122.2090 - Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e

EMANUELA EDNA DE LIMA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:62AB7DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: LIZAILMA SILVA CUNHA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de Nutricionista, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.04.122.2090 - Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 06 de março de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e

LIZAILMA SILVA CUNHA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8801AE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA no Centro Infantil Mundo Mágico, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8730F208

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MARIA JUCIELLE DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Unidade Escolar Capitão Trajano, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E MARIA JUCIELLE DOS SANTOS

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:13D2AB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MARIA GILZEMAR DANTAS LOPES
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Unidade Escolar Clementino José Maria, junto a secretaria municipal de Educação.

VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E MARIA GILZEMAR DANTAS LOPES.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:63783485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MARIA LILIANE DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E MARIA LILIANE DA COSTA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4C3A7DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: GERALDINA FLORENTINO DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Unidade Escolar Maria Lina da Conceição, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E GERALDINA FLORENTINO DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:53E1B0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: EDILEUZA SILVA PEREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal José Pedro de Farias, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E EDILEUZA SILVA PEREIRA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:93893153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JULIANA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Viterbino Pereira, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de FEVEREIRO de 2014 á 03 de DEZEMBRO de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de FEVEREIRO de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E JULIANA SILVA DO SANTOS

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:56154E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: CARLOS SANTOS DE SOUZA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.1042 - Manutenção do transporte escolar;
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 06 de JANEIRO de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E CARLOS SANTOS DE SOUZA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:65E1C27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ADAMIRES GOMES DAMASCENO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.1042 - Manutenção do transporte escolar;
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E ADAMIRES GOMES DAMASCENO

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:86B11CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSE HENRIQUE FAUSTINO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal José Pedro de Farias, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E JOSÉ HENRIQUE FAUSTINO

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7EA7839E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO SMA

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCA FAUSTINO DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ARQUIVISTA, junto a secretaria municipal de Administração.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.03.04.122.2015- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E FRANCISCA FAUSTINO DA COSTA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D4F6A3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: CLÁUDIA DE LIMA VALENÇA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Clementino José de Maria, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de MARÇO de 2014 á 31 de DEZEMBRO de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E CLÁUDIA DE LIMA VALENÇA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:BE37F00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MARIA DA GUIA COSTA NASCIMENTO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de DEZEMBRO de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,

Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04
E MARIA DA GUIA COSTA NASCIMENTO

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9A6999EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Capitão Trajano de Farias, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de DEZEMBRO de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,

Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1ED80AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOÃO DE DEUS DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Viterbino Pereira da Silva, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Março de 2014 á 31 de DEZEMBRO de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal. CPF: Nº 492.005.694-04 e

JOÃO DE DEUS DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:21230F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCA GRAÇA DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG no Centro Infantil Mundo Mágico, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal. CPF: Nº 492.005.694-04 e

FRANCISCA GRAÇA DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CF9F6EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ELIZAILTON DANIEL DA FONSECA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.1042 - Manutenção do transporte escolar;
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal. CPF: Nº 492.005.694-04 e

ELIZAILTON DANIEL DA FONSECA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0BD930EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de Professor Fundamental I, na Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes.
VALOR: R$ 1.400,33 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2047 - Manutenção das atividades do ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal. CPF: Nº 492.005.694-04 e

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8360A3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ELIENE ARAÚJO VIEIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de Auxiliar de Professor Fundamental II na Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes.
VALOR: R$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUTRO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014

ATIVIDADE: 02.06.12.361.2047 - Manutenção das atividades do ensino Fundamental **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal. CPF: Nº 492.005.694-04 e

ELIENE ARAÚJO VIEIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6F7B9C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: SUZANA PAZ DE ARAUJO FREITAS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de Professor Educação Infantil no Centro Educacional Infantil Mundo Mágico.
VALOR: R$ 1.273,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.365.2045 - Manutenção das atividades do ensino Infantil
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal. CPF: Nº 492.005.694-04 e

SUZANA PAZ DE ARAÚJO FREITAS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A2BFE362

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - SME

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSE GENILSON DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de Professor Fundamental II na Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes.
VALOR: R$ 1.273,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2047 - Manutenção das atividades do ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de Fevereiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04

E JOSE GENILSON DA COSTA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:738CA50B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 23 DE 10 DE ABRIL DE 2014

Decreto n.º 23 de 10 de Abril de 2014.

Decreta ponto facultativo no dia 11 de abril de 2014 e disciplina a compensação das horas não trabalhadas.

O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente de nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014, na cidade de Coronel João Pessoa, objetivando chamar a atenção das autoridades do estado e do País para a situação periclitante que passamos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11 de abril de 2014.**

Art. 2º, Estão excetuadas do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
c) serviços de educação;
d) serviços de assistência social.

Art. 3º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Em, 08 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:04B1FF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 026/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 054/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e de Tributação
ASSUNTO: Contratação Direta dos Serviços de hospedagem e manutenção do sítio oficial do Município de Cruzeta RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **QUEIROGA & SANTOS LTDA - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 700,00** (setecentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos Serviços de hospedagem e manutenção do sítio oficial do Município de Cruzeta RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3ED2ABA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 026/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 054/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: QUEIROGA & SANTOS LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de hospedagem e manutenção do sítio oficial do Município de Cruzeta RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: trinta (30) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manut. das Ativ. da Sec. de Adm. e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4F79C7D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 055/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.
ASSUNTO: **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Direito Previdenciário – II Congresso Nacional de Direito Previdenciário.**
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO RIO GRANDE DO NORTE,** perfazendo a importância global de **R$ 400,00** (quatrocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Direito Previdenciário – II Congresso Nacional de Direito Previdenciário,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Tributação.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:88A0A400

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 027/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 055/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO RIO GRANDE DO NORTE; OBJETO: Contratação de Empresa Promotora de Eventos na Área de Direito Previdenciário – II Congresso Nacional de Direito Previdenciário; DATA PARA EXECUÇÃO: 10 e 11 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manut. das ativ. da Sec. de Adm. e Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:314B8154

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 034/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários, crianças, pacientes e servidores; VALIDADE: 07 de abril de 2014 a 07 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 197.378,40 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Edgley Faria Galdino - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CA2BA851

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 034/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: VAVÁ TRANSPORTES LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários, crianças, pacientes e servidores; VALIDADE: 07 de abril de 2014 a 07 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: **R$** 97.000,00 (noventa e sete mil reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Valdeci Gomes dos Santos - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6B15AD97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 034/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: TRANS UNIÃO EIRELI ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários, crianças, pacientes e servidores; VALIDADE: 07 de abril de 2014 a 07 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 75.024,00 (setenta e cinco mil e vinte e quatro reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Josinaldo Dantas de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9A67BEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Encanto – RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que adquiriram o edital da Tomada de Preços de nº 005/2014, tipo menor preço, cuja abertura marcada para este dia 07 de abril de 2014, as 08h, na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN, objeto Contratação de empresa de engenharia para Drenagem e Pavimentação na Comunidade Valentim, foi cancelada por motivo de falha técnica no corpo do edital e suas planilhas. Fica assim aos interessados aguardar a republicação do aviso da mesma. Demais informações no telefone 84-33540003 ou pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 07 de abril de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:0589C0CE

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 012/2014

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2014, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DESTE MUNICIPIO., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

11.580.209/0001-98 - SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	1425	Dia ROTA 01 COMUNIDADE RURAL TERRA BOA - VESPERTINO Media de alunos 50 (cinqüenta) unidade de pessoa, trajeto: Terra Boa as sedes escolares 14 k m, da Sede escolar para a Terra Boa 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	200	R$ 140,00	R$ 28.000,00
2	2952	Dia ROTA 02 COMPLEMENTO COMUNIDADE TERRA BOA - VESPERTINO Media de alunos 50 (cinqüenta) unidade de pessoa, trajeto: Terra Boa às sedes escolares 14 km, da Sede escolar para a Terra Boa 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	200	R$ 140,00	R$ 28.000,00
3	2953	Dia ROTA 03 BARREIRAS - MATUTINO E VESPETINO Media de alunos 16 (cinqüenta) unidade de pessoa, trajeto: Barreiras as sedes escolares 5krn, da Sede escolar para a 5 km, totalizando 20 km tarde e manha de distancia a percorrer.	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
4	2954	Dia ROTA 04 CARNAUBINHA - VESPERTINO Media de alunos 10 (dez) unidade de pessoa, trajeto: Carnaubinha as sedes escolares 11 km, da Sede escolar para a Carnaubinha 11 km, totalizando 22 km de distancia a percorrer.	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
5	2955	Dia ROTA 05 CATINHO, ACENTAMENTO, NOVA ESPERANÇA, SANHARAÇÃO, VAZEA NOVA VESP/MAT. Media de alunos 50 (cinquenta)unidades de pessoa, trajeto: Cantinho, Assentamento, Nova Esperança, Sanharão, Varzea Nova para sedes escolares 14 km, da sede escolar para Cantinho, Assentamento, Nova Esperança, Sanharão, Varzea Nova, 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
6	2956	Dia ROTA 06 CONCEIÇÃO I - MATUTINO Media de alunos 18 (dezoito) unidade de pessoa, trajeto: Conceição I, as sedes escolares 14 km, da Sede escolar para a Conceição I 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
7	2957	Dia ROTA 07 CONCEIÇÃO I E II - VESPERTINO Media de alunos 50 (cinqüenta) unidade de pessoa, trajeto: Conceição I e /I as sedes escoares 14 km, da Sede escolar para a Conceição I e II 14 km, totalizando 28 km de distância a percorrer.	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
8	2958	Dia ROTA 08 INGA, SANHARÃO, VARZEA NOVA - MATUTINO E VESPERTINO Media de alunos 30 (trinta) unidade de pessoa, trajeto: Ingá, Sanharão, várzea Nova as sedes escolares 14 km, da Sede escolar para a Terra Boa 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	200	R$ 90,00	R$ 18.000,00
9	2959	Dia ROTA 09 ENCANTO DE CIMA - MATUTINO E VESPERTINO Media de alunos 40 (quarenta) unidade de pessoa, trajeto: Encanto de Cima as sedes escolares 6 km, da Sede escolar para o Encanto de Cima 6 km, totalizando 12 km de distância percorrer.	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 139.000,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 139.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 21/03/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:26A0D14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ**, ocupante do Cargo de Digitador, matricula 400, **1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **08 e 09 de Abril de 2014**, para um encontro presencial de tutoria do Programa de Formação pela Escola – PNDE/ parceria com Estado e Município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:E1594B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MARTA MARIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matricula 072, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Abril de 2014**, para participar do 1º encontro para Coordenadores locais do Pacto Nacional pela Idade Certa- PNAIC.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:2E7B827A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **ALDO BATISTA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Professor, matricula 091, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Abril de 2014**, para participar do Encontro de Formação para Proposta Pedagógica do Proinfância com participação de educadores da Educação Infantil.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:DDFFFF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **JUBENAIDE CRUZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora, matricula 175, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Abril de 2014**, para participar do Encontro de Formação para Proposta Pedagógica do Proinfância com participação de educadores da Educação Infantil.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:E5BC7DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professora, matricula 394, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Abril de 2014**, para participar do Encontro de Formação para Proposta Pedagógica do Proinfância com participação de educadores da Educação Infantil.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:42091C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **EDNA MARIA PRACHEDES CALIXTA**, ocupante do Cargo de Professora, matricula 389, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Abril de 2014**, para participar do Encontro de Formação para Proposta Pedagógica do Proinfância com participação de educadores da Educação Infantil.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:A1756B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **KHADIDJA KAREN MONTEIRO A TORRES**, ocupante do Cargo de Professora, matricula 096, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Abril de 2014**, para participar do Encontro de Formação para Proposta Pedagógica do Proinfância com participação de educadores da Educação Infantil.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:7EA966A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MÉRCIA MARIA CRUZ**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matricula 516, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **27 de Março de 2014**, para participar da Reunião Extraordinária do CES/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:AE7FC2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MARISÔNIA BATISTA XAVIER**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Ação Comunitária e Cidadania, matricula 094, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **10 de Abril de 2014**, para participar da Reunião COEGEMAS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:ACD5E105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **SOLANGE BATISTA IMPERIAL**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, matricula 031, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **10 de Abril de 2014**, para participar da Reunião COEGEMAS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:F75703FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 247/2014

Dispõe sobre o reajuste do Piso Nacional do Magistério, a ser pago aos Professores da Educação Básica do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica reajustada a Tabela de Vencimentos dos Professores da Educação Básica do Município de Fernando Pedroza em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), na forma do Anexo Único desta Lei.
Parágrafo Único – O vencimento básico a ser pago ao Professor da Educação Básica, com Graduação, nos três primeiros anos da carreira de magistério, será no valor de R$ 1.527,29 (Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), para a jornada única de 30 (trinta) horas semanais, mantendo-se as demais disposições do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2014.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:032E9147

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 248/2014

Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), do Ministério da Saúde, no âmbito do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.
Art. 2º - Os recursos advindos da União destinados ao PMAQ/Fernando Pedroza serão divididos em partes iguais entre todos os componentes das equipes que integram o Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Fernando Pedroza.
Art. 3º - O pagamento dos valores aos profissionais do Município de Fernando Pedroza fica condicionado ao repasse de recursos vinculados pelo Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que a referida equipe do Programa Saúde da Família atendeu aos critérios qualitativos, descritos no ANEXO I desta Lei.
Art. 4º - Os valores que não forem repassados aos profissionais em razão de não terem atendido às metas estabelecidas por este Lei, restarão depositados na conta vinculada do Programa, ficando a critério do Município a forma de investimento.
Art. 5º - É vedada a distribuição de recursos aos servidores que não integram equipes do Programa Saúde da Família.
Parágrafo Único – Não haverá pagamento, com recursos vinculados a este Programa, a servidores que estejam em desvio de função.
Art. 6º - A ausência de um profissional de qualquer das equipes implicará na suspensão do Programa no âmbito do Município de Fernando Pedroza, não havendo lavores a serem pagos aos profissionais a partir do sexagésimo dia, a contar da data de ausência do profissional, na forma da portaria nº 2.027, de 25 de agosto de 2011, do Ministério da Saúde.
Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá regulamentar no prazo máximo de 30 dias, os requisitos de avaliação deste Programa no âmbito do Município, mediante Decreto.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo às disposições contrárias.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Abril de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:11D26EEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 115/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 273/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 11 (onze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 06, 10, 12, 13, 14, 18, 20, 24, 26, 28 e 31 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A7E5EB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 116/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 273/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 11 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:596F5BEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.008/2014

PORTARIA Nº 008/2014 Gov. Dix-Sept Rosado-RN,07 de Abril de 2014

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e, usando das atribuições que lhes conferem o art. 28 e art. 29 c/c o art. 39º, todos, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos do art. 159, da Lei Nº 178/1996, designar Maria Aparecida Tavares de Freitas, Presidenta da Comissão, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual irregularidade na acumulação de Cargos Públicos do vereador Francisco das Chagas Cruz e da servidora Euzileide Maria de Meneses, cujos demais membros já foram designados pela Portaria Nº 001/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 07 de abril de 2014.

GENIVALDO FELIPE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:FBF54F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

PROCESSO Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 011/2014, Pregão Presencial SRP nº 007/2014, foi a empresa:

CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ: 10.571.183/0001-59, saiu vencedora do LOTE: de nº 01 totalizando o valor de **R$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:901243EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

PROCESSO Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 011/2014, Pregão Presencial SRP nº 008/2014, foi a empresa:

CLAUDECIO ROCHA DA SILVA - ME CNPJ: 13.985.583/0001-07, saiu vencedora do Item: 01 totalizando o valor de **R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:D4771E87

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	14.550.787,00	14.550.787,00	3.003.888,53	20,64
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	2.038.500,00	2.038.500,00	372.073,93	18,25
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.509.799,00	12.509.799,00	2.631.814,60	21,04
Da União	7.975.755,00	7.975.755,00	1.922.200,33	24,10
Do Estado	4.534.044,00	4.534.044,00	709.614,27	15,65
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	5.828.564,00	5.828.564,00	0,00	0,00
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	1.828.564,00	1.828.564,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.332.648,00	22.332.648,00	1.687.114,24	7,55
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.501.959,00	2.501.959,00	523.470,17	20,92
TOTAL	40.210.040,00	40.210.040,00	4.167.532,60	10,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.537.244,00	4.537.244,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.741.852,00	2.741.852,00		
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.795.392,00	1.795.392,00		
DESPESAS DE CAPITAL	7.617.350,00	7.617.350,00	0,00	0,00
Investimentos	7.617.350,00	7.617.350,00		
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	12.154.594,00	12.154.594,00	0,00	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.154.594,00	12.154.594,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS				
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	12.154.594,00	12.154.594,00		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	486.361,21	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.667.144,00	5.667.144,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.913.500,00	4.913.500,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	970.000,00		
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00		
Vigilância Epidemiológica	370.600,00	370.600,00		
Outras Subfunções	231.350,00	231.350,00		
TOTAL	12.154.594,00	12.154.594,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2014 as 09:51:15

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:01F2A3DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que por conveniência administrativa fica **SUSPENSO** o Processo Licitatório nº 91/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 17/2014, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material permanente moveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 08 de abril de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8AAAA067

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2014

LICITAÇÃONº. 017/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)VEÍCULOSTIPO PASSEIO NO MÍNIMO MOTOR 1.6, ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2014/MODELO 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Guamaré/RN**.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: PORCINO & FILHOS

COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.869/0001-97 vencedora e registrou o preço do item: 01 valor unitário R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para 02 (duas) unidades. Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 08/04/2014.**

Dione Maria do Nascimento
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à registro de preços para posterior aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio no mínimo motor 1.6, zero KM, ano/modelo no mínimo 2014/modelo 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Guamaré/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedoras as empresas PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.869/0001-97 vencedora e registrou o preço do item: 01 valor unitário R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para 02 (duas) unidades. Considerando satisfatórias as propostas vencedoras, tendo apresentado-se como as mais vantajosas, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 08 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E766FF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1405/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1405/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CNPJ: 04.467.248/0001-18
OBJETO: Apoio financeiro à realização da 17ª Edição do Rally RN 1500, que será realizado nos dias 09 a 13 de abril do corrente ano, no município de Guamaré/RN.
VIGÊNCIA: 09 a 14 de abril de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0101 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Elemento de Despesa: 339041000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 08 de abril de 2014.

MONALISA CAVALCANTE BARRA
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil

Ratifico a presente inexigibilidade.

Guamaré/RN, 08 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:F4D0895D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aprazada para o dia 09 de ABRIL de 2014, às 09h (HORÁRIO LOCAL) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, destinado a atender Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Guamaré/RN, foi ADIADA ***sine die*** para readequação do Termo de Referência do edital.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7B329A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **29 de ABRIL de 2014, às 09h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR E DIVERSOS MATERIAIS DE HOTELARIA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C3BE796D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **29 DE ABRIL DE 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)VEÍCULOSTIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO (SISTEMA À VÁCUO E SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO), ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO NO MÍNIMO ANO/MODELO 2014/2014,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do

Anexo I – Termo de Referência. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E095C111

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 69/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1.182/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº. 40.998.734/0001-26.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços de Licença de Uso de Softwares, com treinamento e suporte para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guamaré/RN.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato que se dará no dia 08 de abril de 2014 até 07 de abril de 2015;

VALOR GLOBAL: **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0103 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Guamaré/RN, 08 de abril de 2014.

Elizabete Queiroz de Souza
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 08 de abril de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:A115E088

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 393/2014

Exonerar, Damião Nunes da Cruz no cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAMIAO NUNES DA CRUZ, Matricula 14.647,** das atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Controle de Veiculo e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 09 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:609F3280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 0035/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento às empresas: **PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75**, no **Valor Total de R$ 3.867,76** (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73,** no **Valor Total de R$ 9.372,30** (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos), **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56,** no **Valor Total de R$ 3.852,60** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, no Valor Total de R$ 10.160,70** (dez mil, cento e sessenta reais e setenta centavos).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B5C52BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento às empresas: **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EP**P, CNPJ Nº 08.385.809/0001-90, no Valor Total de R$ 281.737,28 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e **TESLA CAPISTRANO GONZAGA,** CNPJ Nº 01.973.806/0001-29**,** no Valor Total de R$ 8.809,10 (oito mil, oitocentos e nove reais e dez centavos).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:C2F85106

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 08.385.809/0001-90, no Valor Total de R$ 281.737,28 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e **TESLA CAPISTRANO GONZAGA,** CNPJ Nº 01.973.806/0001-29**,** no Valor Total de R$ 8.809,10 (oito mil, oitocentos e nove reais e dez centavos)**.**
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8723BDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ ATRAVÉS DO SEU ORGÃO COMPETENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º - **Nomear**, mediante indicação das Entidades abaixo relacionadas, os nomes que irão compor o **"A Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME",** no âmbito deste município.

Titulares	Entidade que representa
Vivianne Marques CPF: 070.595.424-26	Representante da Secretaria Municipal de Educação
João Fabiano de Medeiros CPF: 807.049.134-53	Representante da Câmara Municipal
Valéria Alves Texeira CPF: 028.228.354-46	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação
Eros Fernandes Farias CPF: 030.539.994-20	Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Finanças)
Gilvana Abdias da Silva Mendes CPF: 978.174.654-87	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Flávio Domingos Dantas CPF: 350.715.834-53	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Estaduais
Raiane Medeiros Machado CPF: 069.193.064-33	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Adrízia Ferreira dos Santos CPF:124.190.034-54	Representante dos Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Luzivan Domingos da Silva CPF:028.615.826-42	Representante do Conselho Tutelar
Joseane de Araújo CPF: 007.789.574-62	Representante Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 08 de abril de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:9B8EFD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ ATRAVÉS DO SEU ORGÃO COMPETENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º - **Nomear**, mediante indicação das Entidades abaixo relacionadas, os nomes que irão compor o **"A Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME",** no âmbito deste município.

Titulares	Entidade que representa
Claudineide Sabino da Silva Santos CPF: 676.040.994-91	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Marconi Dantas CPF: 033.821.954-45	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação
Rita Ferreira Guedes CPF: 085.827.184-20	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Josefa Barbosa de Araújo CPF: 040.904.954-90	Representante Conselho Municipal de Educação
Maria das Graças Dantas CPF: 777.838.674-72	Representante do Conselho do FUNDEB

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 08 de abril de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6D2A7C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 000002/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000002/2014**, à licitante **JHUMA KAROLINE BATISTA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº. 080.412.124-92, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de refeições, no valor global de **R$ 41.200,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Jandaíra/RN, 07 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0ADD01B6

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 000002/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a licitante **JHUMA KAROLINE BATISTA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº. 080.412.124-9, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de refeições, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Jandaíra/RN, 07 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5E306BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0065/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: CONTAMAX – CONS. E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIES S/S – ME.** – CNPJ Nº **24.527.707/0001-19** / **OBJETO**: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para realizar trabalhos junto a Prefeitura Municipal de Janduís – RN. /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 28/02/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 04.123.1004.2009.0000** – manutenção das atividades das finanças e tributação, na Natureza de Despesa – **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**/ **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e **CONTAMAX – CONS. E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIES S/S – ME.**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:70FA76AC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0075/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: R.V. de Melo Neto – EPP CNPJ**: **12.033.641/0001-21** / **OBJETO**: Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino que se deslocam da zona rural à zona urbana e vice-versa, nas rotas 06, 07,08 neste município. /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$: 25.625,24 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)** /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 19/03/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 12.361.2007.2020.0000**- **Manutenção das atividades do Transporte Escolar**, na Natureza de Despesa: **3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica.**/ **DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e **R.V. de Melo Neto – EPP.**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A1F22B3C

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2014

Objeto: Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede Estadual de ensino de acordo com o convênio do PETERN firmado entre o Município de Janduís – RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedor do certame o Senhor: **Antônio Duarte da Silva Filho** RG N° **002.363.839** – SSP/RN CPF: **053.377.564-78,** residente e domiciliado no Sítio Retiro n° 22 – Zona Rural de Janduís – RN, CEP: 59.690-000, vencedor da rota n° 01, no valor por quilômetro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando o valor estimado de R$: **28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), A presente licitação totaliza o valor total global estimado em R$: 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).** E decidiu **ADJUDICAR** em favor da mesmo o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** o vencedor para assinatura do Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 05 de Março de 2014.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:4BC0D047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE DECLARAÇÃO DE CERTAME DESERTO

Às 09h00min do dia 07 do mês de Abril de 2014 em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pelas Portarias nº. 139/2013, responsáveis pelo Pregão Presencial SRP nº. 0013/2014, para o Pregão Presencial para Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos oficiais da frota do Município de Janduís – RN, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas. Aberta a Sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame ou enviou envelopes de proposta e habilitação, sendo que a pregoeira, na oportunidade, declarou deserto o certame. Com a fiel observância dos prazos legais para sua efetiva regularidade e, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Janduís – RN, 07 de Abril de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

FRANCISCO FÁBIO DE BRITO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6DD135F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2014 CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS 2014.

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Cria a comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim de Angicos 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, XXXVI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica criada a comissão de avaliação do processo seletivo simplificado do município de Jardim de Angicos/RN, composta pelos seguintes membros:
1°- CRISTINA BARACHO
2°- FRANCISCO DEHON DE LIMA
3°- MARIA DO SOCORRO SOUSA CASADO
4°- CARLOS EVERTON DA SILVA

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:589C1190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 03/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 03/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art.1° - Tendo sido identificado através de relatório social que a Sra. **SARIA DE LIMA BRAZ** conseguiu emprego formal e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituída legalmente.

Art.2° - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionada a Sra. **MARIA HELENA GOMES FERNANDES**, sendo que a mesma já se encontrava no quadro reserva do Programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. da Lei n° 382/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 07 de Abril de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:30D0AF1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112-A, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula 5030, Prefeito, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade do Natal/RN, durante o dia 04 de abril de 2014.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do Prefeito, foi para tratar de assuntos administrativos – liberação de recursos financeiros da 2ª etapa do Convênio firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Município de Jardim do Seridó.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:01C7F7FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que o presente certame sofreu retificações, passando seu objeto ser obtenção de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao centro de atendimento psicossocial – CAPS e programas da secretaria de ação social, passando o Fundo Municipal de Saúde ser o órgão gerenciador e tendo seu termo de referência sofrido mudanças, assim fica aprazada a abertura de licitação para o dia 24 de abril de 2014 às 08h00min. O Edital retificado poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 08 de Abril de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B00399C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 201401-018 – SMS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Dias-RN, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de abril de 2014, às 14h30min (quatorze e trinta horas), no Centro Administrativo do Município, localizado à rua Francisco Veríssimo Filho, 40, bairro: Centro, João Dias - RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Veículo Automotivo, tipo transporte de passageiros, novo (0 km), 02(duas) portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro, portas traseiras assimétricas, capacidade 07(seis) passageiros – incluindo o condutor

do veículo, protetor de cárter, pintura metálica ou sólida(comum), original de fábrica, motor dianteiro, com motorização mínima de 1.8 cc, Potência mínima de 130,0 CV, mínimo de 04(quatro) cilindros, mínimo de 16 (dezesseis) válvulas, alimentado através de injeção eletrônica, tração dianteira, Combustível: gasolina e álcool, Câmbio manual: 05 marchas à frente e 01 ré, sincronizadas, suspensão dianteira independente, suspensão traseira eixo rígido, porta-malas / Caçamba com capacidade mínima de 600l. Equipamentos: Direção hidráulica, Vidros Elétricos, Ar – Condicionado, Travas Elétricas, Cintos de segurança de 03 (três) pontos para dianteira e traseira, banco traseiro rebatível, frisos laterais, airbag duplo (motorista e passaeiro), ABS, limpador e desembaçador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem, Espelhos retrovisores externos com regulagem interna, Vidros verdes, Tapetes (interno), Rodas de aço 14" e pneus 175/70 R14, destinado a dá suporte as atividades operacionais do Programa Vigilância Sanitária Municipal, conforme Especificações e Quantitativo, constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos ao Edital. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 14h30min as 17h00min.

João Dias - RN, em 09 de abril de 2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:007F65A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DO JUCURUTU/RN
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: prestação de serviço técnico-especializado, com a finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos efetivos da administração pública municipal, em todas as suas etapas, conforme quadro de vagas integrante deste instrumento - **AUTORIDADE RATIFICADORA**: GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - **CONTRATADA**: FUNPEC - FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE – CNPJ Nº 08.469.280/0001-93, sede a Avenida Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário – Lagoa Nova – CEP 59.078-970 – Natal/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação desse extrato – **VALOR GLOBAL**: **R$ R$ 246.565,03 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e tres centavos)** - **AMPARO LEGAL**: Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666, 21 jun. 93 e suas alterações.

Jucurutu/RN, 4 de abril de 2014

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4C473ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
* REPUBLICACAÇÃO TP 001-2014

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2014, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 07/04/2014, onde lê-se 04 de Julho de 2014. Leia-se 04 de Abril de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E408FF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
* REPUBLICACAÇÃO TP 002-2014

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2014, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 07/04/2014, onde lê-se 04 de Julho de 2014. Leia-se 04 de Abril de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:79565E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para as Equipes Médicas que prestam serviço a este município, durante o mês de março de 2014.

VALOR: R$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Abril de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4476D113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para os POLICIAIS MILITARES que prestam serviços a este município durante o mês de março de 2014.

VALOR: R$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FB5AE176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.238.974/0002-09

OBJETO: Fornecimento de Material para suprir as necessidades das Escolas Municipais Menino Jesus, Paulino Francisco de Souza, Manoel Martins de Meireles, Iberê Ferreira de Souza, Augusto Rodrigues dos Santos e João Batista da Cruz.

VALOR: R$ 2.400,30 (Dois mil, quatrocentos reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E02BC4DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 24 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de abril de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:C9179CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs30min do dia 24 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de abril de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:00513FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 1286/2014, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.016.16.485.0015.1045	Construção e Melhoria Habitacional.	4490-51	135.000,00
TOTAL			135.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.016.16.485.0015.1045	Construção e Melhoria Habitacional.	4590-61	20.000,00
04.001.08.244.0008.2105	Construção e Ampliação de Unidades Assistenciais.	4490-51	60.000,00
		4590-61	15.000,00

04.001.08.244.0027.1059	Instalação e Adequação de Casa da Cidadania.	4490-51	25.000,00
04.001.08.244.0002.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	15.000,00
TOTAL			135.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4BB0FBC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2014

Dispõe sobre a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lajes/RNe a Empresa C. F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES,Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO**que este Município firmou contrato de prestação de serviços para a construção da segunda etapa do pórtico turístico com a empresa **C.F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA – ME**;
- **CONSIDERANDO**que a obra encontra-se paralisada e com atraso injustificado no seu andamento, segundo o cronograma de execução**;**
- **CONSIDERANDO**a inércia da empresa contratada, que abandonou a obra sem qualquer comunicação ou justificativa plausível;
- **CONSIDERANDO**a expedição decisão exarada em processo judicial 0002364-84.2012.8.20.0100, determinando a suspensão do direito da empresa C. F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA de participar de licitações e contratar com o Poder Público, até ulterior decisão;
- **CONSIDERANDO**os termos dos art. 78, incisos I e III c/c art. 79, inciso I, ambos dispositivos previstos na Lei nº 8.666/93, que autoriza a rescisão unilateral de contratos;
- **CONSIDERANDO**os eventuais prejuízos materiais e sociais que vem sendo suportados pelo Município em decorrência da obra paralisada, bem como a iminente possibilidade do comprometimento da atual fase da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado unilateralmente**RESCINDIDO**o contrato celebrado entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**e a empresa**C. F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME**,inscrita no CNPJ sob o n.º 10.577.996/0001-56, responsável pela execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PÓRTICO TURÍSTICO, situado na Avenida José Militão Martins, Município de Lajes/RN, conforme contrato de prestação de serviços, firmado em 13 de setembro de 2011, resultante da Tomada de Preço nº 001/2011 da quala contratada foi vencedora.
Art. 2º -Deverá a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, adotar as providências cabíveis de sua alçada para providenciar memorial descritivo, planta, planilha orçamentária e cronograma físico da obra, relativo aos serviços remanescentes a serem executados, dimensionando-os e atualizando os custos de forma apropriada, para que sejainstalada imediatamente nova licitação para selecionar e contratar empresa apta a dar continuidade e conclusão à referida obra.
Art. 3º - Após rescindido o contrato mencionado no artigo primeiro, poderão ser adotadas as medidas necessárias para que sejam aplicadas a empresa inadimplente as penalidades cabíveis previstas nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantindo-lhe o direito da ampla defesa, sem prejuízo de ressarcimento de danos de eventuais prejuízos sofridos em decorrência do ocorrido.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5250A2F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1250/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação de Serviços de Saúde
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA - ME**
OBJETO: Contratação dos serviços de saúde, para realização de exame ULTRASSONOGRAFIA OCULAR EM OMBRO E OLHOS, para paciente MARIA CÍCERA TEIXEIRA, portadora do cartão SUS 21004311135.0002-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BC2DA09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando eventual Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 22 (vinte dois) de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:8F51BB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 020/2014

Ementa: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições, e com base no art. 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN:

- Presidente – GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF: 088.386.494-05
- Membro – JOSÉ DIAS – CPF: 084.026.414-31
- Membro - AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA – CPF: 064.041.934-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Monte das Gameleiras/RN, em 04 de abril de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:7F7AD9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 021/2014

Ementa: Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura no Município de Monte das Gameleiras/RN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e com aplicação supletiva da Lei 8.666, de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, o Senhor:
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF: 088.386.494-05
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras os Senhores:
JOSÉ DIAS – CPF: 084.026.414-31
AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA – CPF: 064.041.934-85
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, em 04 de abril de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:AFCAD422

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO N.º 043/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN - CNPJ: 08.144.784/0001-33, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.212.308/0001-80 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 12.614.730/0001-61.
Contratado: C R de Lima Oliveira – ME, CNPJ: 11.025.099/0001-00.
Objeto: Fornecimento de refeições para atender a demanda do município de Nova Cruz/RN.
Fundamento Legal: art. 9º da Lei 10.520/02 c/c o art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31.12.2014

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:37ABCB2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Locação de caminhão basculante para auxílio na construção de trecho primário, bem como na manutenção das estradas vicinais do município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado **Leandro Moreira da Silva** – CPF: **085.777.794-75**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da locação do objeto, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Sec. Municipal de Serviços Urbanos, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 26 de fevereiro de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:8A31434D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Conforme auditoria interna, constatamos que o Extrato do Primeiro Termo Aditivo celebrado com o Contratado C R de Lima Olveira – ME, CNPJ: 11.025.099/0001-00 não foi publicado até o presente momento, com a finalidade de sanear o processo encaminhamos na presente data o devido extrato para publicação. Destaque-se, outrossim, que não há causa de nulidade, posto que houve a devida publicação do Extrato nos Murais da Prefeitura Municipal. Cumpra-se. Arquive-se.

Nova Cruz/RN 08 de abril de 2014

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:5F74FEDF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Conforme auditoria interna, constatamos que o Termo de Dispensa do dia 26 de fevereiro de 2014, em favor do interessado Leandro Moreira da Silva - CPF: 085.777.794-75 não foi publicado até o presente momento, com a finalidade de sanear o processo encaminhamos na presente data o devido extrato para publicação. Destaque-se, outrossim, que não há causa de nulidade, posto que houve a devida publicação do Extrato nos Murais da Prefeitura Municipal
Cumpra-se. Arquive-se.

Nova Cruz/RN, 08 de abril de 2014

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA
Presidente da CPL do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:71588767

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar que o Licitante **ILANO VITORIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 02.791.043/0001-68**, não atendeu às exigências contidas na Ata dos Trabalhos da Sessão de Licitação ocorrida no dia 25 de março de 2014, lavrada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014, Tipo Menor Preço por Lote, visando a contratação de pessoa jurídica fornecedora de Fogos de Artifício, para utilização em eventos no município de Nova Cruz/RN. Dessa forma, o Pregoeiro comunica que em face do exaurimento do prazo estabelecido pelo art. 9º da Lei 10520/02 c/c art. 48, §3º, da Lei 8666/93, a presente licitação foi declarada Fracassada.

Nova Cruz/RN, em 08 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:01112A0C

GABINETE DO PREFEITO
2ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014, Tipo Menor Preço por Lote, no dia 21 de abril de 2014, às 11:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situado no Centro Profissionalizante Jessé Freira, na Rua 15 de novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN, visando a contratação de pessoa jurídica fornecedora de Fogos de Artifício, para utilização em eventos no município de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Nova Cruz/RN, em 08 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:F5436677

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
PORTARIA Nº 002/2014 - GP, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

JOSÉ LUCIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R ES O L V E :

Art. 1º.. Exonerar, a pedido, o Senhor **LUCIANO MAX DA SILVA FONTES**, inscrito no CRC/RN sob o nº 009611/0-4, portador do CPF nº 043.459.724-42, ocupante do Cargo Comissionado de Controlador Geral desta Câmara Municipal, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraná/RN, em 31 de março de 2014.

JOSÉ LUCIANO ROCHA
Presidente

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C33B2E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 13:00 h do dia 24 de abril de 2014 Pregão Presencial nº 09/14, objetivando a locação de veículos destinados ao transporte de estudantes do ensino fundamental e médio deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 08/04/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:5003984F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2014-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, **LUCIANO MAX DA SILVA FONTES**, inscrito no CRC/RN sob o nº 009611/0-4, portador do CPF nº 043.459.724-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo CGM-1, instituído pela Lei nº 353/2013, de 19 de dezembro de 2013, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 04 de abril de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:48C7A471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 003/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 003/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;**
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos		
CARGO: Conselheira Tutelar		
MATRÍCULA: 100684-3		
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61	**RG:** 2096159
LOTADO (A): Assistência Social		
HORARIO DE SAÍDA: 06h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		

Visitar o adolescente José Alexandre Damasceno Neto, que se encontra internado na Fazenda da Esperança, João Pessoa/PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	João Pessoa/PB	12-01-2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:BEDA2888

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 009 /2014, DE19 DE FEVEREIRO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 009 /2014, DE19 DE FEVEREIRO DE 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Maria Vitória de Araújo				
CARGO: Subcoordenadora da Mulher e do Idoso				
MATRÍCULA: 120129-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 839.034.374-68		**RG:** 1.558.546	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 7:00 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referente ao Cadastro do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal – SINCOV.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	NATAL//RN	19/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:01A2AB14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 010/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;**

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 14 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Avião				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de uma audiência junto ao Ministério das Cidades sobre o problema ocasionado neste Município em relação as Casas Construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Meio Ambiente para viabilizar projetos para este Município, através da através desta Secretaria				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
02 c/ pernoite 01 s/pernoite	BRASÍLIA/DF	10 a 12/03/2014	R$ 500,00 R$ 250,00	R$1.250,00

Importa a quantia de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:8F035DDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 011/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 011/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100684-3				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61		**RG:** 2096159	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 03h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro Estadual de formação para os Conselheiros Tutelares, que acontecerá na cidade de Guamaré/RN dos dias 21 a 23 de março de 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
02 C/pernoite 01 S/pernoite	Guamaré-RN	De 21 a 23/03/2014	R$ 80,00 R$ 40,00	R$ 200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:7AC9EF6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 012/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Evaneide Araújo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 03:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro Estadual de formação para os Conselheiros Tutelares, que acontecerá na cidade de Guamaré/RN dos dias 21 a 23 de março de 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
02 c/ pernoite 01 s/pernoite	Guamaré/RN	De 21 a 23/03/2014	R$ 80,00 R$ 40,00	R$ 200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:B78683DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 013/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 013/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Euripondes da Costa Cirne				
CARGO: Motorista do Conselho Tutelar				
MATRÍCULA: Contratado				
DOCUMENTOS	**CPF:** 045.836.544-05		**RG:** 1.944.207	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 12:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir os conselheiros para participar do Encontro Estadual de formação para os Conselheiros Tutelares, que acontecerá na cidade de Guamaré/RN dos dias 21 a 23 de março de 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
02 c/ pernoite 01 s/pernoite	Guamaré/RN	De 21 a 23/03/2014	R$ 80,00 R$ 40,00	R$ 200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:39A41939

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 014/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 014/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Anadilha Maria de Araújo				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100682-7				
DOCUMENTOS	**CPF:** 715.871.524-87		**RG:** 1.310.697	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 12h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria de Assistência				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro Estadual de formação para os Conselheiros Tutelares, que acontecerá na cidade de Guamaré/RN dos dias 21 a 23 de março de 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
02 c/ pernoite 01 s/pernoite	Guamaré/RN	De 21 a 23/03/2014	R$ 80,00 R$ 40,00	R$ 200,00

Importa a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:44E4E01B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 015/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 015/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos		
CARGO: Conselheira Tutelar		
MATRÍCULA: 100684-3		
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61	**RG:** 2096159
LOTADO (A): Assistência Social		
HORARIO DE SAÍDA: 10h00min		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Entrega de uma criança com as iniciais M. O. C a sua mãe biológica na idade de Itaporanga/PB no dia 13 de março de 2014.		
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	ITAPORANGA-PB	13/03/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de 60,00 (Sessenta reais

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:982E9D4E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 016/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 016/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 10:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entrega de uma criança com as iniciais M. O. C a sua mãe biológica na idade de Itaporanga/PB no dia 13 de março de 2014.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	Itaporanga/PB	23/03/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:E9394C86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 017/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 017/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;**

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 5:00 h				
TIPO DE TRANSPORTE: PARTICULAR				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar Da aula inaugural de implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS, CAPACITASUAS no estado.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	26/03/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:881B46BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

PREVIPATU
PORTARIA 01/2014

01 de abril de 2014.

O Presidente do Fundo de Previdência do Município de Patu - PREVIPATU, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 28, I da Lei Municipal nº 309/2012, e;

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, III, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 55 da Lei Municipal nº 309, de 21 de junho de 2012, a **NEURACI FERREIRA DANTAS ROCHA,** matrícula 903280, ocupante do cargo de "Professor PNM1 classe F", lotada na Secretaria Municipal da Educação, portadora da cédula de identidade n° 1.633.939, inscrita no CPF n° 365.978.724-87, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no valor de R$ 1.774,11 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos), assim discriminados:
Vencimento base: R$ 1.068,74 (30 dias)
Ad. Tempo de Serviço (qüinqüênio): R$ 320,62 (06/30%)
Ad. Magistério - CLASSE F: R$ 384,75
Valor do Benefício: R$ 1.774,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se e cumpra-se.

JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
Presidente do PREVIPATU

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F2EC2879

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DO PP 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2014, objetivando a Contratação futura de empresa para fornecimento de passagens aéreas destinada atender as Secretárias Municipais, não acudiu interessados e marca nova abertura para o dia 22.04.2014 às 08h30min, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 08 de abril de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:8205E6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 025 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **Exonerar** o Sr. **ADAILTON DA SILVA PEIXOTO** Portador do **CPF**: 007.418.394-07 e **RG**: 1.530.007 do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito nesta Prefeitura...

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 01 de Abril de 2014

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:DAA1C2F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, **FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA**, para ficar responsável pelo Programa do Leite Potiguar, como também, a responsabilidade pelo recadastramento de todos os beneficiários e inclusão dos mesmos no Sistema CERES da EMATER/RN.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 07 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6E943DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere dispositivo da Constituição Federal e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando que, todo imóvel urbano e rural do Município necessita de uma avaliação no ato da **"COMPRA E VENDA"**, a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, constitui a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL, de acordo com a Lei Complementar n.º 413/89, Seção III, art. 50.

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL, composta por RONALDO LUIZ DE AQUINO – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS BRAZ – Membro e JAILSON CANDIDO DO ROSARIO FILHO – Membro, de conformidade com as leis vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Avelino RN, 25 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B51FB35A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 703/2014

Dispõe sobre a reutilização da área encravada na propriedade rural denominada "Mulungú", de propriedade desta Municipalidade e dá outras providências.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO, Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A área encravada na propriedade rural denominada "Mulungú", correspondente a 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), situada neste município, tendo como proprietário o Município de Pedro Avelino/RN, dentro dos limites ao Norte, com Teodoro Ernesto da Costa; ao Sul, com Jomar Pereira da Silva; ao Leste, com Teodoro Ernesto da Costa; e ao Oeste, com Teodoro Ernesto da Costa, cadastrada no INCRA sob o nº. 950.025.712.442-3, será reutilizada para a construção de obras oriundas de emendas federais.

Art. 2º As obras a serem construídas na área em epígrafe ficarão condicionada a adequação do seu tamanho total, devendo ser respeitado os limites com os confinantes vizinhos, conforme consta da respectiva certidão de registro público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições anteriores.
.
Pedro Avelino/RN, 04 de Abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A73D2E3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1094/2014

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de bens imóvel na Zona Urbanizável do Município que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o bem imóvel de terra nua localizada na propriedade rural (Zona Urbanizável) "SÃO JOSÉ DE GASPAR LOPES" neste Município, tendo como referência ao lado Norte do Colégio Municipal Cônego Antonio Antas, medindo **30,00m (trinta metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área de 900,00m² (novecentos metros quadrados),** de propriedade de **FRANCISCO CANINDÉ CÂMARA**, CPF nº 041.110.954-53, RG sob o nº 117.266 – SSP/RN, registrado no Cartório de Serviço Notarial e Registral de Pedro Avelino, sob Registro n.º R-1-34, Livro 2, fls. 01, área destinada à construção de Unidade Básica de Saúde. O terreno limita-se ao **Norte** com terras de propriedade de Francisco Canindé Câmara, medindo 30,00 (trinta) metros; ao **Sul**, com parte do Colégio Municipal Cônego Antonio Antas, medindo 30,00 (trinta) metros; a **Leste**, com terras de Francisco Canindé Câmara, medindo 30,00 (trinta) metros e a **Oeste**, com terras de Francisco Canindé Câmara - Quadra de Esporte José Militão, medindo 30,00 (trinta) metros.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no Artigo 10, da Lei nº. 3.365/41.

Art. 3º - Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina o Art. 15, da Lei nº 3.365/41.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino RN, 01 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D08CC04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 061/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA
CPF..... : 489.308.904-82
Matrícula..... : 142
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Macau/RN
Assunto ..... : participar da reunião do território sobre o RN Solidario, que será realizado na Câmara Municipal de Macau.
Período ..... : 08 de abril de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função..... : Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 07 de abril de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:90CA5568

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 060/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :ADNA QUESIA DE ARAÚJO
Quantidade ..... :1
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :para fazer pesquisa mercadológica
Período ..... : 08 de abril de 2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Coordenadora da Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 07 de abril de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:079644A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN/CONTRATADA: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.547.432/0008-03 – OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel); lubrificantes constituídos de lubrificantes propriamente ditos, graxas em geral e demais apetrechos; e Gás de Cozinha, para o atendimento da Prefeitura e manutenção de suas secretarias conforme especificações detalhado no anexo I, totalizando o valor global do lote 01 de R$ 1.966.020,00 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil e vinte reais), lote 02 R$ 814.720,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais), Lote 03 R$ 1.898.320,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais), Lote 04 R$ 155.198,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais), com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados em cada Secretaria. DATA: 08.04.2014. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **POSTO FREI DAMIÃO LTDA.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A9BCE7BE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 007/2014, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de pescados, que possa atender com o fornecimento de 7.000 mil quilos de peixe em atendimento as pessoas carentes, durante o feriado da semana santa no Município de Pendências/RN, conforme especificações detalhado no anexo I. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, que teve como vencedora a empresa INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ Nº 09.015.680/0001-91, perfazendo o valor unitário do Kg de R$ 12.40 (doze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 08 de Abril de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:261BDAAB

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - OBJETO** - Contratação de empresa do ramo de pescados, que possa atender com o fornecimento de 7.000 mil quilos de peixe em atendimento as pessoas carentes, durante o feriado da semana santa no Município de Pendências/RN, conforme especificações detalhado no anexo I. **HOMOLOGO** o processo sob referência, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante **HABILITADO,** para o qual se sagrou vencedora a empresa INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ Nº 09.015.680/0001-91, **CLASSIFICADA** e consequentemente **VENCEDORA** do certame acima mencionado, perfazendo o valor unitário do Kg de R$ 12.40 (doze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Pendências, 08 de Abril de 2014

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:ECB3302C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, CPF: **047.003.074-71,** RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **09.04** a **09t.04** do corrente ano **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeterem-se a consulta médica no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **08 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E873B137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 155/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **2,0** (**duas**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 1.000,00 (mil reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **09.04** a **11.04** do corrente ano, com objetivo de, **no dia 09 comparecer a Caixa Econômica Federal com a finalidade de obter informações de contrato(s) do Município de Portalegre/RN, e comparecer ao Tribunal Regional do Trabalho negociar dívidas dessa Prefeitura, no dia 10 participar do Seminário "Diálogo Público - Para Melhoria da Governança Pública - Rio Grande do Norte, e no dia 11 participar da Mobilização Estadual em Defesa dos Municípios do RN, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **08 de Abril de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração
E Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:16EA3334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2014-GP - DEMISSÃO DE SERVIDOR - MARIA DE FÁTIMA PESSOA

DISPÕE ACERCA DEMISSÃO DE SERVIDOR POR ABANONO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 181/2007,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001/2013, instaurado para apurar infração administrativa passiva de demissão;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo opinando pela demissão da Servidora, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, nos termo do art.120 da Lei Municipal nº. 181/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Portalegre-RJUMP), que trata da acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº. 001/2013, obedeceu a ritualística de praxe, especialmente, a obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público dar-se-á por demissão, conforme preceitua o art.38, II da Lei Municipal º. 181/2007 (RJUMP).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica demitida, dos quadros de servidores públicos do Município de Portalegre, a servidora MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº. 000146, ocupante do cargo de Merendeira/Zeladora, por abandono de cargo público, nos termo dos arts. 134,c/c 140 da Lei nº. 181 de 02 de julho de 2007- Regime Jurídico Único dos Servidores de Portalegre(RN) .

Art.2º. Tornar vago o cargo de Merendeira/Zeladora, preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 08 de Abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A1EA63FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2014 – GP/PMP - HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

DISPOE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014, deflagrado em 19 de março de 2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o item 7.0 do Edital nº 002/2014 de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

Artigo1º. TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº002/2014, na seguinte ordem:
I) Assistente Social

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
016.2E.2014	Theresa Adélia Martins Garcia	2,0	4,0	6,0	**1º (AP)**

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação* ***AP*** = *Aprovado(a)*.
II) Farmacêutico/Bioquímico

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
019.2E.2014	Ana Karolyne Pereira Carlos	2,0	3,5	5,5	**1º (AP)**
013.2E.2014	José Vidal Neto	2,0	3,0	5,0	**2º**

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação* ***AP*** = *Aprovado(a)*.
III) Fisioterapeuta

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
012.2E.2014	Luana Lislian Simão de Santana	2,5	3,5	6,0	1º **(AP)**

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação* ***AP*** = *Aprovado(a)*.
Artigo 2º HOMOLOGAR o resultado final no concurso provenientes do Município de Portalegre proveniente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D928CB76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PAAF DA TIREOIDE NA PACIENTE ANTONIA PEREIRA DA SILVA COSTA, CONFORME DOCUMENTRAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 08/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 08 de março de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CA718051

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA REUMATOLÓGICA NO PACIENTE FRANCISCO AUBIMAR BESSA BEVENUTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Contratação: 08/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 08 de março de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:94570517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PP SRP 006 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 006 2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 006/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de material de expediente para suprir as demandas das secretarias do município de Pureza/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **22 de abril de 2014**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Pureza/RN
Em 08 de abril de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:477C1517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO - 006

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº **20140101-006**
OBJETO: **Aquisição de Materiais de limpeza destinado a necessidade deste município.**
EMPRESA VENCEDORA: **A J Comércio de Embalagens e Plásticos LTDA-ME**
VALOR R$ **76.975,50(setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: **24/03/2014**
DATA DA VIGENCIA: **a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014**
ASSINA PELA CONTRATANTE: **ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO**
ASSINA PELA CONTRATADAS: **ALDECIR CARLOS MAIA CPF: 597.501.294-91**

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E1B1013E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO -007

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº **20140101-007**
OBJETO: **Aquisição de Materiais Permanente destinado a necessidade deste município.**
EMPRESA VENCEDORA: **A J Comércio de Embalagens e Plásticos LTDA-ME**
VALOR R$ **75.800,60(setenta e cinco mil oitocentos reais e sessenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: **24/03/2014**
DATA DA VIGENCIA: **a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014**
ASSINA PELA CONTRATANTE: **ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO**
ASSINA PELA CONTRATADAS: **ALDECIR CARLOS MAIA CPF: 597.501.294-91**

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C7A6C4B0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-002
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender necessidades do Município de Rafael Godeiro, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro do município de João Dias no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 09:30 (nove e trinta) horas do dia 23.04.2014. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Rafael Godeiro/RN, 08.04.2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:9E1BCD3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESUMO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 -PP

Aos dias 08/04/2014, reuniram-se na Sala de Licitações do Município de Riacho da Cruz, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, DAVI EVARISTO DE PAIVA, JOSE LAZARO INÁCIO DE MELO, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 014/2014 - PP, que tem como objeto o Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2014. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas credenciados:

EMPRESA

ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS & SERVIÇOS LTDA - ME
A J COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PLASTICOS - ME
FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME
MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - NE

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais.

Item: 1 - ÁCIDO MURIÁTICO CX C/12 (cód. 537)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 216
Valor estimado: R$ 34,09333 Valor máximo: R$ 34,09333

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Item: 2 - ÁGUA SANITÁRIA USO DOMESTICO CX/12 (cód. 539)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 775

Valor estimado: R$ 19,91666 Valor máximo: R$ 19,91666

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos).

Item: 3 - ÁLCOOL ETÍLICO DE USO DOMÉSTICO CX C/12 (cód. 541)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 195
Valor estimado: R$ 48,18666 Valor máximo: R$ 48,18666

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Item: 4 - CERA LIQUIDA CX C/12 (cód. 544)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 120
Valor estimado: R$ 29,85666 Valor máximo: R$ 29,85666

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Item: 5 - DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML CX C/24 (cód. 546)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 410
Valor estimado: R$ 30,33333 Valor máximo: R$ 30,33333

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 18,88 (dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Item: 6 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24 (cód. 547)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 310
Valor estimado: R$ 30,20666 Valor máximo: R$ 30,20666

Foi vencedor do item a empresa A J COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PLASTICOS - ME, com o valor de R$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Item: 7 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G FARDO C/14 (cód. 549)
Unidade de Medida: FARDO Quantidade licitada: 155
Valor estimado: R$ 22,28666 Valor máximo: R$ 22,28666

Foi vencedor do item a empresa A J COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PLASTICOS - ME, com o valor de R$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos).

Item: 8 - ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE (cód. 551)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 28
Valor estimado: R$ 29,56666 Valor máximo: R$ 29,56666

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 15,00 (quinze reais).

Item: 9 - GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 23 CM (cód. 556)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 170
Valor estimado: R$ 18,73666 Valor máximo: R$ 18,73666

Propostas apresentadas
Foi vencedor do item a empresa A J COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PLASTICOS - ME, com o valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos).

Item: 10 - PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (cód. 558)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 160
Valor estimado: R$ 4,95666 Valor máximo: R$ 4,95666

Propostas apresentadas
Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

Item: 11 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA (cód. 559)
Unidade de Medida: FARDO Quantidade licitada: 110
Valor estimado: R$ 40,00 Valor máximo: R$ 40,00

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

Item: 12 - PEDRA SANITÁRIA 25G (cód. 560)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1.350
Valor estimado: R$ 1,83 Valor máximo: R$ 1,83
Lances efetuados

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Item: 13 - POLIDOR DE ALUMÍNIO (cód. 569)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 43
Valor estimado: R$ 31,65333 Valor máximo: R$ 31,65333

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos).

Item: 14 - RODO PARA PISO 40 CM (cód. 561)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 130
Valor estimado: R$ 6,43 Valor máximo: R$ 6,43

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos).

Item: 15 - SABÃO EM BARRA DE 1000 G (cód. 563)
Unidade de Medida: FARDO Quantidade licitada: 155
Valor estimado: R$ 18,96666 Valor máximo: R$ 18,96666

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais).

Item: 16 - SABÃO EM BARRA DE 500G (cód. 562)
Unidade de Medida: FARDO Quantidade licitada: 155
Valor estimado: R$ 18,96666 Valor máximo: R$ 18,96666

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos).

Item: 17 - SABÃO EM PÓ 500 G (cód. 564)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 455
Valor estimado: R$ 75,00 Valor máximo: R$ 75,00

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais).

Item: 18 - SABONETE SÓLIDO (cód. 565)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 130
Valor estimado: R$ 12,19666 Valor máximo: R$ 12,19666

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

Item: 19 - SACO DE ALGODÃO PARA PISO (cód. 566)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 400
Valor estimado: R$ 4,64666 Valor máximo: R$ 4,64666

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

Item: 20 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS (cód. 567)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 140
Valor estimado: R$ 45,96 Valor máximo: R$ 45,96

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

Item: 21 - VASSOURA EM PÊLO (cód. 568)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 90
Valor estimado: R$ 9,96333 Valor máximo: R$ 9,96333

Foi vencedor do item a empresa A J COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PLASTICOS - ME, com o valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Item: 22 - CREME DENTAL 90G DZ (cód. 545)
Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 65
Valor estimado: R$ 24,29333 Valor máximo: R$ 24,29333

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos).

Item: 23 - AMACIANTE PARA ROUPA CX C/24 (cód. 542)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 45
Valor estimado: R$ 46,66666 Valor máximo: R$ 46,66666

Foi vencedor do item a empresa MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME, com o valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais).

Item: 24 - HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO (cód. 557)
Unidade de Medida: CX. Quantidade licitada: 30
Valor estimado: R$ 21,60 Valor máximo: R$ 21,60

Menor proposta: R$ 13,00 Fornecedor: 22 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Foi vencedor do item a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME, com o valor de R$ 13,00 (treze reais).

Foi verificada a documentação referente à habilitação das empresas melhores classificadas e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado.

Então passou para a fase de Abertura dos Envelopes de Habilitação. Após a análise dos mesmos a Comissão verificou que as empresas: FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE – ME, SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – EPP, A J COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PLASTICOS – ME, atendiam as exigências contidas no Edital, a empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME foi inabilitada por não cumprir o item 7.2.2 do Edital. O senhor Pregoeiro indagou das proponentes presentes sobre a intenção de recurso contra a fase de habilitação a empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, manifestou a intenção da interposição de recurso contra sua inabilitação.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resumo desta Ata no Diário Oficial dos Municípios do RN na web através do site: www.diariomunicipal.com.br/femurn para a mesma impetrar as razões recursais.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7F96F356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 050/2014

DECRETO Nº050/2014 Riachuelo, RN 09 de Abril de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias do servidor **MANOEL TOMAZ DE AQUINO** VIGILANTE ,matricula nº 0144, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, gozado a partir de 09/04/2014 a 08/05/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, de acordo com Art. 1º.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C1B58131

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 553/2014

Denomina de *Heleno Viana da Silva*, "O Helenão", a Quadra de Esporte Coberta localizada na Rua Manoel Felipe, no distrito de Cachoeira do Sapo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Heleno Viana da Silva, O Helenão, a Quadra de Esporte Coberta, ainda sem denominação oficial, localizada na Rua Manoel Felipe, distrito de Cachoeira do Sapo, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida praça esportiva.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 17 de Março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:22D24DE9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 554/2014

Denomina de *Eduardo Santa Rosa Neto*, a nova Unidade Básica de Sáude – UBS, do Bairro Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Presidente Tancredo Neves, sede Riachuelo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Eduardo Santa Rosa, a Unidade Básica de Saúde - UBS, ainda sem denominação oficial, localizada na rua Presidente Tancredo Neves, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Unidade.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 17 de Março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:8AF3EE92

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 555/2014

Denomina *"Largo Geralda Andrade de Sena"*, o espaço público localizado na rua Francisco Ferreira às margens da BR 304, no distrito de Cachoeira do Sapo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Largo Geralda Andrade de Sena, logradouro público, ainda sem denominação oficial, localizado na rua Francisco Ferreira às margens da BR 304, distrito de Cachoeira do Sapo, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação do referido Largo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 17 de Março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FC01360D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 556/2014

Denomina de *João Caetano Filho – Joca Caetano*, a nova Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de Cachoeira do Sapo, localizada na Rua Romão Neves de Oliveira, Riachuelo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de João Caetano Filho – Joca Caetano, a Unidade Básica de Saúde - UBS, ainda sem denominação oficial, localizada na Rua Romão Neves de Oliveira, Distrito de Cachoeira do Sapo, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Unidade.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 17 de março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:17BF8EB0

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 557/2014

"*Autoriza o Município de Riachuelo/RN a conceder ajuda de custo à Quadrilhas Juninas no ano de 2014, e dá outras providências.*"

O Município de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Mara Lourdes Cavalcanti***, Prefeita de Riachuelo/RN, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder ajuda de custo no importe total de R$-8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para as quadrilhas que participarão dos festejos Juninos em Riachuelo/RN no ano de 2014.
§ 1º - O valor acima será creditado da seguinte forma: R$ 3.000,00 (Três mil reais) no dia 10 de abril de 2014; R$ 3.000,00 (Três mil reais) no dia 10 de maio de 2014 e R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) no dia 10 de junho de 2014.
§ 2º - A ajuda de custo de que trata a presente lei é para ser utilizada no aluguel de figurinos e adereços, podendo ainda ser gasto com outras despesas relacionadas ao evento.
Art. 2º - O repasse da ajuda de custo deverá ser efetivado para a conta poupança 00153351-4 – Caixa Econômica Federal de titularidade de JOÃO DOMINGOS FILHO, que terá que prestar contas à Prefeitura Municipal de Riachuelo no prazo de 30 (trinta) dias após a realização das festividades juninas de 2014.
Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão às custas da seguinte dotação orçamentária: 33.90.48
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo, 31 de Março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:21880070

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 045/2014

Exonerar Diretora do SAAE deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Shirllene Maia de Freitas, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 027.049.594-04 e Registro Geral sob o N.º 1.665.170 SSP/RN, do Cargo de Diretora do SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Abril de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A87F1051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 046/2014

Exonerar Secretária Municipal de Assistência Social deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Anna Karollyne Ferreira Lopes, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 008.298.824-21 e Registro Geral sob o N.º 1.533.765 SSP/RN, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Abril de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:59BB1773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 047/2014

Portaria nº 047/2014 - GP

Exonerar Gestora do Programa Bolsa Família deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Anna Karollyne Ferreira Lopes, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 008.298.824-21 e Registro Geral sob o N.º 1.533.765 SSP/RN, da função de Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Abril de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:DA5FAC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 048/2014

Portaria nº 048/2014 - GP

Nomear Secretária municipal de Assistência Social deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Shirllene Maia de Freitas, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 027.049.594-04 e Registro Geral sob o N.º 1.665.170 SSP/RN, para o Cargo de Secretária municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Abril de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:9C583A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 049/2014

Rio do Fogo/RN, 04 de Abril de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder ao Exmº Sr. Saint Clair Cassiano Alves, Secretário Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando a importância de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia, durante sua permanência na Cidade de Manaús/AM, para participação do II Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Norte Nordeste nos dias, 14/04/2014 a 17/04/2014.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A50C3BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 050/2014

Portaria nº 050/2014 - GP

Nomear Gestora do Programa Bolsa Família deste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daiana Conceição Lopes de Oliveira, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 014.413.034-30 e Registro Geral sob o N.º 1.903.083 /RN, para a função de Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de Abril de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:52CED80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 051/2014

Rio do Fogo/RN, 07 de Abril de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder ao Exmº Sr. Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito Constitucional, 03 (três) diárias e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), totalizando a importância de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade junto ao FNDE e participação da mobilização da crise financeira dos município, do dia 07/04/2014 a 10/04/2014.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

SILVÉRIO XAVIER DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:3CECACAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRSENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 14.809.570/0001-31

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 007/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO M. DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: ÚNICO, **O LICITANTE:** M. MACIEL DOS SANTOS-ME**,** CNPJ: 18.800.902/0001-78.
VALOR MENSAL: R$ 1.680,00 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 15.120,00 (QUINZE MIL CENTO E VINTE REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 08 DE ABRIL DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:71B0FE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: 11.419.1250001-77

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO -CNPJ: 11.419.1250001-77;
CONTRATADA: THIAGO LOPES DE FRANÇA, CNPJ: 17.709.806/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN;
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR GLOBAL: 150.056,50 (CENTO E CINQUENTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES-GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADA: THIAGO LOPES DE FRANÇA , CPF: 084.454.924-03;

RIO DO FOGO- RN, 08 DE ABRIL DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C889268F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

AVISO DE APRAZAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-RN, torna público a quem interessar, que está aprazando para o dia 15/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:30 horas, a Tomada de Preços n.º 01/2014, objetivando a Locação de veículos, tipo utilitário, em bom estado de conservação de funcionamento e conforto, para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, mantendo as mesmas condições do Edital, em virtude de caso fortuito e força maior (atestado médico).

Ruy Barbosa/RN, em 08 de abril de 2014.

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações
Membro

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B7874ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 085/2014

Portaria nº. 085/2014 – GP Santana do Matos, 03 de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013, designar a Sra. MARIA VITORIA DE LIMA, servidora Publica Municipal, matricula 175, com função de professora, lotada Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, (FDM-3), do Centro de Educação Infantil Almira Melo, a contar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5AAD8369

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 086/2014

Portaria nº. 086/2014 – GP Santana do Matos, 03 de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013, designar Sra. LELIANE ALVES DE CARVALHO DE SOUSA, servidora Publica Municipal, matricula 100, com função de professora, para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica(FDM-3), da Escola Municipal José Felix Junior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:651E91BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 087/2014

Portaria nº. 087/2014 – GP Santana do Matos, 03 de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013, designar a Sra. LEILZA DE ARAUJO, servidora Publica Municipal, matricula 247, com função de professora, lotada Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para o cargo comissionado de Coordenadora do Ensino Infantil (CCM-5), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:64DC04E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 089/2014

Portaria nº. 089/2014-GP Santana do Matos, 13 março de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Sra. Simone Patrícia da Silva Araújo, funcionária pública Municipal ocupante da função de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A4A4BBF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 091/2014

Portaria nº. 091/2014 - GP

26 de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos,no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão do Servidor, Gilmar Lopes de Araújo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na função de Auxiliar Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER, 28ª zona Eleitoral de Santana do Matos/RN.

Art.2º - A Cessão terá um período de 1 (um) ano, com efeito retroativo a partir de 12 de março 2014, sendo o ônus de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FE360EE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404001/2014

Portaria nº 404001/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Edgilma Pereira da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 380, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Elias Félix de Souza, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 04 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D47BD4BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 403002/2014

Portaria nº 403002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, transportando o(a) paciente Antonio da Costa, para atendimento especializado no Hospital Regional do Assú, na cidade de Assú/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BF64C9F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 403003/2014

Portaria nº 403003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Gilvan Barbosa, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:785B4DCC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 23 de abril de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, menor preço POR ITENS cujo objetivo é A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 08 de abril de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4F5C9172

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 002/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DO CENTRO CULTURAL FELINO IVO BEZERRA**, homologo o presente evento que teve como vencedora a **JP DE ARAÚJO SERRALHERIA ME**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Seridó (RN), 21 de Março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:E0D54C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Lei 8.666/93 e 8.883/94 - Art. 61
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

Contratado – **JP DE ARAÚJO SERRALHERIA ME**, CNPJ: 15.841.818/0001-04
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DO CENTRO CULTURAL FELINO IVO BEZERRA**;
Valor **R$ 55.210,09 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAS E NOVE CENTAVOS)**;
Vigência **90 dias**;
Elemento de Despesas **33.90.39**

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D81078CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0035 - GPMSF/2014.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEIAR** a Senhora NEUZA ROCHA DE MEDEIROS, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 998.123 - SSP/RN e do CPF n.° 762.074.804-06, cargo de **Inspetora de Ensino Rural**, código CC-3, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 01 de abril de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.° 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7E96DC12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, que a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE BARBOSA**, Pis/Pasep 1208949471-0, CPF nº 393.543.774-91, matrícula 00176, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, admitida em 01/03/2002, mantém vínculo empregatício com esta edilidade, e se caso estivesse em efetivo exercício de suas funções nesta pasta, perceberia o salário especificado, a partir do mês de Janeiro de 2012.

VENCIMENTOS	R$ 622,00
QUINQUENIO (10%)	R$ 62,20
TOTAL DE VANTAGENS	**R$ 684,20**

São José de Mipibu/RN, 08 de Abril de 2014

ANTONIO MARCOS FREIRE
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:72038CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 118/2014, 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de abril de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0BF33198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 119/2014, 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL
R$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de abril de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,01 de abril de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A97A19D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 120/2014, 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2014	300,00	150,00

TOTAL
( )100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de abril de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2B05738A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2014, 01 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Natal/RN	01 de abril de 2014	500,00	R$1.000,00

TOTAL
R$1.000,00
(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 02 e 03 de abril de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8D5B9C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 055/2014) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de funeral, com fornecimento de urnas funerárias, flores e vestimentas e traslado, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os

atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 08 de abril de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EE0FBCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 055/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de funeral, com fornecimento de urnas funerárias, flores e vestimentas e traslado, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor da empresa licitante vencedora: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME.

São José do Seridó/ RN, 08 de abril de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:5E8FE382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 055/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME; OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de funeral, com fornecimento de urnas funerárias, flores e vestimentas e translado; ITENS REGISTRADOS: 01 - Urna mortuária com visor, em madeira entelhada, com babado, alça dura, modelo sextavado, medidas mínimas de 1,90 x 0,65 x 0,31 cm, forro em TNT e babado rendado, bíblia ou cruz – UNID - perola- 450,00; 02 - Urna mortuária com visor, em madeira entelhada, com babado, alça dura, modelo sextavado, medidas mínimas de 2,10 x 0,80 x 0,31 cm, forro em TNT e babado rendado, bíblia ou cruz – UNID – perola - 740,00; 03 - Urna Infantil – UNID – perola - 80,00; 04 - Vestimenta masculina/ feminina – UNID – Jesus de Nazaré - 35,00; 05 - Flores artificiais – UNID – Jesus de Nazaré - 99,00; 06 - Translado por KM rodado – KM – Jesus de Nazaré - 2,48; VALOR GLOBAL: R$ 76.640,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais); DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2014; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Eder Guilherme Dantas Lopes - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 08 de abril de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C6BAB301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CANCELAMENTO - PROCESSO MSJS/RN Nº - 054/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014

O Município de São José do Seridó/RN torna público que a licitação para Registro de preços para possível Aquisição gradativa de material de expediente inicialmente marcada para ocorrer no dia 08 de abril de 2014, às 09h00min foi CANCELADA, por motivos de ordem administrativa. Informações pelo fone n° (0XX84) 3478-2217.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:41621855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 045 DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130559-0 a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme processo de Nº 419/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 02 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:EEDD391D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA ROSANGELA DE LIMA,** ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130982-0 a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme processo de Nº 090/2014 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 02 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:DDD0050E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA FERREIRA,** Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130400-3 a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme processo de Nº 093/2014 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 02 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:4E71740D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 048 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a pedido do(a) Sr(a) **ELVIRA MARIA FIGUEIREDO REGO**, do cargo de: **Coordenadora da Assessoria de assuntos Comunitários**, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 04 de abril de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7129A5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SIMPLIFICADO N° 002/2014

RESULTADO FINAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos aprovados na seleção pública simplificada destinada à contratação de técnicos, de níveis superior e médio, para prestação de serviços temporários no âmbito do programa ACESSUAS.

COORDENADOR: CINTHIA MONAYRA BARBOSA DE MATOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: EVERTON JHONE DA SILVA RIBEIRO
SUANNES DA SILVA RICARDO

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN 28 DE MARÇO DE 2014.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:99E76552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
ATO ADJUDICATÓRIO - LICITAÇÃO Nº 002/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2014
CARTA CONVITE N° 002/2014

ATO ADJUCÁTORIO

Considerando o que determina a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda O que dispõe os autos do processo, proferidos pela comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN;

Às 17:00 horas do dia 04 de Abril de 2014, foi realizada a sessão publica de comissão do julgamento da habilitação e abertura dos envelopes de documentos e propostas da licitação epigrafe. Em 08 de Abril de 2014, adjudicamos o processo de Licitação, realizado na modalidade: CARTA CONVITE N° 002/2014, que teve como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.
Já qualificada nos autos do presente processo, a Pessoa Jurídica: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.992.954/0001-44, Rua João Tinoco, 163-A, Santos Dumont, São Paulo do Potengi – RN, apresentou o menor valor de R$ 59.895,41 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), melhor proposta para o erário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

São Paulo do Potengi-RN, 08 de Abril de 2014

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D63D5714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2014
CARTA CONVITE N° 002/2014

OBJETO: contratação de empresa para Reforma e recuperação do prédio da Câmara.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite 002/2014, e considerando que foram

observadas as renuncias dos prazos recusais, Art. 109, inciso I, alínea b, e nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO, o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Pessoa Jurídica: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.992.954/0001-44, Rua João Tinoco, 163-A, Santos Dumont, São Paulo do Potengi – RN, apresentou o menor valor de R$ 59.895,41 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para retirada da nota de empenho (ou assinatura do contrato de fornecimento), nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

São Paulo do Potengi-RN, 08 de Abril de 2014

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4AF52120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014-

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI através PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia **24/04/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK, LANCHES, JANTARES E ALMOÇO SELF SERVI-SERVISSE) DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**.– Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 08 de abril de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:872D3D5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia **23/04/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de Equipamento Odontológico - através da Emenda Parlamentar, processo nº 25002310292013-95. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 no horário acima referido.

São Paulo do Potengi/RN, 08 de abril de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:5D2E6B8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **dois** dias do mês de **abril** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN**, homologado em **31 de março de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA -ME
CNPJ: 10.597.041/0001-60
Email: comercialmerdeirosrep@gmail.com
Endereço: Rua Maria Dolores Costa, nº. 470-A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-510.
Representante: Mário Sérgio de Medeiros
CPF: 791.695.204-10
LOTE 01 - Item 1 - ACIDO MURIATICO BIODEGRADÁVEL – 100 – CAIXA – ARO - R$ 22,00 - R$ 2.200,00 / Item 2 - ÁGUA SANITÁRIA – 500 – CAIXA – MARILENA - R$ 13,10 - R$ 6.550,00 / Item 3 - ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL – 300 – CAIXA – ZULU - R$ 36,90 - R$ 11.070,00 / Item 4 - ÁLCOOL 48º GL – 150 – CAIXA – COPERACOOL - R$ 32,00 - R$ 4.800,00 / Item 5 - CERA LIQUIDA – 70 – CAIXA – BRAVO - R$ 23,50 - R$ 1.645,00 / Item 6 - CREOLINA LÍQUIDA – 40 – CAIXA – UFE - R$ 25,60 - R$ 1.024,00 / Item 7 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO – 50 – UNIDADE – IGUAL - R$ 2,90 - R$ 145,00 / Item 8 - DESINFETANTE LIQUIDO LEITOSO DE USO GERAL – 500 – CAIXA – ESTRELA - R$ 13,20 - R$ 6.600,00 / Item 9 - DESODORANTE SÓLIDO – 700 – UNIDADE – QODOR - R$ 0,99 - R$ 693,00 / Item 10 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES APRAYS 400ML – 200 – UNIDADE - BOM AR - R$ 5,99 - R$ 1.198,00 / Item 11 - DETERGENTE EM PÓ – 300 – CAIXA – GUARANY - R$ 24,90 - R$ 7.470,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 43.395,00**
LOTE 03 – Item 1 - SABONETE EM BARRA – 400 – UNIDADE – FRANCIS - R$ 0,69 - R$ 276,00 / Item 2 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS – 300 – UNIDADE – ESTRELA - R$ 4,80 - R$ 1.440,00 / Item 3 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS – 500 – PACOTE – RAVA - R$ 8,00 - R$ 4.000,00 / Item 4 - SACO PARA LIXO DE 100 LITROS – 500 – PACOTE – RAVA - R$ 12,00 - R$ 6.000,00 / Item 5 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 LITROS – 300 – PACOTE – RAVA - R$ 8,00 - R$ 2.400,00 / Item 6 - SODA CÁUSTICA DE 300G – 300 - UNIDADE - LIMPA FÁCIL - R$ 2,99 - R$ 897,00 / Item 7 - VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO – 250 – UNIDADE – ESTRELA - R$ 5,20 - R$ 1.300,00 / Item 8 - VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS – 300 – UNIDADE – CONDOR - R$ 4,20 - R$ 1.260,00 / Item 9 - VASSOURA DE PIAÇAVA CORPO DE MADEIRA – 150 – UNIDADE – ESTRELA - R$ 11,40 - R$ 1.710,00 / Item 10 - VASSOURA PIAÇAVA Nº10 – 400 – UNIDADE – ESTRELA - R$ 3,99 - R$ 1.596,00 / Item 11 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) DE 180ML – 400 – CAIXA – COPOCENTRO - R$ 46,00 - R$ 18.400,00 / Item 12 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – 200 - CAIXA – COPOCENTRO - R$ 47,80 - R$ 9.560,00 / Item 13 - DESINFETANTE CONCENTRADO PARA DESINFEÇÃO – 100 - UNIDADE – ESTRELA - R$ 8,51 - R$ 851,00 / Item 14 - ALCOOL GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS – 100 –

CAIXA – ZULU - R$ 49,00 - R$ 4.900,00 / Item 15 - PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO – 100 – PACOTE - SANTOS REIS - R$ 13,00 - R$ 1.300,00 / Item 16 - POLIDOR DE METAIS LIQUIDO – 60 – CAIXA - SERTANEJO - R$ 26,00 - R$ 1.560,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 57.450,00**
Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02
Endereço: Rua Aracati, nº. 9, Cidade da Esperança, Natal/RN.
Representante: Gutemberg Nicolau de Melo
CPF: 012.303.914-28
LOTE 02 - Item 1 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL – 400 – CAIXA – MARILUX - R$ 16,24 - R$ 6.496,00 / Item 2 - ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO – 200 – PACOTE – MARILUX - R$ 11,67 - R$ 2.334,00 / Item 3 - ESPONJA DUPLA FACE – 120 – CAIXA – MARILUX - R$ 15,61 - R$ 1.873,20 / Item 4 - FLANELA PARA LIMPEZA – 1000 – UNIDADE -
MW TEXTEIS - R$ 1,13 - R$ 1.130,00 / Item 5 - LIMPA VÍDROS LIQUIDO – 100 – CAIXA -
MARILUX - R$ 30,07 - R$ 3.007,00 / Item 6 - LUSTRA MÓVEIS – 50 – CAIXA - VERSATIL LUSTRA BECKER - R$ 49,36 - R$ 2.468,00 / Item 7 - Pá PARA LIXO – 300 – UNIDADE – PRIMAVERA - R$ 3,93 - R$ 1.179,00 / Item 8 - PANO DE CHÃO ALVEJADO EM TECIDO – 2000 - UNIDADE - MW TEXTEIS - R$ 1,63 - R$ 3.260,00 / Item 9 - PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 01 – 300 – FARDO – INDAIAL - R$ 34,06 - R$ 10.218,00 / Item 10 - PAPEL TOALHA CLASSE 01 – 1200 – PACOTE - JOFEL ECONOMY - R$ 3,94 - R$ 4.728,00 / Item 11 - QUEROSENE LIQUIDO CLARO – 100 – CAIXA – SERTANEJO - R$ 97,50 - R$ 9.750,00 / Item 12 - RODO CORPO DE METAL – 300 – UNIDADE – PRIMAVERA - R$ 4,03 - R$ 1.209,00 / Item 13 - SABÃO EM BARRA – 150 – CAIXA – MARILUX - R$ 30,91 - R$ 4.636,50 / **VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 52.288,70**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00

Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho – TST).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14 – PMSP/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.597.041/0001-60 e **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.109.547/0001-02, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Comercial Medeiros e Medeiros Rep. Serv. de Papelaria Ltda – me
MÁRIO SÉRGIO DE MEDEIROS
Representante Legal

Pedro Nascimento de Paiva Fernandes
GUTEMBERG NICOLAU DE MELO
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:152BA0CD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **dois** dias do mês de **abril** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN**, homologado em **31 de março de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA -ME
CNPJ: 10.597.041/0001-60
Email: comercialmerdeirosrep@gmail.com
Endereço: Rua Maria Dolores Costa, nº. 470-A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-510.
Representante: Mário Sérgio de Medeiros
CPF: 791.695.204-10

LOTE 01 – Item 1 - FITA ADESIVA 25X50MM – 200 – ROLO – Fitipel - R$ 8,70 - R$ 1.740,00 / Item 2 - FITA ADESIVA 50X50MM – 150 – ROLO – Fitipel - R$ 14,40 - R$ 2.160,00 / Item 3 - GIZ BRANCO C/50X64 – 100 – CAIXA – Delta - R$ 27,54 - R$ 2.754,00 / Item 4 - GIZ COLORIDO C/50X64 – 60 – CAIXA – Delta - R$ 30,00 - R$ 1.800,00 / Item 5 - APAGADOR PARA QUADRO NEGRO C/ DEPOSITO – 180 – UNIDADE – Cortiart - R$ 8,15 - R$ 1.467,00 / Item 6 - BARRACHA CX C/60 UNIDADES – 90 – CAIXA – Mercur - R$ 19,40 - R$ 1.746,00 / Item 7 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS CX C/ 50 UNIDADES. – 120 – CAIXA – Bic - R$ 29,60 - R$ 3.552,00 / Item 8 - CARTOLINA COMUM (CORES VARIADAS). – 4000 – FOLHA - Cia Suzano - R$ 0,80 - R$ 3.200,00 / Item 9 - CARTOLINA GUACHE (CORES VARIADAS). – 1000 – FOLHA - Cia Suzano - R$ 0,97 - R$ 970,00 / Item 10 - CLIPS 2/ C/100 UNIDADES. – 400 – CAIXA – Ferplas - R$ 1,85 - R$ 740,00 / Item 11 - CLIPS 3/0 C/50 – UNIDADES – 200 – CAIXA – Ferplas - R$ 2,05 - R$ 410,00 / Item 12 - CLIPS 26/0 C/ 50 UNIDADES. – 200 – CAIXA – Ferplas - R$ 1,87 - R$ 374,00 / Item 13 - PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 12 UNIDADES. – 50 – CAIXA – Mercur - R$ 30,00 - R$ 1.500,00 / Item 14 - PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 12 UNIDADES. – 40 – CAIXA – Mercur - R$ 28,90 - R$ 1.156,00 / Item 15 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO C/ 12 UNIDADES. – 30 – CAIXA – Mercur - R$ 28,90 - R$ 867,00 / Item 16 - COLEÇÃO HIDROCOR C/ 12 UNIDADES. – 2000 – UNIDADE – Cis - R$ 1,50 - R$ 3.000,00 / Item 17 - COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR C/ 12 UNIDADES – 2000 – UNIDADE – Maripel - R$ 3,77 - R$ 7.540,00 / Item 18 - CORRETIVO A BASE D' ÁGUA C/ 12 UNIDADES. – 80 – CAIXA – Goller - R$ 13,20 - R$ 1.056,00 / Item 19 – EMBORRACHADO – 560 – FOLHA – Ibel - R$ 1,80 - R$ 1.008,00 / Item 20 - COLA BRANCA 90G. – 1800 – TUBO – Glintex - R$ 1,00 - R$ 1.800,00 / Item 21 - COLA GLITER C/ 12 UNIDADES. – 50 – CAIXA – Glintex - R$ 10,00 - R$ 500,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 39.340,00**

LOTE 02 – Item 1 - COLA ISOPOR C/ 24 UNIDADES. – 60 – CAIXA – Bambini - R$ 26,00 - R$ 1.560,00 / Item 2 - COLEÇÃO DE LÁPIS DE CERA C/ 12 UNIDADES. – 2000 – UNIDADE – Acrilex - R$ 1,01 - R$ 2.020,00 / Item 3 - GRAMPEADOR MEDIO – 60 - UNIDADE – Cis - R$ 14,50 - R$ 870,00 / Item 4 - GRAMPO 26/6 C/ 5000 UNIDADES. – 200 – CAIXA – Cis - R$ 3,60 - R$ 720,00 / Item 5 - ISOPOR 05MM – 320 – FOLHA – Isonor - R$ 2,10 - R$ 672,00 / Item 6 - ISOPOR 10MM – 200 – FOLHA – Isonor - R$ 3,00 - R$ 600,00 / Item 7 - ISOPOR 15MM – 100 – FOLHA – Isonor - R$ 2,64 - R$ 264,00 / Item 8 - LáPIS GRAFITE C/ 144 UNIDADES. – 60 – CAIXA – Voyage - R$ 28,00 - R$ 1.680,00 / Item 9 - PASTA COLECIONADOR – 1000 – UNIDADE – Eloplast - R$ 0,90 - R$ 900,00 / Item 10 - LIVRO ATAS C/ 100FLS. – 120 – UNIDADE – Grafset - R$ 9,00 - R$ 1.080,00 / Item 11 - LIVRO DE PONTO – 120 – UNIDADE - Grafset - R$ 10,00 - R$ 1.200,00 / Item 12 - LIVRO ATA C/ 200FLS. – 100 - UNIDADE – Grafset - R$ 12,72 - R$ 1.272,00 / Item 13 - MARCA TEXTO C/ 12 UNIDADES. – 40 – CAIXA – Goller - R$ 13,20 - R$ 528,00 / Item 14 - PAPEL A-4 C/ 10 RESMA. – 300 – CAIXA – Chamex - R$ 120,00 - R$ 36.000,00 / Item 15 - PAPEL CAMURçA (CORES VARIADAS). – 600 – FOLHA – Vmp - R$ 0,79 - R$ 474,00 / Item 16 - PAPEL CARBONO C/ 100FLS. – 40 – CAIXA – Helios - R$ 21,00 - R$ 840,00 / Item 17 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS). – 320 – FOLHA – Vmp - R$ 0,60 - R$ 192,00 / Item 18 - PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). – 600 – FOLHA – Vmp - R$ 0,69 - R$ 414,00 / Item 19 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS) – 600 – FOLHA – Vmp - R$ 0,53 - R$ 318,00 / Item 20 - PAPEL

MADEIRA – 4000 – FOLHA – Vmp - R$ 0,49 - R$ 1.960,00 / Item 21 - PAPEL OFICIO 9 C/ 10 RESMA – 130 – CAIXA – Chamex - R$ 120,00 - R$ 15.600,00 / Item 22 - PAPEL PAUTADO PCT C/ 400 FOLHAS – 40 – PACOTE – Vmp - R$ 20,90 - R$ 836,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 70.000,00**

LOTE 03 - Item 1 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA – 2500 – UNIDADE – Delo - R$ 1,00 - R$ 2.500,00 / Item 2 - PASTA PLASTICA 4CM – 300 - UNIDADE – Norpasta - R$ 2,99 - R$ 897,00 / Item 3 - PASTA PLASTICA 6CM – 300 – UNIDADE – Norpasta - R$ 3,20 - R$ 960,00 / Item 4 - REABASTECEDOR AZUL C/ 12 UNIDADES. - 10

CAIXA – Piloto - R$ 25,00 - R$ 250,00 / Item 5 - REABASTECEDOR PRETO C/ 12 UNIDADES. – 10 – CAIXA – Piloto - R$ 25,00 - R$ 250,00 / Item 6 - REABASTECEDOR VERMELHO C/ 12 UNIDADES. – 10 – CAIXA – Piloto - R$ 25,00 - R$ 250,00 / Item 7 - RÉGUA TRANSPARENTE DE 30CM. – 2000 – UNIDADE – Xalingo - R$ 0,39 - R$ 780,00 / Item 8 - STENCIL A ÁLCOOL C/ 100FLS. – 120 – CAIXA – Carbex - R$ 20,00 - R$ 2.400,00 / Item 9 - TESOURA (MÉDIA). – 100 – UNIDADE – Bic - R$ 8,00 - R$ 800,00 / Item 10 - TESOURA (PEQUENA). – 1000 – UNIDADE – Bic - R$ 1,50 - R$ 1.500,00 / Item 11 - APONTADOR P/ LÁPIS GRAFITE C/144 UNIDADES. – 50 – CAIXA – Goller - R$ 19,90 - R$ 995,00 / Item 12 - ESTILETE C/ 12 UNIDADES. – 50 – CAIXA – Cis - R$ 12,10 - R$ 605,00 / Item 13 - CARTOLINA COLOR-SET – 800 – FOLHA – Vmp - R$ 0,73 - R$ 584,00 / Item 14 - CADERNO DE ARAME PEQUENO C/ 20 UNIDADES. – 160 – PACOTE – Cardeal - R$ 14,50 - R$ 2.320,00 / Item 15 - ALMOFADA P/ CARIMBO – 120 – UNIDADE – Goller - R$ 3,20 - R$ 384,00 / Item 16 - PERFURADOR MEDIO – 60 - UNIDADE – Cis - R$ 20,00 - R$ 1.200,00 / Item 17 - PASTA DE AZ LARGA – 300 - UNIDADE – Marcari - R$ 6,70 - R$ 2.010,00 / Item 18 - ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO – 600 - UNIDADE – Norpasta - R$ 2,69 - R$ 1.614,00 / Item 19 - DUREX PEQUENO – 200 - UNIDADE – Fitipel - R$ 1,07 - R$ 214,00 / Item 20 - LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100FLS. – 100 – UNIDADE – Grafset - R$ 4,10 - R$ 410,00 / Item 21 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA N 41 EX C/ 250 – 12 – CAIXA – Ipecol - R$ 69,00 - R$ 828,00 / Item 22 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA N 34 CX C/ 250 UND. – 20 – CAIXA – Ipecol - R$ 42,00 - R$ 840,00 / Item 23 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA N 32 CX C/250 – 20 – CAIXA – Ipecol - R$ 41,02 - R$ 820,40 / Item 24 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA N 28 CX C/ 500 – 15 – CAIXA – Ipecol - R$ 63,00 - R$ 945,00 / Item 25 - ENVELOPE PAPEL MADEIRA N 17 CX C/ 1000 – 10 – CAIXA – Ipecol - R$ 99,86 - R$ 998,60 / Item 26 - PASTA COM ELÁSTICO (PAPELÃO) - 2500 - UNIDADE – Delo - R$ 1,85 - R$ 4.625,00 / Item 27 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 6X1 C/ 72FLS. – 2500 – UNIDADE – Cardeal - R$ 3,50 - R$ 8.750,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 38.730,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.032 – Aplicação do Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.05.13
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho – TST).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.597.041/0001-60, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Comercial Medeiros e Medeiros Rep. Serv. de Papelaria Ltda – me
MÁRIO SÉRGIO DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:65FFBF45

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000003/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciada pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000003/14**, à empresa **P F DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.162.680/0001-25, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico, no valor global de **R$ 65.465,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 04 de abril de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:35581181

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000003/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **P F DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.162.680/0001-25, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 04 de abril de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A698301A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000004/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciada pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000004/14**, ao licitante **JOÃO ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº. 393.649.764-87, objetivando a locação de veículos tipo caminhão, para utilização na coleta de lixo, entulhos e resíduos sólidos, no valor global de **R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 04 de abril de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:BF9C7E81

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000004/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame ao licitante **JOÃO ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº. 393.649.764-87, objetivando a locação de veículos tipo caminhão, para utilização na coleta de lixo, entulhos e resíduos sólidos, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 04 de abril de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E460DABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada às 08h00min horas do dia 24 de abril de 2014 a TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014, objetivando a *Aquisição de material de construção*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 08 de abril de 2014

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:51F5E619

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 23 de abril de 2014**, às **08h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO***. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 08 de abril de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1F9D957C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 25 de abril de 2014**, às **08h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO***. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 08 de abril de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:91C1E8CD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 28 de abril de 2014**, às **08h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS***. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 08 de abril de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:88B8A51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 22 de Abril de 2014, às 10h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS NO DISTRITO DE CARNAUBA NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. S.

Georgino Avelino/RN, 03.04.2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:28D02BE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2013-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: JERONIMO PAULINO DA SILVA ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VOLKSWAGEM 12.140 DE PLACA MXZ-9226, DE CARGA COM CAPADIDADE DE 6 TONELADAS DESTINADO A LIMPEZA URBANA DESTE MUNICIPIO, NA COLETA DE LIXO, ENTULHO E PODAÇÕES NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL...: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0701.154510001.1.019 Manut.da Ativ. de Limpeza Publica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.25, no valor de R$ 25.200,00

VIGÊNCIA.....: 31.03.2014 a 31.08.2014

DATA DA ASSINATURA.....: 31.03.2014.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B8D4DE98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 008/2014, que objetiva o fornecimento de peças e Prestação de serviço em veículos da frota municipal deste município, e Adjudicar o seu objeto à empresa KAKÁ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA., de CNPJ: 10.849.167/0001-85, com endereço a Av. Interventor Mario Câmara, 2118 – Dix-Sept-Rosado, Natal/RN, no valor de R$ 30.992,60 (Trinta Mil Novecentos e Noventa e Dois reais e Sessenta Centavos) Itens 1 e 2, e a empresa EUNICE DA SILVA CARDOSO - ME, de CNPJ: 07.752.093/0001-50, com endereço a Br 101 Km 116,2, São José de Mipibu/RN, no valor de R$ 74.722,56 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Dois reais e Cinquenta e Seis Centavos), itens 3 e 4.

S. Georgino Avelino/RN, em 08 de Abril de 2014 .

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B15F6AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO CARONA Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, por intermédio do seu gestor, torna público a adesão a ata de registro de preço de nº 012/2013, concernente ao pregão presencial de nº 017/2013, realizado pelo município de SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, tipo menor preço, para Aquisição de material e suprimentos de informática, destinados as diversas secretarias e fundos municipais de saúde e assistência social deste município. Tendo como vencedora do certame a empresa A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 02.737.691/0001-36. VALOR REGISTRADO: R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil).

Serra Caiada/RN, 28 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:48010227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20140064 ADESÃO-001/14

CONTRATO Nº.....: 20140064
ORIGEM.....: ADESÃO-001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTRATADA(O).....: A.B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E ESXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 637.546,50 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2014 atividade: 2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE / Atividade: 2080 - FUNCIONAMTO DO INSTIT.DE PREVIDENC. SOCIAL DO MUN.DE SERRA CAIADA-IPRESC / Atividade: 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN. ADMINISTRACAO / Atividade: 2005 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / Atividade: 2005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR.MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRU.E SERV. URBAN / Atividade: 2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR IA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / Atividade: 2037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / Atividade: 2048 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / Atividade: 2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / Atividade: 2051 - MANUT.DO DESENVOL.DO ENSINO FUNDAMENT AL VALOR DO MAGIST. - FUNDEB 40% / Atividade: 2052 - PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - Q.S.E. / Atividade: 2053 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE / Atividade: 2057 - PROGRAMA EDUCACIONAL DE JOVENS E ADUL TOS / Atividade: 2076 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / Atividade: 2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DE HABITACAO E ACAO SOCIAL / Atividade: 2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DE HABITACAO E ACAO SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 / 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Valor de R$ 637.546,50 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2014

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:99EE409E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONSEDER** ao Sr. **FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA**matr. 0475, portador do RG nº 002.768.480-SSP/RN e do CPF nº 079.819.064-74,Coordenador de Consultas Médicas deste Município, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com seu deslocamento até a cidade de Alexandria/RN de

09 a 12 do corrente mês, no acompanhamento de pacientes para a realização de cirurgias. .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN,08 de abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BD5BC92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr .**EDNEI PEREIRA MOREIRA** matr. 0438, portador do RG nº 1.937.371-SSP/RN e do CPF nº 035.680.624-37,motorista deste Município, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com seu deslocamento até a cidade de Alexandria/RN de 09 a 12 do corrente mês, no transporte de pacientes para a realização de cirurgias. .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:01365880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no inciso II, art. 31 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, realizado em 09 de janeiro de 2011;
Considerando ao mandado de intimação/citação do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tangará/RN, oriundo do Processo nº 0100102-36.2013.8.20.0133,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter efetivo o Sr. **IVONALDO DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF nº 060.616.244-50, aprovado no referido concurso para o cargo de **MAQUEIRO** para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com locação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6AB92878

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014, REFERENTE AO CARGO DE ASB (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL).

ASB (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)			
Class	**Nomes**	**Data de Nasc.**	**Nota**
1°	Verônica Enedina de Araújo Souza		10,0
2°	Lirian Kelle Rebouças Andrade Borges		7,0
3°	Michele Martins da Silva Couto DESCLASSIFICADO (abaixo da média)		5,0
4°	Francisca Edinete da Silva DESCLASSIFICADO (abaixo da média)		1,0
5°	Maria das Graças Fonseca ELIMINADA (Falta de Currículo)		

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D606D1A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0188/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Pombal/PB	05 de Abril de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Pombal/PB, no(s) dia(s) 05 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Elineuza Medeiros Alves à Clínica Santa Cecília, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AAB1871B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0189/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de Abril de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Adanilton Cândido da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DB6758BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0190/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de Abril de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A8FA571A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0191/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	08 de Abril de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 08 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Jaime Aureliano de Azevedo à Clínica São Lucas, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para internamento, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:919B44F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0192/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	09 de Abril de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 09 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Elizangela da Silva Costa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para sessão quimioterápica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:94A025FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 25 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 015/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 08 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:BDE0825A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 25 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 016/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 08 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:82B0DB87

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 25 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 017/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 08 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:563FF7B1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **12h00min do dia 25 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 018/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 08 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:00025680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO, referente à Prestação de serviço médicos, como clinico geral, para atendimento ao programa PSF. No Povoado de Santo Antonio do Município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Março de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E4661AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço médicos, como clinico geral, para atendimento ao programa PSF. No Povoado de Santo Antonio do Município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3CE9BFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140096
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03030003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO
OBJETO.....: Prestação de serviço médicos, como clinico geral, para atendimento ao programa PSF. No Povoado de Santo Antonio do Município de Severiano Melo/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2014 a 31 de Julho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B2B62E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, referente à Aquisição de materias permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Março de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:67BB7CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materias permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5A69ECC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DE FÁTIMA BRITO ME,

referente à Aquisição de material permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Março de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9267BC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:434D05A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, referente à Aquisição de 01 kit placa moto cinza, ref: MYA-0994, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 07 de Abril de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1A60AD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 01 kit placa moto cinza, ref: MYA-0994, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 07 de Abril de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:71D510E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, referente à Aquisição de 01 par de placas oficial refletivas, ref: OWE-4420, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 07 de Abril de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:44E1BA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 01 par de placas oficial refletivas, ref: OWE-4420, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 07 de Abril de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DA61B74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PATRÍCIO DE FRANÇA SOUZA

OBJETO.....: Contratação de um Grupo de Animação em que seu repertório seja com músicas Pé de Serra, formado por sanfoneiro, com, equipamentos e transporte por conta do contratado, para prestar serviço junto aos idosos atendidos no SCFV - Serviço de de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por um período de nove(09)meses

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082410008.2.066 Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9F2B2F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, referente à Aquisição de naterias de construção. como (Cimento, Cano PVC, Fio Cambino, Massa Corrida, Tinta e emtre outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Março de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:728EB64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(o). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000015, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE SANFONEIRO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: ANTONIO PATRÍCIO DE FRANÇA SOUZA, C.P.F. nº
059.552.424-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DCEDDE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de naterias de construção. como (Cimento, Cano PVC, Fio Cambino, Massa Corrida, Tinta e emtre outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E61440DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados a manutenção em deslocamento das equipes dos PSFs, para localidades da Zona Rural do município de Severiano Melo/RN, um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes, da pousada aos hospitais onde se encontram em Natal/RN, em tratamento de saúde ou realizando consultas médicas
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CDA2B249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EMERSON JEDESON NUNES DE ALMEIDA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados a manutenção em deslocamento das equipes dos PSFs, para localidades da Zona Rural do município de Severiano Melo/RN, um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes, da pousada aos hospitais onde se encontram em Natal/RN, em tratamento de saúde ou realizando consultas médicas
VALOR TOTAL.....: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.300,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F781371B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140092
ORIGEM....: PREGÃO Nº 00000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O)....: WEMESON GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados a manutenção em deslocamento das equipes dos PSFs, para localidades da Zona Rural do município de Severiano Melo/RN, um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes, da pousada aos hospitais onde se encontram em Natal/RN, em tratamento de saúde ou realizando consultas médicas
VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 13.500,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F71FCD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

OBJETO.....: Locação de veículos destinados a manutenção em deslocamento das equipes dos PSFs, para localidades da Zona Rural do município de Severiano Melo/RN, um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes, da pousada aos hospitais onde se encontram em Natal/RN, em tratamento de saúde ou realizando consultas médicas

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:145C4325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: SARAH SUYANNE BEZERRA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados a manutenção em deslocamento das equipes dos PSFs, para localidades da Zona Rural do município de Severiano Melo/RN, um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes, da pousada aos hospitais onde se encontram em Natal/RN, em tratamento de saúde ou realizando consultas médicas
VALOR TOTAL.....: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.650,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7CE45486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140095
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: ERIVALDO DE LIMA SOUZA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados a manutenção em deslocamento das equipes dos PSFs, para localidades da Zona Rural do município de Severiano Melo/RN, um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes, da pousada aos hospitais onde se encontram em Natal/RN, em tratamento de saúde ou realizando consultas médicas
VALOR TOTAL.....: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.300,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D2C8E359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(o). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000012, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE I DO PSF
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, C.P.F. nº N078.793.234-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE II DO PSF
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: WEMESON GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 057.990.204-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE III DO PSF
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 967.753.354-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE IV DO PSF
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: FRANCISCO EMERSON JEDESON NUNES DE ALMEIDA, C.P.F. nº 112.716.464-39, pelo menor preço unitário, no valor de
R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: ERIVALDO DE LIMA SOUZA, C.P.F. nº 043.320.614-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil,
Setecentos Reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2014

Homologado para: SARAH SUYANNE BEZERRA, C.P.F. nº 050.988.854-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e
Cinquenta Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:234A2238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços/compras de toner e tinta, remanfaturamento (Recarga) dos mesmos, com manutenção e peças por conta da contratada com garantia do serviço de no mínimo 7(sete)dias após a entrega, para que possa atender as necessidades das Secretarias Municipal de: Finanças, Saúde, Administração, Assistência Social e Educação do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Abril de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B6436C08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000002/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira Oficial do Município, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N°. 000002/2014**, a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 10.477.835/0001-90, vencedora da licitação perfazendo o desconto de 1% (um por cento), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, por ter sido a mais vantajosa para esta administração.

Sítio Novo/RN, 04 de abril de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D29CB8DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2014 RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 000051/2014** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2014**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, no qual a empresa **ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.653.366/0001-13, foi vencedora do certame com valor total de **R$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITICENTOS REAIS)**.

Sítio Novo/RN, 07 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:23AB3F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 000053/2014** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, no qual a empresa **MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.440.008/0001-46, foi vencedora do certame com valor total de **R$ 248.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Sítio Novo/RN, 07 de abril de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:ACCDF764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 16/2014, conforme descrito:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, NOT BOOK E IMPRESSORAS
Empresa(s) Vencedor(as)
FERNANDA NILZA MACIEL DE SOUZA - CNPJ: 12.040.906/0001-19, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; perfazendo o valor de 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 7 de abril de 2014.

FÁBIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:9D66161D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

**CAMARÁ MUNICIPAL
AVISO**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais vem tornar público que o Pregão Presencial nº 002/2014 que estava marcado para o dia 09/04/2014 ás 15:00 horas fica adiado para o dia 25/04/2014 às 15:00.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de abril de 2014.

DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:C6A4CE63

**CAMARÁ MUNICIPAL
AVISO**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais vem tornar público que o Pregão Presencial nº 001/2014 que estava marcado para o dia 09/04/2014 ás 14:00 horas fica adiado para o dia 25/04/2014 às 14:00.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de abril de 2014.

DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:9C279B83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO TP-002/2014**

**FASE HABILITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 097/2013 de 02 de maio de 2013, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados ao referido certame, **TOMADA DE PREÇO 002/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando **A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.** Os recursos foram apresentados tempestivamente pelas licitantes, **PEDRO B. DE MELO & CIA LTDA - EPP - CNPJ 24.358.699/0001-24 e AF CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 18.290.481/0001-82,** Após análise dos RECURSOS inclusive os Pareceres elaborado pelo Setor de Contabilidade, em conformidade com as exigências do Edital, torna público para conhecimento que houve revisão da decisão anterior, considerando **HABILITADAS** as empresas: **PEDRO B. DE MELO & CIA LTDA - EPP - CNPJ 24.358.699/0001-24 e PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA. – ME – CNPJ 10.559.968/0001-06.** As demais empresas permanecem inabilitadas.
COMUNICA ainda que realizará a sessão de abertura do envelope 02-PROPOSTAS no dia 14/04/2014, às 09:00hs, na sala de sessões, sito a Rua Av. Manoel Nascimento Nº 828 – Centro - CEP: 59.338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN

Tenente Laurentino Cruz-RN, 08 de Abril 2014.

Informações
E-mail: *cpl-tlc@hotmail.com*

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:B9C6F853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 046/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **Prefeito Municipal de Tibau/RN** no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal Nº 8090/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei Municipal nº 026/97, de 25 de novembro de 1997 – que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para exercer o cargo de conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente para o mandato de Abril/2014 a Agosto/2015 os seguintes membros, a saber: Titular: **Eliel Brito Coelho** e Suplente: **Ana Lúcia Fernandes.**

Parágrafo Único –Os referidos Conselheiros não receberão nenhuma remuneração pelo exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 08 de Abril de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7BF309DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

(Processo Licitatório MTB/ RN n° 039/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Assim decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **AQUISIÇÃO DE PEIXE CORVINA EM POSTA DE 01 KG CONGELADA** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **J M COSTA DA SILVA EPP.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de Abril de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:77082C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório MTB/ RN N° 045/2014
Pregão Presencial n° 019/2014
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 09 de abril de 2014, estará disponível no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br o Edital desta Licitação cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos - preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 18 de março de 2014,** tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação por lote. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **29 de abril de 2014**, às 13:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 09 de abril de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:450C5116

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONJUNTO ALUNO E

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 048/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2013 oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2013, realizado pelo Fundo Nacional**

de Desenvolvimento da Educação - FNDE destinado a aquisição de mobiliário escolar – conjunto aluno e conjunto professor.

DESPACHO

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 09.143.181/0001-80).

DETERMINO que se proceda a **Contratação da referida empresa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7FE8D4D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014
PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 048/2014

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2013 oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2013, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 09.143.181/0001-80); OBJETO: aquisição de mobiliário escolar – conjunto aluno e conjunto professor; VALOR GLOBAL: R$ 38.685,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.0011.1102.2058 – Aquisição veículo e equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA**:** 44.90.52 – equipamento e material permanente; FONTE**:** 100 – recursos ordinários (Termo de Compromisso PAR Nº 201304050/2013 – FNDE); VIGÊNCIA: 08 de abril de 2014 a 08 de abril de 2015; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Adolpho Pezzi Maia - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B27A3F29

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 039/2014)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEIXE CORVINA EM POSTA DE 01 KG CONGELADA,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante **J M COSTA DA SILVA EPP**.
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 Abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:308C976F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: J M COSTA DA SILVA EPP; OBJETO: aquisição de peixe corvina em posta de 01 kg congelada; VALOR: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: termo inicial o dia de sua subscrição e termo final em um (01) mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.243.0007.0705.2017 – Reforço alimentar a famílias carentes; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Gillian Araújo – P/ Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:22FAF345

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ARQUIVAMENTO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 031/2014 - Pregão Presencial n° 011/2014

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório objetivando o **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site oficial

do Município, por duas (02) vezes, sem o comparecimento de nenhum licitante.

3. Isto posto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo licitatório.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:75B32944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140154 PREGÃO PRESENCIAL Nº0032/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0032/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: aquisição de medicamentos para manutenção e funcionamento da Farmácia Básica deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.547,02 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.043 Mant.das Ativ.do Programa de Apoio aos Portadores de Hirpetensão e Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 4.080,00, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.049 Aquisição de Medicamentos Diversos (Programa Municipal), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 17.014,80, Exercício 2014 Atividade
0701.103020075.2.045 Manutenção do Prog.de Assistencia Farmacêutica Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 20.629,80, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.040 Aquis.Mat.Medicos Hospitalar e Laboratoriais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.822,42.
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5EC2E3E4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140155 PREGÃO PRESENCIAL Nº0032/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0032/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
OBJETO.....: aquisição de medicamentos para manutenção e funcionamento da Farmácia Básica deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 103.724,90 (cento e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.043 Mant.das Ativ.do Programa de Apoio aos Portadores de Hirpetensão e Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 14.724,00, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.049 Aquisição de Medicamentos Diversos (Programa Municipal), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 18.882,60, Exercício 2014 Atividade
0701.103020075.2.045 Manutenção do Prog.de Assistencia Farmacêutica Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 42.514,80, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.040 Aquis.Mat.Medicos Hospitalar e Laboratoriais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 27.603,50.
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A20DA52C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140153 PREGÃO PRESENCIAL Nº0032/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140153
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0032/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PHOSPODONT LTDA EPP
OBJETO.....: aquisição de medicamentos para manutenção e funcionamento da Farmácia Básica deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.672,18 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.043 Mant.das Ativ.do Programa de Apoio aos Portadores de Hirpetensão e Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 10.620,00, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.049 Aquisição de Medicamentos Diversos (Programa Municipal), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 23.350,08, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.045 Manutenção do Prog.de Assistencia Farmacêutica Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 35.493,00, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.040 Aquis.Mat.Medicos Hospitalar e Laboratoriais,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 13.209,10.
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B6EDDE75

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2014-PP

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 0032/2014-PP**. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00002 - ANLODIPINO 5MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00003 - ATENOLOL COMP 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00004 - ATENOLOL COMP 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Adjudicado para: PHOSPODO
Item: 00005 - CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 192.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00006 - DIGOXINA 0,25MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00007 - ENALAPRIL 5MG

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00008 - ENALAPRIL 10MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00009 - ENALAPRIL 20MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00010 - FUROSEMIDA 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00011 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMP

Quantidade: 72.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00012 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade: 156.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00013 - LOSARTANA 50MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00014 - METFORMINA 500MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00015 - METFORMINA 850MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00016 - METILDOPA 250MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00017 - NIFEDIPINO 10MG

Quantidade: 15.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00018 - PROPANOLOL 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00019 - ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 48.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00020 - CAPTOPRIL 12,5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00021 - CAPTOPRIL 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00022 - CLORPROPAMIDA 250MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00023 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00024 - NIFEDIPINO 20MG

Quantidade: 28.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00025 - PROPANOLOL 80MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00026 - ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00027 - ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - AMITRIPILINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00029 - BIPERIDENO COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00031 - CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
0,100 (Dez Centavos).

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos

Item: 00033 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00034 - CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 4,860 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00035 - CLORPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00036 - DIAZEPAM INJETÁVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - DIAZEPAM 5MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050(Cinco Centavos).

Item: 00038 - DIAZEPAM 10MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00039 - FENITOINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00040 - FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$:3,370 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00041 - FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$:0,060 (Seis Centavos).
Item: 00042 - FLUOXETINA 20MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,080(Oito Centavos).

Item: 00043 - HALOPERIDOL 1MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$:0,100 (Dez Centavos).

Item: 00044 - HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,630(Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00045 - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,100(Dez Centavos).

Item: 00046 - RISPERIDONA 1 mg

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,270(Vinte e Sete Centavos).

Item: 00047 - RISPERIDONA 2MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,310(Trinta e Um Centavos).

Item: 00048 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050(Cinco Centavos)

Item: 00049 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,070 (Sete Centavos).

Item: 00050 - CLONAZEPAM 0,5MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,120 (Doze Centavos).

Item: 00051 - CLONAZEPAM 2MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,080(Oito Centavos).

Item: 00052 - DOLOSAL INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,790(Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00054 - LEVOMEPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00055 - LEVOMEPRAZINA 40MG/ML GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 7,650(Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - AAS 500Mg (ACIDO ACETILSALICILICO 500MG) COMPRIMIDO

Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,050 (Cinco Centavos)

Item: 00057 - ACIDO FOLICO 5Mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).
Item: 00058 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO. 400MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00059 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00060 - ALENDRONATO DE SODIO 10MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00061 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG

Quantidade: 1.920,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - AMIODARONA COMPRIMIDO DE 200MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00063 - AMOXILINA 250MG/5ML 60 ML

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - AMOXILINA 500MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00065 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance deR$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - AZITROMICINA 500MG COMP

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00067 - CEFALEXINA 500MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00068 - CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CIPROFLOXACINO 500MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00070 - DEXAMETASONA 0,4MG/ML ELIXIR

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00071 - DEXAMETAXONA CREME 10G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00072 - DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00073 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - DIPIRONA SODICA 500MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00076 - ESTROGENO CONJUGADO 0,625MG

Quantidade: 7.560,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00078 - FLUCONAZOL 150MG

Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00079 - GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 6,930 (Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00080 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL A 6% 100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00081 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG

Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Item: 00084 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG

Quantidade: 10.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00085 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 25MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00086 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 50MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00087 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00088 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00090 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO250MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00091 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00092 - METRONIDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 80ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - OMEPRAZOL 20MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00095 - PARACETAMOL 500MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00096 - PARACETAMOL SOL.ORAL 200MG/ML 15ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - PREDNISONA 20MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00098 - PREDNISONA 5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00099 - RANITIDINA 150MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00100 - SINVASTATINA 10MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00101 - SINVASTATINA 20MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00102 - SINVASTATINA 40MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00103 - SORO REIDRATAÇÃO ORAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: ENVELOPE

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00104 - SULFA+TRIMET 400MG+80MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00105 - SULFA+TRIMET SUSPENSÃO 50ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00106 - SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00107 - SULFATO FERROSO GOTAS 30ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00108 - ACEBROFILINA 25MG/5ML PEDIATRICO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,640 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00109 - ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00110 - ACECLOFENACO 100MG

Quantidade: 4.320,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00111 - AMBROXOL 15MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00112 - AMBROXOL 30MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00113 - AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00114 - AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00115 - AMPICILINA 500MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00116 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA

Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00117 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00118 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPRIRONA SÓDICA GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00119 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00120 - CETOCONAZOL 200MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00121 - CETOCONAZOL CREME 30G

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00122 - CIMETIDINA 200MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00123 - CINARIZINA 25MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00124 - CINARIZINA 75MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00125 - COMPLEXO B

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050(Cinco Centavos).

Item: 00126 - COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - COMPLEXO B GOTAS FRS COM 30ML
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - DICLOFENACO DE SODIO 50MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00129 - DICLOFENACO DE POTASSIO

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00130 - DICLOFENACO GOTAS

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00131 - DIMETICONA GOTAS 10ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00132 - IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - MEBENDAZOL 100MG

Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).
Item: 00134 - MEBENDAZOL SUS FR 30ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00135 - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00136 - NEOMICINA + BACITRACINA POM.5MG/+250UIG 10G

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00137 - NIMESULIDA 100MG

Quantidade: 14.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00138 - NIMESULIDA GOTAS 15ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - NISTANTINA CREME VAGINAL 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,660 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00140 - NORFLOXACINO 400MG

Quantidade: 20.160,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00141 - PIROXICAN 20MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00142 - SALBUTAMOL XAROPE FR C/100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00143 - SECNIDAZOL 1000MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00144 - TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAGINAL 45G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00145 - VITAMINA C GOTAS
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00146 - VITAMINA C 500MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00147 - IPATROPIO BROMETO 0,025%

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00148 - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00150 - VITAMINA K 10MG/1ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00151 - OXACILINA 500 MG

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00152 - CEFALOTINA 500mg

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00153 - CEFTRIAXONA 1G

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00154 - RANITIDINA 25MG/2ML INJETÁVEL

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00155 - DEXAMETASONA 2MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00156 - DEXAMETASONA 4mg

Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,730 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00157 - DICLOFENACO SÓDICO 75mg/3ml

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00158 - DIPIRONA 500mg/ml INJETÁVEL

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00159 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ

Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00160 - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00161 - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00163 - ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Item: 00164 - AMINOFILINA 24MG/ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00165 - ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00166 - TRAMAL 50MG/ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).

Item: 00167 - FUROSEMIDA 10MG/ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00169 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00170 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00172 – ADRENALINA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00173 - MIDAZOLAM 5ml

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00174 - FENITOÍNA 50MG/ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00175 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00176 - AMPICILINA 1G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00177 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00178 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - COMPLEXO B 2ML INJETAVEL

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00180 - ÓLEO DE GIRASSOL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00181 - GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00182 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVAL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00183 - AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00184 - ISORDIL 5mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00185 - CLOPIDROGEL 75mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 9,660 (Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00186 - HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00187 - ÁGUA DESTILADA

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00188 - FENOTEROL 20ML GOTAS

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 – CEDILANIDE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00190 - KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA 30G

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$13,000 (Treze Reais).

Item: 00191 - FENOBARBITAL INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00192 – AMPLICTIL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,470 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00193 - AMICACINA INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo (a) Sr.(a) **LUZINETE DE FREITAS TORRES**, autoridade competente do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº

Item: 00001 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00001 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014
Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00002 - ANLODIPINO 5MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00003 - ATENOLOL COMP 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00003 - ATENOLOL COMP 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00004 - ATENOLOL COMP 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00005 - CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MGQuantidade: 192.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00006 - DIGOXINA 0,25MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Item: 00007 - ENALAPRIL 5MG

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00008 - ENALAPRIL 10MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00009 - ENALAPRIL 20MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00010 - FUROSEMIDA 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00011 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMP

Quantidade: 72.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00012 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade: 156.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00013 - LOSARTANA 50MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00014 - METFORMINA 500MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00015 - METFORMINA 850MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item 00016 - METILDOPA 250MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00017 - NIFEDIPINO 10MG

Quantidade: 15.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00018 - PROPANOLOL 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00019 - ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 48.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00020 - CAPTOPRIL 12,5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00021 - CAPTOPRIL 50MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00022 - CLORPROPAMIDA 250MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00023 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00024 - NIFEDIPINO 20MG

Quantidade: 28.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00025 - PROPANOLOL 80MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00026 - ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00027 - ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - AMITRIPILINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00029 - BIPERIDENO COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00031 - CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00033 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00034 - CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,860 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00035 - CLORPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00036 - DIAZEPAM INJETÁVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - DIAZEPAM 5MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00038 - DIAZEPAM 10MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00039 - FENITOINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00040 - FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,370 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00041 - FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00042 - FLUOXETINA 20MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00043 - HALOPERIDOL 1MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00044 - HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00045 - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00046 - RISPERIDONA 1 mg

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00047 - RISPERIDONA 2MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00048 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00049 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6MG
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00050 - CLONAZEPAM 0,5MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00051 - CLONAZEPAM 2MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00052 - DOLOSAL INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00054 - LEVOMEPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00055 - LEVOMEPRAZINA 40MG/ML GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - AAS 500Mg (ACIDO ACETILSALICILICO 500MG) COMPRIMIDO

Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00057 - ACIDO FOLICO 5Mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00058 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO. 400MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00059 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00060 - ALENDRONATO DE SODIO 10MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00061 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG

Quantidade: 1.920,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - AMIODARONA COMPRIMIDO DE 200MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00063 - AMOXILINA 250MG/5ML 60 ML

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - AMOXILINA 500MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,110 (Onze Centavos).

Item: 00065 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - AZITROMICINA 500MG COMP

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00067 - CEFALEXINA 500MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00068 - CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CIPROFLOXACINO 500MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00070 - DEXAMETASONA 0,4MG/ML ELIXIR

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00071 - DEXAMETAXONA CREME 10G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00072 - DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00073 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - DIPIRONA SODICA 500MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00076 - ESTROGENO CONJUGADO 0,625MG

Quantidade: 7.560,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00078 - FLUCONAZOL 150MG

Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00079 - GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,930 (Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00080 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL A 6% 100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00081 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG

Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00084 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG

Quantidade: 10.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00085 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 25MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00086 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 50MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00087 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00088 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00090 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO250MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00091 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00092 - METRONIDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 80ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - OMEPRAZOL 20MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00095 - PARACETAMOL 500MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00096 - PARACETAMOL SOL.ORAL 200MG/ML 15ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - PREDNISONA 20MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00098 - PREDNISONA 5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00099 - RANITIDINA 150MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00100 - SINVASTATINA 10MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00101 - SINVASTATINA 20MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00102 - SINVASTATINA 40MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00103 - SORO REIDRATAÇÃO ORAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: ENVELOPE

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00104 - SULFA+TRIMET 400MG+80MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00105 - SULFA+TRIMET SUSPENSÃO 50ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00106 - SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00107 - SULFATO FERROSO GOTAS 30ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00108 - ACEBROFILINA 25MG/5ML PEDIATRICO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,640 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00109 - ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00110 - ACECLOFENACO 100MG

Quantidade: 4.320,000 Unidade de fornecimento:

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).
Item: 00111 - AMBROXOL 15MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00112 - AMBROXOL 30MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00113 - AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00114 - AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00115 - AMPICILINA 500MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00116 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA

Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00117 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00118 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPRIRONA SÓDICA GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00119 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00120 - CETOCONAZOL 200MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00121 - CETOCONAZOL CREME 30G

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00122 - CIMETIDINA 200MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00123 - CINARIZINA 25MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00124 - CINARIZINA 75MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00125 - COMPLEXO B

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00126 - COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - COMPLEXO B GOTAS FRS COM 30ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - DICLOFENACO DE SODIO 50MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00129 - DICLOFENACO DE POTASSIO

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00130 - DICLOFENACO GOTAS

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00131 - DIMETICONA GOTAS 10ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00132 - IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - MEBENDAZOL 100MG

Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00134 - MEBENDAZOL SUS FR 30ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00135 - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00136 - NEOMICINA + BACITRACINA POM.5MG/+250UIG 10G

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00137 - NIMESULIDA 100MG

Quantidade: 14.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).
Item: 00138 - NIMESULIDA GOTAS 15ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - NISTANTINA CREME VAGINAL 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,660 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00140 - NORFLOXACINO 400MG

Quantidade: 20.160,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00141 - PIROXICAN 20MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00142 - SALBUTAMOL XAROPE FR C/100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00143 - SECNIDAZOL 1000MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00144 - TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAGINAL 45G
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00145 - VITAMINA C GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00146 - VITAMINA C 500MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00147 - IPATROPIO BROMETO 0,025%

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00148 - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00150 - VITAMINA K 10MG/1ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00151 - OXACILINA 500 MG

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00152 - CEFALOTINA 500mg

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00153 - CEFTRIAXONA 1G

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00154 - RANITIDINA 25MG/2ML INJETÁVEL

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00155 - DEXAMETASONA 2MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00156 - DEXAMETASONA 4mg

Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,730 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00157 - DICLOFENACO SÓDICO 75mg/3ml

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00158 - DIPIRONA 500mg/ml INJETÁVEL

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00159 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00160 - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00161 - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00163 - ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00164 - AMINOFILINA 24MG/ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00165 - ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00166 - TRAMAL 50MG/ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).

Item: 00167 - FUROSEMIDA 10MG/ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00169 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00170 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00172 – ADRENALINA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00173 - MIDAZOLAM 5ml

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00174 - FENITOÍNA 50MG/ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00175 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00176 - AMPICILINA 1G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00177 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00178 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - COMPLEXO B 2ML INJETAVEL

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00180 - ÓLEO DE GIRASSOL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00181 - GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00182 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVAL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00183 - AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00184 - ISORDIL 5mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00185 - CLOPIDROGEL 75mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,660 (Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00186 - HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00187 - ÁGUA DESTILADA
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00188 - FENOTEROL 20ML GOTAS

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 – CEDILANIDE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00190 - KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA 30G

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00191 - FENOBARBITAL INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00192 – AMPLICTIL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,470 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00193 - AMICACINA INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).
O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas
franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
UMARIZAL - RN, 04 de Abril de 2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00191 - FENOBARBITAL INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00192 – AMPLICTIL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,470 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00193 - AMICACINA INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

UMARIZAL - RN, 04 de Abril de 2014

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:92C1A997

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2014-PP

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 0032/2014-PP**. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00002 - ANLODIPINO 5MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00003 - ATENOLOL COMP 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00004 - ATENOLOL COMP 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Adjudicado para: PHOSPODO
Item: 00005 - CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 192.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00006 - DIGOXINA 0,25MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00007 - ENALAPRIL 5MG

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00008 - ENALAPRIL 10MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00009 - ENALAPRIL 20MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00010 - FUROSEMIDA 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00011 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMP

Quantidade: 72.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00012 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade: 156.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00013 - LOSARTANA 50MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00014 - METFORMINA 500MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00015 - METFORMINA 850MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00016 - METILDOPA 250MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00017 - NIFEDIPINO 10MG

Quantidade: 15.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00018 - PROPANOLOL 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00019 - ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 48.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00020 - CAPTOPRIL 12,5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00021 - CAPTOPRIL 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00022 - CLORPROPAMIDA 250MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00023 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00024 - NIFEDIPINO 20MG

Quantidade: 28.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00025 - PROPANOLOL 80MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050
(Cinco Centavos).

Item: 00026 - ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00027 - ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,650
(Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - AMITRIPILINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,070
(Sete Centavos).

Item: 00029 - BIPERIDENO COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00031 - CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 6,800
(Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
0,100 (Dez Centavos).

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos

Item: 00033 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,130
(Treze Centavos).

Item: 00034 - CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,860 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00035 - CLORPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00036 - DIAZEPAM INJETÁVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,420
(Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - DIAZEPAM 5MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050(Cinco Centavos).

Item: 00038 - DIAZEPAM 10MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00039 - FENITOINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00040 - FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$:3,370 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00041 - FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$:0,060 (Seis Centavos).
Item: 00042 - FLUOXETINA 20MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,080(Oito Centavos).

Item: 00043 - HALOPERIDOL 1MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$:0,100 (Dez Centavos).

Item: 00044 - HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,630(Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00045 - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,100(Dez Centavos).

Item: 00046 - RISPERIDONA 1 mg

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,270(Vinte e Sete Centavos).

Item: 00047 - RISPERIDONA 2MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,310(Trinta e Um Centavos).

Item: 00048 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050(Cinco Centavos)

Item: 00049 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,070 (Sete Centavos).

Item: 00050 - CLONAZEPAM 0,5MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,120 (Doze Centavos).

Item: 00051 - CLONAZEPAM 2MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,080(Oito Centavos).

Item: 00052 - DOLOSAL INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,790(Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00054 - LEVOMEPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00055 - LEVOMEPRAZINA 40MG/ML GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 7,650(Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - AAS 500Mg (ACIDO ACETILSALICILICO 500MG) COMPRIMIDO

Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$0,050 (Cinco Centavos)

Item: 00057 - ACIDO FOLICO 5Mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,020 (Dois Centavos).
Item: 00058 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO. 400MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00059 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00060 - ALENDRONATO DE SODIO 10MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00061 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG

Quantidade: 1.920,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - AMIODARONA COMPRIMIDO DE 200MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00063 - AMOXILINA 250MG/5ML 60 ML

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - AMOXILINA 500MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00065 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance deR$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - AZITROMICINA 500MG COMP

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00067 - CEFALEXINA 500MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00068 - CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CIPROFLOXACINO 500MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00070 - DEXAMETASONA 0,4MG/ML ELIXIR

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00071 - DEXAMETAXONA CREME 10G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00072 - DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00073 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - DIPIRONA SODICA 500MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00076 - ESTROGENO CONJUGADO 0,625MG

Quantidade: 7.560,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00078 - FLUCONAZOL 150MG

Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00079 - GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 6,930 (Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00080 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL A 6% 100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00081 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG

Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Item: 00084 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG

Quantidade: 10.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00085 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 25MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00086 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 50MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00087 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00088 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00090 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO250MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00091 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00092 - METRONIDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 80ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - OMEPRAZOL 20MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00095 - PARACETAMOL 500MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050
(Cinco Centavos).

Item: 00096 - PARACETAMOL SOL.ORAL 200MG/ML 15ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - PREDNISONA 20MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00098 - PREDNISONA 5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00099 - RANITIDINA 150MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00100 - SINVASTATINA 10MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00101 - SINVASTATINA 20MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00102 - SINVASTATINA 40MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00103 - SORO REIDRATAÇÃO ORAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: ENVELOPE

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00104 - SULFA+TRIMET 400MG+80MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00105 - SULFA+TRIMET SUSPENSÃO 50ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00106 - SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00107 - SULFATO FERROSO GOTAS 30ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00108 - ACEBROFILINA 25MG/5ML PEDIATRICO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,640 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00109 - ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00110 - ACECLOFENACO 100MG

Quantidade: 4.320,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00111 - AMBROXOL 15MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00112 - AMBROXOL 30MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).
Item: 00113 - AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00114 - AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00115 - AMPICILINA 500MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00116 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA

Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00117 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00118 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPRIRONA SÓDICA GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00119 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).
Item: 00120 - CETOCONAZOL 200MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00121 - CETOCONAZOL CREME 30G

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00122 - CIMETIDINA 200MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00123 - CINARIZINA 25MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00124 - CINARIZINA 75MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00125 - COMPLEXO B

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,050(Cinco Centavos).

Item: 00126 - COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - COMPLEXO B GOTAS FRS COM 30ML
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - DICLOFENACO DE SODIO 50MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00129 - DICLOFENACO DE POTASSIO

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00130 - DICLOFENACO GOTAS

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00131 - DIMETICONA GOTAS 10ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00132 - IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - MEBENDAZOL 100MG

Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).
Item: 00134 - MEBENDAZOL SUS FR 30ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00135 - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00136 - NEOMICINA + BACITRACINA POM.5MG/+250UIG 10G

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00137 - NIMESULIDA 100MG

Quantidade: 14.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00138 - NIMESULIDA GOTAS 15ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - NISTANTINA CREME VAGINAL 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 2,660 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00140 - NORFLOXACINO 400MG

Quantidade: 20.160,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00141 - PIROXICAN 20MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00142 - SALBUTAMOL XAROPE FR C/100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00143 - SECNIDAZOL 1000MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00144 - TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAGINAL 45G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00145 - VITAMINA C GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00146 - VITAMINA C 500MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00147 - IPATROPIO BROMETO 0,025%

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00148 - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00150 - VITAMINA K 10MG/1ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00151 - OXACILINA 500 MG

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00152 - CEFALOTINA 500mg

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00153 - CEFTRIAXONA 1G

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00154 - RANITIDINA 25MG/2ML INJETÁVEL

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00155 - DEXAMETASONA 2MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014
Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00156 - DEXAMETASONA 4mg

Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,730 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00157 - DICLOFENACO SÓDICO 75mg/3ml

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00158 - DIPIRONA 500mg/ml INJETÁVEL

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00159 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ

Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00160 - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00161 - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00163 - ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00164 - AMINOFILINA 24MG/ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00165 - ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00166 - TRAMAL 50MG/ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).

Item: 00167 - FUROSEMIDA 10MG/ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00169 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00170 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00172 – ADRENALINA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00173 - MIDAZOLAM 5ml

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00174 - FENITOÍNA 50MG/ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00175 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00176 - AMPICILINA 1G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00177 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00178 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - COMPLEXO B 2ML INJETAVEL

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00180 - ÓLEO DE GIRASSOL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00181 - GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00182 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVAL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00183 - AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00184 - ISORDIL 5mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00185 - CLOPIDROGEL 75mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 9,660 (Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00186 - HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00187 - ÁGUA DESTILADA

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00188 - FENOTEROL 20ML GOTAS

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pelo menor lance de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 – CEDILANIDE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00190 - KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA 30G

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA
Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$13,000 (Treze Reais).

Item: 00191 - FENOBARBITAL INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: PHOSPODONT LTDA EPP, pelo menor lance de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00192 – AMPLICTIL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,470 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00193 - AMICACINA INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 04/04/2014

Adjudicado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:592B9976

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2014

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo (a) Sr.(a) **LUZINETE DE FREITAS TORRES**, autoridade competente do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº

Item: 00001 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00001 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Quantidade: 66.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014
Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00002 - ANLODIPINO 5MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00003 - ATENOLOL COMP 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00003 - ATENOLOL COMP 50MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00004 - ATENOLOL COMP 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00005 - CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MGQuantidade: 192.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00006 - DIGOXINA 0,25MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Item: 00007 - ENALAPRIL 5MG

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00008 - ENALAPRIL 10MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00009 - ENALAPRIL 20MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00010 - FUROSEMIDA 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00011 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMP

Quantidade: 72.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00012 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade: 156.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00013 - LOSARTANA 50MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00014 - METFORMINA 500MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00015 - METFORMINA 850MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00016 - METILDOPA 250MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00017 - NIFEDIPINO 10MG

Quantidade: 15.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00018 - PROPANOLOL 40MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00019 - ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 48.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00020 - CAPTOPRIL 12,5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00021 - CAPTOPRIL 50MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00022 - CLORPROPAMIDA 250MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00023 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00024 - NIFEDIPINO 20MG

Quantidade: 28.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00025 - PROPANOLOL 80MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00026 - ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00027 - ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - AMITRIPILINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00029 - BIPERIDENO COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00031 - CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00033 - CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00034 - CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,860 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00035 - CLORPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00036 - DIAZEPAM INJETÁVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - DIAZEPAM 5MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00038 - DIAZEPAM 10MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00039 - FENITOINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00040 - FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,370 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00041 - FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00042 - FLUOXETINA 20MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00043 - HALOPERIDOL 1MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00044 - HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00045 - HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00046 - RISPERIDONA 1 mg

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00047 - RISPERIDONA 2MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00048 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00049 - BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6MG
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00050 - CLONAZEPAM 0,5MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00051 - CLONAZEPAM 2MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00052 - DOLOSAL INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00054 - LEVOMEPROMAZINA 100MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00055 - LEVOMEPRAZINA 40MG/ML GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Item: 00056 - AAS 500Mg (ACIDO ACETILSALICILICO 500MG) COMPRIMIDO

Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00057 - ACIDO FOLICO 5Mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00058 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO. 400MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00059 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00060 - ALENDRONATO DE SODIO 10MG

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00061 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG

Quantidade: 1.920,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00062 - AMIODARONA COMPRIMIDO DE 200MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00063 - AMOXILINA 250MG/5ML 60 ML

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - AMOXILINA 500MG

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,110 (Onze Centavos).

Item: 00065 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - AZITROMICINA 500MG COMP

Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00067 - CEFALEXINA 500MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00068 - CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CIPROFLOXACINO 500MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00070 - DEXAMETASONA 0,4MG/ML ELIXIR

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00071 - DEXAMETAXONA CREME 10G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00072 - DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00073 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - DIPIRONA SODICA 500MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00076 - ESTROGENO CONJUGADO 0,625MG

Quantidade: 7.560,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00078 - FLUCONAZOL 150MG

Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00079 - GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,930 (Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00080 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL A 6% 100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00081 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG

Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00084 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG

Quantidade: 10.800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00085 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 25MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00086 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 50MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00087 - LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00088 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00090 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO250MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00091 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00092 - METRONIDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 80ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - OMEPRAZOL 20MG

Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00095 - PARACETAMOL 500MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00096 - PARACETAMOL SOL.ORAL 200MG/ML 15ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - PREDNISONA 20MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00098 - PREDNISONA 5MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00099 - RANITIDINA 150MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00100 - SINVASTATINA 10MG

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00101 - SINVASTATINA 20MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00102 - SINVASTATINA 40MG

Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00103 - SORO REIDRATAÇÃO ORAL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: ENVELOPE

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00104 - SULFA+TRIMET 400MG+80MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00105 - SULFA+TRIMET SUSPENSÃO 50ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00106 - SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00107 - SULFATO FERROSO GOTAS 30ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00108 - ACEBROFILINA 25MG/5ML PEDIATRICO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,640 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00109 - ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00110 - ACECLOFENACO 100MG

Quantidade: 4.320,000 Unidade de fornecimento:

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).
Item: 00111 - AMBROXOL 15MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00112 - AMBROXOL 30MG/5ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00113 - AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00114 - AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00115 - AMPICILINA 500MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00116 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA

Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00117 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00118 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPRIRONA SÓDICA GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00119 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00120 - CETOCONAZOL 200MG

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00121 - CETOCONAZOL CREME 30G

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,210 (Um Real e Vinte e Um Centavos).

Item: 00122 - CIMETIDINA 200MG

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00123 - CINARIZINA 25MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00124 - CINARIZINA 75MG

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00125 - COMPLEXO B

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00126 - COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - COMPLEXO B GOTAS FRS COM 30ML

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - DICLOFENACO DE SODIO 50MG

Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00129 - DICLOFENACO DE POTASSIO

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00130 - DICLOFENACO GOTAS

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: VIDRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00131 - DIMETICONA GOTAS 10ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00132 - IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - MEBENDAZOL 100MG

Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00134 - MEBENDAZOL SUS FR 30ML

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00135 - METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00136 - NEOMICINA + BACITRACINA POM.5MG/+250UIG 10G

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00137 - NIMESULIDA 100MG

Quantidade: 14.400,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00138 - NIMESULIDA GOTAS 15ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - NISTANTINA CREME VAGINAL 50G

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,660 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00140 - NORFLOXACINO 400MG

Quantidade: 20.160,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00141 - PIROXICAN 20MG

Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00142 - SALBUTAMOL XAROPE FR C/100ML

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00143 - SECNIDAZOL 1000MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00144 - TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAGINAL 45G
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00145 - VITAMINA C GOTAS

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00146 - VITAMINA C 500MG

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00147 - IPATROPIO BROMETO 0,025%

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00148 - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00150 - VITAMINA K 10MG/1ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00151 - OXACILINA 500 MG

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00152 - CEFALOTINA 500mg

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00153 - CEFTRIAXONA 1G

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,610 (Um Real e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00154 - RANITIDINA 25MG/2ML INJETÁVEL

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00155 - DEXAMETASONA 2MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00156 - DEXAMETASONA 4mg

Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,730 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00157 - DICLOFENACO SÓDICO 75mg/3ml

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00158 - DIPIRONA 500mg/ml INJETÁVEL

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00159 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00160 - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00161 - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00163 - ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00164 - AMINOFILINA 24MG/ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00165 - ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00166 - TRAMAL 50MG/ML

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).
Item: 00167 - FUROSEMIDA 10MG/ML

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00169 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00170 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00172 – ADRENALINA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00173 - MIDAZOLAM 5ml

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00174 - FENITOÍNA 50MG/ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00175 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00176 - AMPICILINA 1G

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00177 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00178 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - COMPLEXO B 2ML INJETAVEL

Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00180 - ÓLEO DE GIRASSOL

Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00181 - GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00182 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVAL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00183 - AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00184 - ISORDIL 5mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00185 - CLOPIDROGEL 75mg COMPRIMIDO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,660 (Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00186 - HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00187 - ÁGUA DESTILADA
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00188 - FENOTEROL 20ML GOTAS

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 – CEDILANIDE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,380 (Um Real e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00190 - KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA 30G

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00191 - FENOBARBITAL INJETAVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: PHOSPODONT LTDA EPP, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00192 – AMPLICTIL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,470 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00193 - AMICACINA INJETAVEL

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 04/04/2014

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).
O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a)

UMARIZAL - RN, 04 de Abril de 2014

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:392A8A1F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0037/2014

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de material de construção (hidráulico, pintura, piso, etc) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de abril de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:61E4F34B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0038/2014

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13:00 horas do dia 23 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2014-PP,** tipo menor preço, para aquisição de material de construção (hidráulico, pintura, piso, etc) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assitência Social e Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de abril de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D5DF00E4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0039/2014

O Município de **UMARIZAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2014-PP,** tipo menor preço, para aquisição de material de construção (material hidráulico, pintura, piso, etc) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração; de Educação; de Desporto, Turismo e Lazer; de Infra-Estrutura deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de abril de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:634B6B6C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0040/2014

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº0040/2014**, tipo menor preço, para a fornecimento de refeições para participantes de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de abril de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DEED3259

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0041/2014

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2014-PP**, tipo menor preço, para fornecimento de refeições para participantes e organizadores de eventos (reuniões, campanhas, oficinas e outros) realizados pelos programas administrados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe

foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de abril de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:109B8ECC

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2014

O Município de **UMARIZAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13:00 horas do dia 25 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/201-PP**, tipo menor preço, para fornecimento de refeições para participantes e organizadores de eventos (reuniões, campanhas, oficinas e outros) realizados pela Casa Civil/Gabinete do Prefeito; Secretarias de Administração; de Educação; do Desporto, Turismo e Lazer; da Agricultura e da Cultura deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de abril de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:09B395A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2014

PROCESSO n° **047/2014**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade.
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, X c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Locação de imóvel residencial localizado na Rua Papi Júnior, n. 1268 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, tendo como fornecedor a Sra. RITA SA CHAVES PEDROSA, CPF 385.282.583-00 – RG 8903002025030, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 08 de abril de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DA3D2EA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2014

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** tendo como fornecedora a Sra RITA SA CHAVES PEDROSA – CPF: 385.282.583-00 – RG: 8903002025030 para a Locação de imóvel na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 08 de abril de 2014

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FB467918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: RITA SA CHAVES PEDROSA
Processo nº 47/2014 - Dispensa nº 18/2014 - CPL
Objeto: Locação de imóvel na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade..
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Unidade Orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 – Upanema
Assina pela Contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, prefeito
Assina pela contratada: Rita Sa Chaves Pedrosa
Vigência: 08/04/2014 a 04/09/2014

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3D84BBAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO DO CONVITE Nº 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CONTRATADA: Mega Construções LTDA/CNPJ Nº 07.773.067/0001-08

OBJETO: Alteração do valor do contrato original de R$ 119.880,81 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta um centavos) para R$ 119.784,94 (cento e dezenove mil, setecentos oitenta quatro reais e noventa quatro centavos), decorrente de erros formais já corrigidos, nos termos do artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 005/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:BCBC991E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Venha-Ver/RN, designada pela portaria nº 001.0/14 de 02 de janeiro de 2014, desta prefeitura, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação na modalidade CONVITE nº 001/2014, e convida as empresas cadastradas nesta instituição, para que no dia **16 abril de 2014 às 14:00 horas**, possam apresentar Propostas de Preços para a realização de serviços de obras de **Pavimentação com Pedras de Mão rejuntada com Argila"**, na Comunidade Braz, Estrada Vicinal, na Zona Rural do Município de Venha Ver – RN**, conforme consta na planilha orçamentária do Anexo I do referido convite**. Tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:7B966EF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007 /2014.

Ementa: Autoriza e regulamenta a concessão de diárias, de ajuda de custo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Vila Flor/RN,fica autorizado a conceder diárias aos agentes públicos e servidores públicos municipais, através de portaria, quando em deslocamento da origem a outra localidade, para resolver atividades inerentes a função, na forma classificada por nível, conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Vila Flor/RN, fica autorizado a conceder a indenização de Ajuda de Custo, aos agentes públicos, servidores públicos municipais e conselheiros de colegiados atuantes no Município, através de portaria, para cobertura dos custos de deslocamento do mesmo, a serviço, em viagens além dos limites territoriais do Município de Vila Flor/RN, na forma classificada por nível, conforme especificações contidas na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º – Os valores especificados nas tabelas I e II, anexas, serão corrigidos anualmente, adotando o índice nacional de preço ao consumidor/INPC ou outro que venha substituí-lo, apurado no período.

Par. Único - A correção anual de que trata o *caput* se dará por decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – Para outro Estado da Federação, o valor constante na tabela I será concedido em dobro.

Art. 5º – Não será concedida diária, a meia diária e a ajuda de custo, conforme o caso, para os deslocamentos de agente público, servidor público e conselheiro, a serviço, em distâncias a serem percorridas inferiores a 30 (trinta) quilômetros da sede.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, define-se:
I – Diária, com o valor unitário e pecuniário destinado à cobertura de despesas com viagens do agente público, servidor público e conselheiro, a serviço, fora da sede do Município, desde que necessário a pernoite,
II – Meia diária, com o valor representado pela metade da quantia pecuniária destinada à diária, visando a cobertura de despesas com viagens do agente público, servidor público e conselheiro, a serviço, quando não houver a pernoite, e
III – Ajuda de Custo, com o valor unitário e pecuniário destinado à cobertura de despesas com deslocamento em viagens do agente público, servidor público e conselheiro, a serviço.

Art. 7º - Para fazer jus a diária ou a ajuda de custo o agente público, servidor público e conselheiro deverá apresentar solicitação da sua concessão, especificando a motivação que comprove a necessidade do deslocamento, sempre a serviço.

Art. 8º – A solicitação de que trata o artigo anterior deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, a quem terá a incumbência da concessão, instruindo inclusive, o processo de pagamento, conforme as atribuições setoriais da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Par. Único – Na diária ou na ajuda de custo a ser concedida ao Secretário Municipal de Administração, a sua solicitação deverá ser dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que terá a incumbência da sua concessão, quando nesse caso a instrução do processo de pagamento caberá à Chefia de Gabinete.

Art. 9º - Havendo a suspensão do deslocamento, ou havendo sobra de recursos pagos a título de diária ou ajuda de custo, o agente público, servidor público e conselheiro, responsável pelo recebimento do valor deverá restituí-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, mediante depósito bancário, transferência bancária, ou restituição em espécie.

Par. Único – Havendo a restituição em espécie, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação terá 02 (dois) dias úteis para depósito na respectiva conta bancária do pagamento.

Art. 10. - Os processos de despesas que envolvam a concessão de diária deverão estar instruídos pelos seguintes instrumentos:
a) Solicitação das diárias, com a justificativa para o deslocamento;
b) Portaria concedendo a diária, onde deverá constar nome do agente público, servidor público e conselheiro, a sua matricula, o seu cargo ou emprego ou função, bem como a indicação da legislação municipal norteadora da concessão;
c) Descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
d) Local do destino;
e) Período de afastamento;
j) Quantidade de diárias, com o seu valor unitário e total;
g) Nome, matricula, cargo ou emprego ou função e assinatura da autoridade concedente;
h) Relatório de viagem contendo a descrição do deslocamento, a indicação do nome, da matricula, do cargo, ou emprego, ou função do agente, servidor ou conselheiro beneficiado, a descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento, a indicação do meio de transporte utilizado, data e horário de saída e de chegada nos locais de origem e destino, respectivamente; quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido; e a quitação do responsável pelo recebimento da diária;
i) Documento comprobatório da efetiva realização da viagem, que poderá se dá pela ata ou declaração comprovando a presença, notas fiscais de refeições, bilhetes de passagem, documento protocolado no destino, ou outro que vier a ter esse efeito de comprovação;

j) Comprovante de restituição do valor da diária não utilizada, ou pago a maior.

Art. 11. - A comprovação de que trata a alínea "i" do art. anterior deverá se dá pelo agente público, servidor público e conselheiro responsável pelo recebimento da diária, à Secretaria Municipal de Administração, quando deverá ocorrer até 03 (três) dias após o deslocamento.

Par. Único – Não havendo a apresentação da comprovação de que trata o *caput*, o agente público, servidor público e conselheiro responsável pelo recebimento da diária não comprovada não mais receberá outra diária, até a regularização da situação, sem prejuízo de responder pela má aplicação do recurso público já liberado.

Art. 12. - Os processos de despesas que envolvam a concessão de ajuda de custo deverão estar instruídos pelos seguintes instrumentos:
a) Solicitação da ajuda de custo, com a justificativa para o deslocamento;
b) Portaria concedendo a ajuda de custo, onde deverá constar nome do agente púbico, do servidor e do conselheiro, a sua matricula, o seu cargo ou emprego ou função, bem como a indicação da legislação municipal norteadora da concessão;
c) Descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
d) Local do destino;
e) Período de afastamento;
f) Nome, matricula, cargo ou emprego ou função e assinatura da autoridade concedente;
g) Comprovante de restituição do valor da ajuda de custo não utilizada, ou pago a maior.

Art. 13. - As despesas voltadas à diárias, decorrentes desta Lei, correrão por conta do elemento orçamentário "3.3.90.14 – Diárias", constante no orçamento corrente.

Art. 14. - As despesas voltadas à ajuda de custo, decorrentes desta Lei, correrão por conta do elemento orçamentário "3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis, constante no orçamento corrente.

Art. 15. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor, em 07 de Abril de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor/RN

Tabela I - Decreto nº 007/2014.

Cargo/Função	Valor da diária no Estado	Valor da diária fora do Estado
Prefeito e Secretário do Governo Municipal	R$ 300,00	R$ 600,00
Cargos comissionados e Demais Servidores	R$ 150,00	R$ 300,00

Tabela II – Decreto nº 007/2014.

Cargo/Função	Valor da Ajuda de Custo
Prefeito	R$ 100,00
Secretário do Governo Municipal	R$ 80,00
Cargos comissionados	R$ 50,00
Demais categorias	R$ 40,00

Montanhas, em 07 de Abril de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:9F01472B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

PREGOEIRO

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	CPF	SITUAÇÃO		MOTIVO	ITEM EDITAL
			PROPOSTA	HABILITAÇÃO		
01	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS	046.501.544-13	CLASSIFICADA	HABILITADA		
02	ADAUTO JALES DANTAS NETO	078.361.024-67	CLASSIFICADA	HABILITADA		
03	LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA	036.805.384-99	CLASSIFICADA	HABILITADA		
04	LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO	049.503.794-02	CLASSIFICADA	HABILITADA		
05	CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA	050.883.924-60	CLASSIFICADA	HABILITADA		
06	DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES	094.243.244-48	CLASSIFICADA	HABILITADA		
07	BRUNA CALIGIA DE FREITAS NOGUEIRA	017.853.494-30	CLASSIFICADA	HABILITADA		
08	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	066.413.024-07	CLASSIFICADA	HABILITADA		
09	DACELINDA DANIELA SOBRINHA	097.043.984-92	CLASSIFICADA	INABILITADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE TER EXERCIDO FUNÇÃO INERENTE A ATIVIDADE PARA QUAL PRETENDE CONCORRER E EXERCER	7.1.4 LETRA "A"
10	RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES	250.884.274-08	CLASSIFICADA	HABILITADA		
11	ELIZA MARIA SALES	079.737.934-70	CLASSIFICADA	HABILITADA		
12	ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS	054.427.364-81	CLASSIFICADA	HABILITADA		
13	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAXIAS	012.376.124-70	CLASSIFICADA	HABILITADA		
14	DJULIANE MCNAMARA JACOME DE MORAIS	084.539.594-71	CLASSIFICADA	HABILITADA		
15	HILANA MORAS FARIAS	061.320.404-20	CLASSIFICADA	HABILITADA		
16	EGICIA FERREIRA LIRA	048.176.364-32	CLASSIFICADA	HABILITADA		
17	ANDREIA CARILIA DA SILVA	054.513.594-07	DESCLASSIFICADA		NÃO APRESENTOU	9.5.1

	FERNANDES DA SILVA				DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL	
18	FRANCICLEIDE LINHARES DA SILVA	060.426.214-08	DESCLASSIFICADA		NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL	9.5.1
19	LUCAS DANTAS DO VALE	017.502.644-04	DESCLASSIFICADA		NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL	9.5.1
20	ILKALINE MARIA VIEIRA	075.199.754-44	DESCLASSIFICADA			
21	MARIA JOSILENE FERREIRA BESERRA	020.740.274-43	CLASSIFICADA			
22	SULLYERY FERNANDES SOARES	012.708.804-03	CLASSIFICADA			

R E L A T Ó R I O

O pregoeiro abriu a sessão de credenciamento das licitantes, onde todos foram credenciadas com êxito. Logo após, foram abertas as propostas, ficando desclassificadas as licitantes ANDREIA CARILIA DA SILVA FERNANDES DA SILVA, FRANCICLEIDE LINHARES DA SILVA, LUCAS DANTAS DO VALE E ILKALINE MARIA VIEIRA, os mesmos resolveram se ausentar do certame. Ainda se ausentou a licitante MARIA JOSILENE FERREIRA BESERRA. Prosseguiu-se com a continuação do certame onde ficou inabilitada somente a licitante DACELINDA DANIELA SOBRINHA , que declarou intenção de recurso, onde, o pregoeiro delimitou o prazo de 03 (três) dias corridos a contar desta data para apresentação do recurso. Em caso da não apresentação, torna-se válida as etapas do certame ocorridas nesta data.
Concluso o resultado de análise procedida pelo Pregoeiro e Comissão de apoio, o presente relatório será encaminhado para publicação na imprensa oficial do município/FEMURN.
Salvo melhor juízo este é a DECISÃO

Caraúbas-RN, 08 de Abril de 2014.

Comissão:

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Apoio:

UGO DELLION DA LUZ

JOSÉ RIBAMAR PEREREIRA DA SILVA

Participantes:

PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS

CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA

LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA

DARCIONE DANIEL DA SILVA

ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PRAXEDES

ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS

DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES

RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES

EGICIA FERREIRA LIRA

HILANA MORAIS FARIAS

SULLYERY FERNANDES SOARES

LUCAS DANTAS DO VALE

LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO

ELISA MARIA SALES

BRUNA CALIGIA DE FREITAS

ADAUTO JALES DANTAS NETO

DJULIANE MCNAMARA JACOME DE MORAIS

FRANCICLEIDE LINHARES SILVA

ANDREIA CARILIA DA SILVA FERNANDES ALVES

ILKALINE MARIA VIEIRA

MARIA JOSILENE FERREIRA BESERRA

LUCAS DANTAS DO VALE

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6D8A396C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.210.974,00	40.210.974,00	4.167.751,16	14,81	4.167.751,16	14,81	36.043.222,84
Receitas Correntes	28.814.128,00	28.814.128,00	4.101.751,16	14,24	4.101.751,16	14,24	24.712.376,84
Receita Tributária	2.287.524,00	2.287.524,00	402.854,58	17,61	402.854,58	17,61	1.884.669,42
Impostos	2.038.500,00	2.038.500,00	372.073,93	18,25	372.073,93	18,25	1.666.426,07
Taxas	53.295,00	53.295,00	4.581,29	8,60	4.581,29	8,60	48.713,71
Contribuição de Melhoria	195.729,00	195.729,00	26.199,36	13,39	26.199,36	13,39	169.529,64
Receitas de Contribuições	13.585,00	13.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,00
Contribuições Sociais	13.585,00	13.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,00
Receita Patrimonial	385.637,00	385.637,00	16.971,85	4,40	16.971,85	4,40	368.665,15
Receitas Imobiliárias	9.957,00	9.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.957,00
Receitas de Valores Mobiliários	375.680,00	375.680,00	16.971,85	4,52	16.971,85	4,52	358.708,15
Receita de Serviços	6.223,00	6.223,00	1.050,00	16,87	1.050,00	16,87	5.173,00
Transferências Correntes	6.160.380,00	6.160.380,00	387.160,38	6,28	387.160,38	6,28	5.773.219,62
Transferências Intergovernamentais	18.873.983,00	18.873.983,00	3.275.355,02	17,35	3.275.355,02	17,35	15.598.627,98
Transferências de Convênios	1.054.378,00	1.054.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.378,00
Outras Receitas Correntes	32.418,00	32.418,00	18.359,33	56,63	18.359,33	56,63	14.058,67
Multas e Juros de Mora	8.708,00	8.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.708,00
Indenizações e Restituições	18.734,00	18.734,00	1.351,60	7,21	1.351,60	7,21	17.382,40
Receita da Dívida Ativa	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732,00
Receitas Diversas	1.244,00	1.244,00	17.007,731.367,18		17.007,73	1.367,18	(15.763,73)
Receitas de Capital	11.396.846,00	11.396.846,00	66.000,00	0,58	66.000,00	0,58	11.330.846,00
Alienação de Bens	12.446,00	12.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,00
Alienação de Bens Móveis	12.446,00	12.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,00
Transferências de Capital	11.286.170,00	11.286.170,00	66.000,00	0,58	66.000,00	0,58	11.220.170,00
Transferências Intergovernamentais	1.291.000,00	1.291.000,00	66.000,00	5,11	66.000,00	5,11	1.225.000,00
Transferências de Convênios	9.995.170,00	9.995.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.995.170,00
Outras Receitas de Capital	98.230,00	98.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.230,00
Outras Receitas	98.230,00	98.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.230,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.210.974,00	40.210.974,00	4.167.751,16	14,81	4.167.751,16	14,81	36.043.222,84
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	40.210.974,00	40.210.974,00	4.167.751,16	14,81	4.167.751,16	14,81	36.043.222,84-
DEFICIT (VI)	-	-		-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	40.210.974,00	40.210.974,00	4.167.751,16	14,81	4.167.751,16	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	LIQUIDAR (f-g))
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO)	39.445.921,00	0,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	12,52	36.506.702,44
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										

DESPESAS CORRENTES	24.398.823,00	83.534,99	24.482.357,99	4.279.193,40	4.279.193,40	2.747.720,88	2.747.720,88	0,00	11,22	21.734.637,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.551.599,00	(55.746,74)	14.495.852,26	2.745.649,11	2.745.649,11	1.863.670,87	1.863.670,87	0,00	12,86	12.632.181,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.816.724,00	139.281,73	9.956.005,73	1.533.544,29	1.533.544,29	884.050,01	884.050,01	0,00	8,88	9.071.955,72
DESPESAS DE CAPITAL	14.762.100,00	(34.034,99)	14.728.065,01	205.241,89	205.241,89	191.497,68	191.497,68	0,00	1,30	14.536.567,33
INVESTIMENTOS	14.067.100,00	(34.034,99)	14.033.065,01	170.449,06	170.449,06	156.704,85	156.704,85	0,00	1,12	13.876.360,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	395.000,00	0,00	395.000,00	34.792,83	34.792,83	34.792,83	34.792,83	0,00	8,81	360.207,17
Reserva de Contingência	284.998,00	(49.500,00)	235.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.498,00
Reserva de Contingência	284.998,00	(49.500,00)	235.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.498,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.445.921,00	0,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	12,52	36.506.702,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.445.921,00	0,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	12,52	36.506.702,44
SUPERÁVIT (XIII)						1.228.532,60				
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.445.921,00	0,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	4.167.751,16	0,00		
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC- PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:BB234620

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANE

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	39.445.921,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	0,00	0,00	36.506.702,44
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.176.200,00	1.176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.200,00
Ação Legislativa	1.176.200,00	1.176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.200,00
Administração	3.395.098,00	3.390.404,38	755.555,36	755.555,36	352.083,53	352.083,53	0,00	0,39	17,55	3.038.320,85
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	64.500,00	64.500,00	11.320,00	11.320,00	11.320,00	11.320,00	0,00	0,39	17,55	53.180,00
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração Geral	1.576.426,00	1.571.732,38	248.449,39	248.449,39	178.022,42	178.022,42	0,00	6,06	11,33	1.393.709,96
Administração Financeira	793.000,00	793.000,00	78.626,78	78.626,78	56.336,04	56.336,04	0,00	1,92	7,10	736.663,96
Controle Interno	56.672,00	56.672,00	7.031,00	7.031,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,24	12,35	49.672,00
Comunicação Social	55.500,00	55.500,00	5.140,00	5.140,00	2.690,00	2.690,00	0,00	0,09	4,85	52.810,00
Previdência Básica	808.000,00	808.000,00	404.988,19	404.988,19	96.715,07	96.715,07	0,00	3,29	11,97	711.284,93
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência Social	1.826.739,51	1.826.739,51	97.020,45	97.020,45	71.510,60	71.510,60	0,00	0,00	0,00	1.755.228,91
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	9.756,34	9.756,34	8.478,34	8.478,34	0,00	0,29	11,61	64.521,66
Assistência Comunitária	1.244.239,51	1.244.239,51	87.264,11	87.264,11	63.032,26	63.032,26	0,00	2,14	5,07	1.181.207,25
Alimentação e Nutrição	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Ensino Profissional	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00
Saúde	12.154.594,00	12.154.594,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.154.594,00
Atenção Básica	5.667.144,00	5.667.144,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.667.144,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.913.500,00	4.913.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.913.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	370.600,00	370.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	231.350,00	231.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.350,00
DESPESAS (EXCETO	39.445.921,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	64,76	6,98	36.506.702,44
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Educação	9.136.273,00	9.185.773,00	2.267.472,49	2.267.472,49	1.518.151,20	1.518.151,20	0,00	50,35	16,93	7.667.621,80

Ensino Fundamental	8.666.327,00	8.742.894,29	2.191.072,49	2.191.072,49	1.479.951,20	1.479.951,20	0,00	50,35	16,93	7.262.943,09
Ensino Médio	120.800,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.800,00
Ensino Profissional	94.500,00	67.432,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.432,71
Ensino Superior	160.000,00	160.000,00	76.400,00	76.400,00	38.200,00	38.200,00	0,00	1,30	23,88	121.800,00
Educação Infantil	81.546,00	81.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.546,00
Educação de Jovens e Adultos	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
Cultura	377.500,00	377.500,00	71.846,38	71.846,38	54.959,05	54.959,05	0,00	0,00	0,00	322.540,95
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Difusão Cultural	252.500,00	252.500,00	71.846,38	71.846,38	54.959,05	54.959,05	0,00	1,87	21,77	197.540,95
Urbanismo	3.789.476,00	3.793.099,62	728.553,93	728.553,93	644.318,86	644.318,86	0,00	1,81	6,27	3.148.780,76
Infraestrutura Urbana	850.000,00	850.000,00	65.608,15	65.608,15	53.263,94	53.263,94	0,00	1,81	6,27	796.736,06
Serviços Urbanos	2.864.476,00	2.868.099,62	662.945,78	662.945,78	591.054,92	591.054,92	0,00	20,11	20,61	2.277.044,70
Defesa Sanitária Animal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Habitação	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Habitação Urbana	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Saneamento	543.400,00	543.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.400,00
Saneamento Básico Urbano	543.400,00	543.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.400,00
Gestão Ambiental	480.709,00	480.709,00	87.866,11	87.866,11	85.872,24	85.872,24	0,00	2,92	17,86	394.836,76
Preservação e Conservação Ambiental	480.709,00	480.709,00	87.866,11	87.866,11	85.872,24	85.872,24	0,00	2,92	17,86	394.836,76
Agricultura	1.978.395,00	2.008.330,00	234.666,36	234.666,36	111.534,38	111.534,38	0,00	3,67	14,15	1.896.795,62
Administração Geral	763.000,00	763.000,00	180.461,51	180.461,51	107.964,38	107.964,38	0,00	3,67	14,15	655.035,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Promoção da Produção Vegetal	73.605,00	102.470,00	44.464,85	44.464,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.470,00
Extensão Rural	855.440,00	856.510,00	9.740,00	9.740,00	3.570,00	3.570,00	0,00	0,12	0,42	852.940,00
Transporte Rodoviário	31.350,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00
Indústria	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
|Promoção Industrial	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
Comércio e Serviços	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
Turismo	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
DESPESAS (EXCETO	39.445.921,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	96,57	7,57	36.506.702,44
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Energia	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transporte	231.350,00	202.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.485,00
Transporte Rodoviário	81.350,00	81.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.350,00
Transportes Especiais	150.000,00	121.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.135,00
Desporto e Lazer	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00
Desporto Comunitário	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Encargos Especiais	965.188,49	965.188,49	240.754,21	240.754,21	100.788,70	100.788,70	0,00	0,37	2,72	864.399,79
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	402.688,49	402.688,49	10.949,57	10.949,57	10.949,57	10.949,57	0,00	0,37	2,72	391.738,92
Refinanciamento da Dívida Interna	362.500,00	362.500,00	29.804,64	29.804,64	29.804,64	29.804,64	0,00	1,01	8,22	332.695,36
Transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	60.034,49	60.034,49	0,00	2,04	30,02	139.965,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.998,00	235.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.498,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.445.921,00	39.445.921,00	4.484.435,29	4.484.435,29	2.939.218,56	2.939.218,56	0,00	100,00	7,45	36.506.702,44
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:875B6E67

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.040.988,00	2.040.988,00	372.073,93	372.073,93	18,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.744,00	3.744,00	292,75	292,75	7,82
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.500,00	2.500,00	292,75	292,75	11,71
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	21.000,00	9.814,56	9.814,56	46,74
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	21.000,00	9.814,56	9.814,56	46,74
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.601.244,00	1.601.244,00	305.112,98	305.112,98	19,05
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	305.112,98	305.112,98	19,07
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	56.853,64	56.853,64	13,70
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	56.853,64	56.853,64	13,70
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.509.799,00	12.509.799,00	2.631.814,60	2.631.814,60	21,04
2.1- Cota-Parte FPM	7.962.900,00	7.962.900,00	1.919.441,60	1.919.441,60	24,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.962.900,00	7.962.900,00	1.919.441,60	1.919.441,60	24,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.379.336,00	4.379.336,00	695.151,16	695.151,16	15,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.185,00	8.185,00	1.092,80	1.092,80	13,35
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	585,86	585,86	16,74
2.5- Cota-Parte ITR	4.670,00	4.670,00	1.665,93	1.665,93	35,67
2.6- Cota-Parte IPVA	151.208,00	151.208,00	13.877,25	13.877,25	9,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.550.787,00	14.550.787,00	3.003.888,53	3.003.888,53	20,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	704.871,00	704.871,00	34.141,97	34.141,97	4,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	255.625,00	255.625,00	34.141,97	34.141,97	13,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	449.246,00	449.246,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.184.871,00	1.184.871,00	34.141,97	34.141,97	2,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.501.025,00	2.501.025,00	523.251,61	523.251,61	20,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.592.580,00	1.592.580,00	383.888,27	383.888,27	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	875.867,00	875.867,00	139.030,19	139.030,19	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.637,00	1.637,00	333,15	333,15	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	30.241,00	30.241,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.206.202,00	5.206.202,00	1.023.394,28	1.023.394,28	19,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.133.886,00	5.133.886,00	1.021.136,33	1.021.136,33	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	72.316,00	72.316,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.257,95	2.257,95	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.632.861,00	2.632.861,00	497.884,72	497.884,72	18,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					497.884,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	812.307,13	812.307,13	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	812.307,13	812.307,13	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	153.615,89	153.615,89	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	153.615,89	153.615,89	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	965.923,02	965.923,02	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	79,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.637.696,75	3.637.696,75	750.972,13	750.972,13	20,64	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.546,00	81.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.546,00	81.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.679.427,00	8.755.994,29	1.360.692,35	1.360.692,35	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	965.923,02	965.923,02	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.679.427,00	8.755.994,29	394.769,33	394.769,33	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	120.800,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00	38.200,00	38.200,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	94.500,00	67.432,71	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.136.273,00	9.185.773,00	1.398.892,35	1.398.892,35	0,00	15,23
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						497.884,72
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						2.257,95
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						500.142,67
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						860.549,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						28,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	39.441,56	39.441,56	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	79.817,29	79.817,29	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	119.258,85	119.258,85	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	9.136.273,00	9.185.773,00	1.518.151,20	1.518.151,20	0,00	16,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	273.980,78		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)		116.613,06	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.021.136,33	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		965.923,02	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.257,95	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		174.084,32	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2014 as 09:50:53
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:783C4A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO % (c/a)	A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.797.150,00	18.797.150,00	2.056.275,50	10,94	2.056.275,50	10,94	16.740.874,50
RECEITAS CORRENTES	14.214.590,00	14.214.590,00	2.056.275,50	14,47	2.056.275,50	14,47	12.158.314,50
RECEITA TRIBUTARIA	575.000,00	575.000,00	36.196,26	6,30	36.196,26	6,30	538.803,74
Impostos	560.000,00	560.000,00	36.196,26	6,46	36.196,26	6,46	523.803,74
Taxas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	100.000,00	100.000,00	6.569,53	6,57	6.569,53	6,57	93.430,47
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	6.569,53	6,57	6.569,53	6,57	93.430,47
RECEITA PATRIMONIAL	25.500,00	25.500,00	3.569,33	14,00	3.569,33	14,00	21.930,67
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	23.500,00	23.500,00	3.569,33	15,19	3.569,33	15,19	19.930,67
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.140,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00
Receita de Serviços	3.140,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.405.450,00	13.405.450,00	1.961.644,80	14,63	1.961.644,80	14,63	11.443.805,20
Transferências Intergovernamentais	12.795.450,00	12.795.450,00	1.961.644,80	15,33	1.961.644,80	15,33	10.833.805,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.500,00	105.500,00	48.295,58	45,78	48.295,58	45,78	57.204,42
Multas e Juros de Mora	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Indenizações e Restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Receita da Dívida Ativa	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	80.000,00	80.000,00	48.295,58	60,37	48.295,58	60,37	31.704,42
RECEITAS DE CAPITAL	4.582.560,00	4.582.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.582.560,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.512.560,00	4.512.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.512.560,00
Transferências Intergovernamentais	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.862.560,00	2.862.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862.560,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.797.150,00	18.797.150,00	2.056.275,50	10,94	2.056.275,50	10,94	16.740.874,50

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.797.150,00	18.797.150,00	2.056.275,50	10,94	2.056.275,50	10,94	16.740.874,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.797.150,00	18.797.150,00	2.056.275,50	10,94	2.056.275,50		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:65711AF4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2013	BIMESTRE	JAN A FEV 2013			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.797.150,00	0,00	18.797.150,00	2.964.219,18	2.964.219,18	1.993.141,65	1.993.141,65	0,00	10,60	16.804.008,35
DESPESAS CORRENTES	14.045.000,00	513.417,77	14.558.417,77	2.943.320,13	2.943.320,13	1.972.242,60	1.972.242,60	0,00	13,55	12.586.175,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.173.000,00	-53.066,01	6.119.933,99	692.057,25	692.057,25	692.057,25	692.057,25	0,00	11,31	5.427.876,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	4.109,01	4.109,01	4.109,01	4.109,01	0,00	10,27	35.890,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.832.000,00	566.483,78	8.398.483,78	2.247.153,87	2.247.153,87	1.276.076,34	1.276.076,34	0,00	15,19	7.122.407,44
DESPESAS DE CAPITAL	4.552.150,00	-513.417,77	4.038.732,23	20.899,05	20.899,05	20.899,05	20.899,05	0,00	0,52	4.017.833,18
INVESTIMENTOS	4.202.150,00	-513.417,77	3.688.732,23	4.463,00	4.463,00	4.463,00	4.463,00	0,00	0,12	3.684.269,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	16.436,05	16.436,05	16.436,05	16.436,05	0,00	6,57	233.563,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.797.150,00	0,00	18.797.150,00	2.964.219,18	2.964.219,18	1.993.141,65	1.993.141,65	0,00	10,60	16.804.008,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.797.150,00	0,00	18.797.150,00	2.964.219,18	2.964.219,18	1.993.141,65	1.993.141,65	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							63.133,85			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.797.150,00	0,00	18.797.150,00	2.964.219,18	2.964.219,18	1.993.141,65	2.056.275,50	0,00		

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:E34D3C19

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - 1º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO		
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /tota l (e+f))	% ((e+f)/a) (a-(e+f))	A EXECUTAR
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.597.150,00	18.597.150,00	2.964.219,18	2.964.219,18	1.993.141,65	1.993.141,65	0,00	100,00	10,72	16.604.008,35
Legislativa	638.500,00	574.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.500,00
Ação Legislativa	638.500,00	574.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.500,00
Administração	1.574.500,00	1.667.666,01	459.341,66	459.341,66	340.721,66	340.721,66	0,00	17,09	20,43	1.326.944,35
Administração Geral	1.141.000,00	1.234.166,01	456.341,66	456.341,66	337.721,66	337.721,66	0,00	16,94	27,36	896.444,35

Administração Financeira	433.500,00	433.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,15	0,69	430.500,00
Assistência Social	1.375.500,00	1.339.600,00	124.998,09	124.998,09	54.286,09	54.286,09	0,00	2,72	4,05	1.285.313,91
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	4.620,00	4.620,00	420,00	420,00	0,00	0,02	2,10	19.580,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	231.500,00	231.500,00	12.865,25	12.865,25	12.865,25	12.865,25	0,00	0,65	5,56	218.634,75
Assistência Comunitária	1.124.000,00	1.088.100,00	107.512,84	107.512,84	41.000,84	41.000,84	0,00	2,06	3,77	1.047.099,16
Previdência Social	703.000,00	703.000,00	20.545,06	20.545,06	20.545,06	20.545,06	0,00	1,03	2,92	682.454,94
Previdência Básica	703.000,00	703.000,00	20.545,06	20.545,06	20.545,06	20.545,06	0,00	1,03	2,92	682.454,94
Saúde	3.879.000,00	4.184.000,00	1.157.622,63	1.157.622,63	575.806,63	575.806,63	0,00	28,89	13,76	3.608.193,37
Atenção Básica	3.785.500,00	4.090.500,00	1.157.622,63	1.157.622,63	575.806,63	575.806,63	0,00	28,89	14,08	3.514.693,37
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vigilância Epidemiológica	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Educação	4.827.150,00	4.962.503,77	537.111,68	537.111,68	496.891,68	496.891,68	0,00	24,93	10,01	4.465.612,09
Ensino Fundamental	4.503.150,00	4.558.503,77	482.358,14	482.358,14	442.138,14	442.138,14	0,00	22,18	9,70	4.116.365,63
Educação Infantil	283.500,00	283.500,00	23.743,61	23.743,61	23.743,61	23.743,61	0,00	1,19	8,38	259.756,39
Educação de Jovens e Adultos	40.500,00	120.500,00	31.009,93	31.009,93	31.009,93	31.009,93	0,00	1,56	25,73	89.490,07
Cultura	374.500,00	254.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00
Difusão Cultural	374.500,00	254.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00
Urbanismo	1.490.500,00	1.451.016,22	261.216,61	261.216,61	220.596,61	220.596,61	0,00	11,07	15,20	1.230.419,61
Infra-Estrutura Urbana	573.000,00	543.682,23	17.117,20	17.117,20	17.117,20	17.117,20	0,00	0,86	3,15	526.565,03
Serviços Urbanos	917.500,00	907.333,99	244.099,41	244.099,41	203.479,41	203.479,41	0,00	10,21	22,43	703.854,58
Saneamento	511.000,00	381.000,00	1.405,36	1.405,36	1.405,36	1.405,36	0,00	0,07	0,37	379.594,64
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	1.405,36	1.405,36	1.405,36	1.405,36	0,00	0,07	12,78	9.594,64
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Agricultura	1.104.000,00	1.014.864,00	143.396,16	143.396,16	84.146,16	84.146,16	0,00	4,22	8,29	930.717,84
Promoção da Produção Animal	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Defesa Sanitária Animal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Extensão Rural	709.500,00	620.364,00	143.396,16	143.396,16	84.146,16	84.146,16	0,00	4,22	13,56	536.217,84
Comércio e Serviços	800.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
Turismo	800.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
Comunicações	77.500,00	77.500,00	4.052,40	4.052,40	4.052,40	4.052,40	0,00	0,20	5,23	73.447,60
Administração Geral	45.500,00	45.500,00	2.670,35	2.670,35	2.670,35	2.670,35	0,00	0,13	5,87	42.829,65
Telecomunicações	32.000,00	32.000,00	1.382,05	1.382,05	1.382,05	1.382,05	0,00	0,07	4,32	30.617,95
Energia	130.000,00	130.000,00	44.278,62	44.278,62	32.239,09	32.239,09	0,00	1,62	24,80	97.760,91
Energia Elétrica	130.000,00	130.000,00	44.278,62	44.278,62	32.239,09	32.239,09	0,00	1,62	24,80	97.760,91
Transporte	185.000,00	185.000,00	101.980,00	101.980,00	54.180,00	54.180,00	0,00	2,72	29,29	130.820,00
Transporte Rodoviário	185.000,00	185.000,00	101.980,00	101.980,00	54.180,00	54.180,00	0,00	2,72	29,29	130.820,00
Desporto e Lazer	572.000,00	662.000,00	89.220,55	89.220,55	89.220,55	89.220,55	0,00	4,48	13,48	572.779,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1197], PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES RN, Data/hora da emissão: 07/abr/2014 14h e 36m"
Portaria Nº 637 de 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO		
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a) (a-(e+f))	A EXECUTAR
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Desporto Comunitário	572.000,00	662.000,00	89.220,55	89.220,55	89.220,55	89.220,55	0,00	4,48	13,48	572.779,45
Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	19.050,36	19.050,36	19.050,36	19.050,36	0,00	0,96	5,37	335.949,64
Outros Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	19.050,36	19.050,36	19.050,36	19.050,36	0,00	0,96	5,37	335.949,64
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	18.597.150,00	18.597.150,00	2.964.219,18	2.964.219,18	1.993.141,65	1.993.141,65	0,00	100,00	10,72	16.604.008,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1197], PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES RN, Data/hora da emissão: 07/abr/2014 14h e 36m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:FF9CFFC8

